ANNO XXXVI. NUMERO 111.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 12 DE MAIO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua cheia as 4 horas e 42 minutos da manhãa.
12 Quarto minguante as 4 horas e 57 minutos da tarde
20 Lua nova as 4 horas e 27 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 5 horas e 45 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Estanislão b. m.; S. Flavio.
8 Terça. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Quarta. S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da Igr.
10 Quinta. S. Antonio arc. de Florença.
11 Sexta. S. Anastacio m.; S. Fabio Sizino.
12 Sabbado. S. Joanna princeza v.
13 Domingo. Nossa Senhora dos Martyres.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1860.

Ao presidente do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio de V. Exc. n. 39 de 10 de dezembro do anno passado, em que consulta se um cidadão que por sentença em processo de responsabilidade se acha suspenso do cargo de subdelegado de policia, póde entretanto exercer o de vereador, que tambem occupava; entendendo V. Exc. que póde, por isso que, a excepção estabelecida no art. 58 do codigo criminal, nas palavras —salvo sendo de eleição popular— comprehende tanto os empregos obtidos depois da sentença de suspensão, emquanto duram os seus effeitos, como os anteriores.

E conformando-se S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 25 de fevereiro ultimo, como parecer da dita secção exarado em consulta do mesmo mez, manda declarar a V. Exc. que, a intelligencia que V. Exc. deu áquellas palavras do codigo criminal, não é a verdadeira, não só porque, segundo o artigo 165 § 2 do codigo do processo criminal, sendo um dos effeitos da pronuncia ficar o réo suspenso de todas as funcções publicas, segue-se que a suspensão do empregado publico não se limita ao exercicio das funcções do cargo, por cujo abuso foi pronunciado, ou em virtude de pronuncia condemnado, e sim estende-se a todas e quaesquer outras funcções publicas, que o mesmo empregado exercesse ou tivesse direito de exercer, quer proviessem de nomeação, quer de eleição popular; como tambem porque já o governo imperial tem dado ao referido artigo do codigo criminal esta intelligencia, como consta dos avisos n. 373 do 1. de dezembro de 1855 n. 60 de 29 de janeiro de 1855, § 1, n. 301 de 13 de setembro do mesmo anno, e mais positivamente do aviso de 31 de dezembro de 1846, expedido de conformidade com a resolução imperial de 30 do mesmo mez, tomado sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 29 do dito mez e anno.

Neste sentido expedirá V. Exc. suas ordens, revogando a decisão que deu em data de 10 de dezembro do anno passado.

— Ao presidente da provincia do Amazonas, declarando que o governo imperial approvou o acto pelo qual o mesmo presidente decidio que os officiaes da guarda nacional não estão comprehendidos na excepção do § 1º do art. 18 da lei regulamentar das eleições, a qual manda incluir na lista dos votantes os officiaes militares que não tiverem 25 annos de idade, sendo porém maiores de 21; questão já assim resolvida pelos avisos de 27 de março de 1847 § 7, e 21 de abril de 1849. E que não póde offerecer duvida a este respeito a disposição do art. 60 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1859, que concede aos officiaes da guarda nacional as mesmas honras que competem aos do exercito, pois que o direito de votar não é uma honra, mas um direito publico, que só por expressa disposição da lei, póde ser conferido.

— Ao presidente da provincia das Alagôas, para fazer constar ao encarregado das obras da matriz da capital, [illegible] só no proximo semestre de julho a dezembro poderá ser attendido [illegible] que faz, relativo á extracção de uma das loterias concedidas para auxilio das mesmas obras.

— 34 —

3ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, respondendo que a materia do seu officio em que pede que se designe o districto eleitoral a que devem ficar pertencendo as freguezias de que trata, será submettido á consideração do poder legislativo, pois que a providencia reclamada só pode ser tomada por lei, segundo dispõe o art. 2 do decreto n. 1,803 de 19 de agosto de 1856.—Remetteu-se copia do officio ao 1º secretario da camara dos Srs. deputados.

5ª secção.—Ao presidente da provincia de Pernambuco, remettendo o requerimento em que João Thenorio de Albuquerque pede o lugar de 1º enfermeiro do lazareto da capital da mesma provincia.

— Ao presidente da provincia do Ceará, para informar sobre o requerimento em que José Ribeiro de Campos pede por emprestimo um auxilio pecuniario para montar uma fabrica de sabão.

— 29 —

4ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, communicando que o governo imperial fica inteirado de não se achar naquella provincia o pintor Francisco Biard, que o mesmo governo resolveu contratar para reger a cadeira de pintura historica da academia das bellas artes.

— Ao presidente da provincia do Ceará, autorisando o chefe da secção geologica da commissão scientifica para encommendar o apparelho magnetico accessorio do instrumento universal de Stauffer, e bem assim para mandar fazer os concertos de que carecem os instrumentos da referida secção.— Expediram-se as communicações necessarias.

— 20 —

— Ao director da faculdade de direito do Recife, accusando o recebimento do officio que acompanhou a tabella da distribuição das horas em que devem ter lugar as aulas da mesma faculdade durante o corrente anno lectivo.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, communicando a nomeação do Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima, para o lugar de engenheiro fiscal do governo na estrada de ferro da mesma provincia.—Na mesma conformidade ao ministerio da fazenda.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 2575 de 14 de abril de 1860.

Eleva a doze o numero dos corretores geraes da praça do commercio da provincia de Pernambuco.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, decretar que na praça do commercio da referida provincia haja doze corretores geraes, ficando revogadas as disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de abril de 1860, 39º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE MARÇO.

A' thesouraria do Maranhão, declarando que por menos boa intelligencia da ordem n. 84 de 6 de setembro de 1859 annullára a thesouraria a despeza de 1:175$ rs. com o pagamento da ajuda de custo do juiz de direito Gonçalo da Silva Porto, como se vê do balanço do mez de outubro ultimo, devendo portanto restabelecer-se a respectiva escripturação; visto como a citada ordem, mandando indemnisar os cofres da thesouraria da sobredita importancia pelo credito do § 4º do art. 3 da ultima lei do orçamento, não podia ter outro fim senão approvar a dita despeza por conta do credito concedido á verba —justiças de 1ª instancia— no citado § 4.

— 2 —

A' thesouraria do Rio Grande do Norte, mandando abrir novo concurso para preenchimento das vagas de praticante; visto não serem satisfactorias as provas do ultimo a que se procedeu na mesma repartição.

— A' da Parahiba, declarando, em resposta a seu officio de 4 do mez findo, que bem procedeu sujeitando ao pagamento dos direitos de 5 0/0 a carta imperial de nomeação do presidente da provincia, á vista da terminante disposição do § 4 da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841, e de diversas ordens do thesouro; e não permittindo encontro ou deducção dos direitos pagos do lugar de juiz de direito nem dos de vice-presidente da provincia do Pará: quanto ao primeiro, porque, na fórma da decisão de 21 de julho de 1850, não é elle da mesma natureza e classe do de presidente de provincia; quanto ao segundo, porque o cargo de presidente não é confiado por promoção ou accesso, mas segundo as conveniencias do serviço publico, conforme foi declarado pela decisão n. 30 de 10 de agosto de 1846; não podendo portanto ser applicavel ao caso o disposto no artigo 15 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

— 5 —

Ao ministerio do imperio, para resolver sobre a approvação da despeza de 2·991$ rs autorisada pela presidencia do Pará para reparos no palacio do governo; e ponderando a conveniencia de declarar áquella presidencia que nenhuma obra mais deve emprehender no dito palacio sem credito pedido em tempo e previamente aberto pelo thesouro.

— A' thesouraria da Parahiba, ordenando, em resposta ao seu officio de 4 do mez findo, que continue a abonar a gratificação de embarque aos guardas da alfandega respectiva, quando destacados na fortaleza do Cabedello, visto como nesse serviço estão elles no mesmo caso dos destacados nas barcas de vigia; o que não se dá com os guardas da alfandega da provincia de Sergipe, a que se refere no dito officio, porquanto estes se achavam em terra empregados nos trapiches do Maroim e Larangeiras como agentes.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1860.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, ordenando-lhe que mande orçar a despeza que tem de fazer-se com as obras e melhoramentos que se projectam, ou estão em andamento no presidio de Fernando de Noronha, afim de que a respeito se possa resolver convenientemente.

— A presidencia da provincia do Maranhão, remettendo-lhe as notas do fardamento que se mandou fornecer á 1ª e 4ª companhias de pedestres da mesma provincia.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1860.

A' presidencia da provincia de Pernambuco, remettendo, para terem o conveniente destino, os titulos de nomeação passados novamente pelo director do hospital de marinha da côrte ao 1º e 2º enfermeiros e cosinheiros da enfermaria da dita provincia, á vista das informações do inspector do arsenal.

— 14 —

A' presidencia da provincia das Alagôas, enviando o requerimento de Manoel João dos Santos, para que informe sobre as allegações que elle faz, no intuito de obter obter licença para cortar madeiras de construcção naval.

— 15 —

Circular ás presidencias das provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Santa Catharina e [illegible] que tiverem de remetter para a côrte [illegible] no ao serviço da marinha de guerra, só poderão deixar nas provincias um terço, quando houver necessidade de completar a guarnição de algum dos navios da armada; ficando nesta parte alterada a disposição da circular de 22 de outubro ultimo.—Communicou-se ao quartel-general.

— 24 —

Ao presidente da provincia das Alagôas, communicando-lhe haver-se concedido um mez de licença ao capitão de fragata Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, capitão do porto daquella provincia.—Communicou-se ao ministerio da fazenda, quartel-general e contadoria da marinha.

— 27 —

A' presidencia de Pernambuco, para que, ouvindo o inspector do respectivo arsenal de marinha, informe se está vago o lugar de contramestre da officina de machinas, afim de se resolver sobre o requerimento que acompanhou o seu officio de 9 de agosto ultimo, e em que Manoel Eduviges da Silva, mandador de calafates do mesmo arsenal, pede ser nomeado para o referido lugar.

— 28 —

A' presidencia da Parahiba, accusando o recebimento do officio com que enviou dous exemplares dos annexos ao relatorio por elle apresentado á assembléa legislativa da mesma provincia na sessão ordinaria do anno proximo passado.

— 29 —

Ao presidente de Pernambuco, mandando ouvir o parecer do engenheiro Martineau, sobre um requerimenio dos pescadores de Fóra de Portas.

— Ao mesmo, communicando ter sido indeferido o requerimento em que Antonio Joaquim dos Santos pede ser admittido á associação dos praticos.

— Ao presidente do Maranhão, pedindo informações sobre o que requisita o ministerio da fazenda em aviso de 20 do corrente.

— Ao presidente do Ceará, perguntando se ao engenheiro Berthot se póde incumbir o estudo e exame de diversas obras no Piauhy.

— A' presidencia de Pernambuco, para informar se já se effectuou o contrato que pelo aviso de 6 de setembro ultimo se mandou fazer para acquisição da coberta de ferro que tem de ser collocada na carreira de construcção do arsenal de marinha da mesma provincia; devendo, no caso affirmativo, mandar copia do mencionado contrato.

Governo da Provincia

LEI N. 480.

Ambrozio Leitão da Cunha, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que, a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Ingazeira, decreta as seguintes posturas:

TITULO I

Da policia sanitaria dos templos.

Artigo 1. Todas as portas exteriores dos templos existentes no territorio deste municipio, serão abertas diariamente, e assim conservadas desde as seis horas da manhã até ao meio dia; exceptuam-se os dias em que, segundo os ritos religiosos, devem todos os templos se conservar fechados.

Art. 2. Depois das oito horas da noite, nenhum templo será aberto, senão para a administração do Senhor Santissimo Socramento aos enfermos, para a missa da natal e a da madrugada de conformidade com a constituição do bispado; assim como nos dias em que se celebrarem na semana santa os actos do misterio da Redempção.

Art. 3. Os enterramentos se farão das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Art. 4. Os contraventores de qualquer das disposições suppra soffrerão a multa de 10$000 rs., que se duplicará nas reincidencias, uma vez somente.

TITULO II

Da saude e commodidade publica.

Art. 1. Não se abrirão covas para enterramentos de corpos, sem que tenham decorrido 12 mezes de um a outro na mesma sepultura; salvo se for de ordem das autoridades criminaes; e se fecharam dentro de 24 horas; os infractores pagarão 10$000 rs. de multa

Art. 2. Fallecendo repentinamente qualquer pessoa, o dono da casa a não mandará enterrar, sem primeiro participar a autoridade policial, e criminal para esta mandar examinar, se a morte foi natural ou por effeito de veneno, ou acção violenta: sob pena de 30$000 rs. de multa.

Art. 3. Qualquer pessoa, que falsificar generos expostos á venda, ou os conservar corruptos, além da perda dos ditos generos, pagará 8$000 rs. de multa, que será nas reincidencias elevada a 30$000 rs

Art. 4 Fica prohibida durante o verão a lavagem de roupas, cincoenta passos contiguos ás fontes, das quaes para maior distancia levarão agua nas vasilhas para fazerem ditas lavagens: sob pena de 4 dias de prisão, sendo pessoa livre, e de quatro duzias de palmatoadas sendo escravo.

Art. 5. Fica d'ora em diante vedada a toda e qualquer pessoa o uso de banhos nos açudes e cacimbas destinadas ao abastecimento d'agua potavel; sob pena de 4$000 rs. de multa, e sendo escravo 4 duzias de palmatoadas, e o duplo nas reincidencias.

Art. 6. Sendo encontrados corpos de animaes mortos pelas ruas desta villa, e nas povoações do municipio, sem constar quem sejam seus donos, serão de ordem dos fiscaes conduzidos para longe dellas; descobrindo-se, porém, seus donos, serão estes executados pela multa de 6$000 rs., e pelas despesas proveniento da remoção; isto no caso de verificar-se, que elles conservaram ditos corpos sabendo que estavam no estado de putrefação.

Art. 7. Não se poderá matar gados para a venda, nas villas e povoações deste municipio, senão cincoenta passos distantes das ruas, e matadouros designados pelos fiscaes respectivos; sob pena de 6$000 rs. de multa e tres dias de prisão.

Art. 8. O fiscal do bairro respectivo assistirá as matanças, por si ou por um vedor, que nomeará para o substituir nos seus impedimentos, fazendo examinar as rezes, mandando lançar fora as que encontrar com symptomas de molestias; e outrosim, mandará tomar apontamento dos ferros e signaes, e o nome de quem foram ditas rezes e de quinze em quinze dias remeterá um mappa de taes apontamentos ao delegado ou sub-delegado respectivo, e estes remetterão semestralmente uma copia delles para o archivo da camara, donde se darão certidões a quem as pedir.

Art. 9. As rezes serão bem sangradas e não serão esfoladas sem que fiquem exangues; os infractores soffrerão quatro dias de prisão.

Art. 10. Todos os açougues se conservarão fechados desde as 6 horas da tarde até as 6 da manhã; sob pena de 4$000 rs. de multa, que cahirá sobre a pessoa que estiver com as chaves nos dias em que se commetter a infracção.

Art. 11. Os fiscaes visitarão mensalmente e nos dias que lhes parecer as tabernas, e mandarão deitar fora os generos viciados, que encontrarem, condenando em 8$000 rs., não só aos que tiverem ditos generos viciados, como aos que não tiverem as medidas com limpeza e aceio.

Art. 12. Ninguem poderá lançar nos rios e ribeiros deste municipio, animaes mortos, ou [illegible] aguas; sob pena [illegible]

Art. 13. É prohibido assentar porteiras nas cacimbas destinadas para os gados beberem; sob pena de 30$000 de multa e 60$000 nas reincidencias, alem de pagarem o prejuizo causado.

Art. 14. Pessoa nenhuma poderá abrir cacimbas de beber, sem que faça uma forte cerca, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 15. Do mez de agosto por diante até findar o verão, não se poderá criar porcos soltos na villa, povoações e fazendas de criar gados, deste municipio sob pena de serem os ditos animaes mortos de ordem dos fiscaes e arrematados para ser seu producto applicado ao sustento dos presos pobres.

Art. 16. As pessoas que criarem cães soltos dentro da villa e povoações deste municipio, terão cuidado de conserva-los amarrados, ou com fucinheira bem justa, que os prive de morder; sob pena de 4$000 de multa.

TITULO III.

Tranquilidade, segurança e commodidade publica.

Art. 1. Todos os edificios arruinados, que ameaçarem qualquer perigo, serão examinados pelos fiscaes e dous peritos, os quaes lavrarão termo do estado em que o encontrarem; e precisando demolir-se, marcarão os fiscaes um prazo ao proprietario para a sua demolição; e não o fazendo, alem de pagar a multa de 10$000, pagarão as despezas, que os ditos fiscaes fizerem para demolição da obra.

Art. 2. Dentro da villa e povoações deste municipio não se venderá polvora, a não ser em casas para este fim tão sómente destinadas e em distancia de cem palmos fora das ruas, precedendo licença da camara, que designará os lugares em que devam ser construidas; os infractores ficam sujeitos a 15$000 de multa, e a 30$000 nas reincidencias.

Art. 3. Ficam prohibidos dentro da villa e povoações os tiros de rouqueiras, bacamartes, espingardas e granadeiras; e só se darão nas festas das igrejas, obtendo-se primeiramente licença das autoridades policiaes; sob pena de 2$000 por cada tiro.

Art. 4. É prohibido soltar-se buscapés nas ruas da villa e povoações deste municipio, sem licença da autoridade policial, que designará o lugar, em que se soltarão os fogos ditos; sob pena de 4$000 de multa por cada fogo que for solto.

Art. 5. Ninguem poderá queimar roçados, sem que primeiro avise aos visinhos, e faça aceiros largos, de modo que prive o incendio nos campos; sob pena de pagar a multa de 16$000, alem de perdas e damnos.

Art. 6. Acontecendo haver algum incendio em qualquer casa da villa ou povoações, a primeira pessoa que o observar mandará tocar o sino parochial, havendo-o, e na falta de qualquer igreja mais proxima; o signal será dous badaladas e um curto repique, repetido por seis vezes, com pequeno intervallo, á cujo toque accudirá o povo. A pessoa que tocar o sino, terá 1$ de gratificação, pago pelo dono do predio incendiado.

Art. 7. Em todo o caso que se observar o incendio, o fiscal avisará immediatamente as autoridades policiaes, para estas promoverem os meios de ser atalhado; e as que se negarem a qualquer auxilio para o dito fim, pagarão 6$000 de multa.

Art. 8. Todo o taberneiro terá sua taberna fechada durante a noite depois do toque de silencio; sob pena de 10$000 de multa.

Art. 9. Todo o taberneiro que vender bebidas espirituosas á pessoas já embriagadas, será multado em 8$000.

Art. 10, Todo o taberneiro ou qualquer pessoa que consentir em suas casas de noite ajuntos de pretos, ou d'outras quaesquer pessoas, em pagodes ou bebedeiras com alaridos e vozerias, inquietando o socego publico, será multado em 20$000.

Art. 11. Ninguem poderá tapar, mudar ou impedir uma estrada geral ou um caminho particular depois de feito e transitado, para abrir outro (ainda em parte mais commoda), sem licença da camara; sob pena de 10$000 de multa.

Art. 12. É prohibido fazer correr e aperreiar os gados destinados ao talho publico; sob pena de 5$000 de multa.

Art. 13. Os gados indomaveis conduzidos para os talhos publicos, serão trazidos por fóra das ruas para evitar qualquer damno ás pessoas que transitam por ellas; os transgressores pagarão a multa de 8$000 e 4 dias de prisão

Art. 14 Ninguem poderá em horas de silencio levantar vozerias, que incommodem o socego publico, sob pena de 8 dias de prisão

Art. 15. As pessoas que proferirem palavras obcenas no meio das ruas, soffrerão a pena de 8 dias de prisão; sendo porem escravos seis duzias de palmatoadas.

TITULO 4.

Lugares designados para a agricultura e alguma providencias sobre ella.

Art. 1. São considerados lugares proprios para a agricultura neste municipio, a Serra da Carapuça, principiando das nascenças do riacho do Prateado em direcção do nascente aos Barreiros, e d'ahi ao boqueirão do Protazio ao Manuino, a Agua Branca, ao serrote da Boa-Vista e d'alli a estremar com terras de Petimbú, freguezia de Alagôa de Baixo. Ao norte pela linha que principia do sitio Sipó ao do Banira do finado João Gomes, Olho d'agua cercado, Matinha, Boa-Vista do finado José Alves Lagêdo, Cajaseira, Poço d'Anta, Caldeirão Grande, a Serra do Pico, casa do finado João Alves no Trigue Balatas, ponta do Travesa são, que vem do Ombó, e d'ahi seguindo pelmesmo Travessão até onde findar, e deste para c fazenda da Piedade exclusive esta, a extremar com a freguezia de Pattos Nestes lugares só terão gados com pastores. Os infractores pagarão a multa de dous mil réis por cada cabeça de gado vaccum; seis mil réis por cada cabeça de cavallar; cinco mil réis por cada cabeça de cabra, ovelha e porco que for achado sem pastor, além das despezas que os fiscaes fizerem para mandar deitar ditos gados nos lugares de creação; salvo todavia o direito aos lavradores de cobrar os prejuizos causados nas lavouras pelos mesmos gados.

Art. 2. Nos lugares de creação só se poderá plantar com cercas fortes, e não se maltratarão os gados, que casualmente entrarem nas roças, com tiros, pancadas e cães brabos; sob pena de quinze mil réis, além do prejuizo que causarem os criadores.

Art. 3. O agricultor, que achar gados dentro de suas lavouras, tomará duas ou mais testemunhas, e fará apresentar ditos gados aos fiscaes dos respectivos districtos, para estes tomarem os devidos apontamentos, e condemnarem aos donos dos mesmos gados nas penas estabelecidas no art. 1º deste titulo.

TITULO 5.

Commercio, e algumas providencias relativas a elle.

Art. 1. Ninguem poderá ter loja ou taberna aberta na villa e povoações deste municipio, sem licença annual da camara; sob pena de quatro mil réis de multa.

Art. 2. Todos os negociantes e taberneiros, inclusive os que venderem particularmente em feiras, terão afferidos annualmente suas medidas e pesos; sob pena de seis mil réis de multa.

Art. 3. No mez de junho de cada anno os fiscaes reverão os pesos e medidas, e encontrando falsidade, condemnarão os negociantes ou taberneiros na quantia de oito mil réis.

Art. 4. [illegible] posto estabelecido no § 3º do artigo 8 da lei provincial de 8 de junho de 1836, pagará seis mil [illegible]

Art. [illegible] Os cavallos [illegible] ra a feira, depois de descarregados serão immediatamente tirados para fóra do lugar das ditas feiras; sob pena de quatro mil réis de multa, que será paga pelo dono do cavallo.

TITULO 6

Arruamento, elegancia e regularidade exterior dos edificios.

Art. 1. Todas as ruas, que se abrirem nesta villa e povoações, terão a largura de oitenta palmos, e as travessas sessenta; e nenhum predio será construido sem licença da camara para esta mandar proceder o competente arruamento e alinhamento; o infractor pagará a multa de dez mil réis, e será obrigado a demolir a obra, se estiver fóra do arruamento.

Art. 2. As frentes das casas já edificadas, e oitões que estiverem para o lado dos beccos, serão caiados no prazo de dez mezes, findos estes, se duplicará a multa de quinze mil réis, que se imporá nos primeiros casos passados seis mezes.

TITULO 7.

Do empachamento das ruas, asseio dellas, dos caminhos e estradas.

Art. 1. Os proprietarios, ou inquilinos conservarão as frentes e oitões de suas casas limpas, tirando-lhes mensalmente todos os matos, pedras grandes, ossos, e semanariamente todo o cisco; sob pena de quatro mil réis de multa.

Art. 2 Ninguem lançará nas ruas entulho; o infractor pagará a multa de quatro mil réis.

Art. 3 Os terrenos comprehendidos nos largos das ruas, cujas casas ficarem na distancia de quarenta palmos, (até onde serão limpas pelos seus proprietarios) serão mandados limpar pelos fiscaes á custa da camara.

Art. 4.º Todas as casas terão calçadas de cinco a seis palmos de largura, tanto nas casas que se edificarem de novo, como nas que forem reparadas; sob pena de tres mil réis de multa.

Art 5.º Ninguem poderá deitar nas frentes de suas casas, couros, carnes e linguiças a seccar; sob pena de dez mil réis de multa.

Art. 6.º No fim do inverno de cada anno os habitantes desta villa e povoações, farão entulhar as escavações, que forem feitas pelas aguas, e igualmente os proprietarios, tanto os lavradores como creadores, as que forem feitas pelas mesmas aguas em suas estradas, ou caminhos, sendo estes e aquellas roçados no fim de março e junho, tendo as estradas geraes quarenta palmos de largura, e os caminhos vinte palmos; sob pena de dez mil réis.

TITULO VIII.

Disposições diversas.

Art. 1.º Ficam prohibidos todos os jogos de parada, de qualquer denominação que seja, e todos os de dados, que forem de mero azar; os contraventores soffrerão oito dias de prisão, e trinta nas reincidencias.

Art. 2.º Quinze dias depois de publicadas estas posturas em cada districto, toda e qualquer pessoa, que não tiver creações de gados, grandes e pequenos e officios, se retirará para os lugares de agricultura, para ser-lhe desde já vedada a morada nas ribeiras, e lugares de creações; salvo aquella que de absoluta necessidade for precisa para o labor das fazendas, tangedor e corrector effectivo; os contraventores soffrerão oito dias de prisão, e trinta nas reincidencias, e os proprietarios ou procuradores soffrerão a pena de oito mil réis.

Art. 3.º Ninguem poderá fazer caçadas com cães, armas de fogo, e com quaesquer meios astuciosos, nas fazendas alheias, sem o consentimento dos legitimos proprietarios; sob pena de oito dias de prisão, e quinze nas reincidencias.

Art. 4.º Fica prohibido tirar couros dos gados, que se encontrarem mortos, salvo se for do seu dominio, e no caso contrario fazendo-o, é obrigado a entregar a seu legitimo dono, de quem receberá tresentos e vinte réis; sob pena de oito dias de prisão, e de pagar ao dono o valor de cada rez, cujo couro tirar.

Art. 5.º Nenhuma pessoa poderá derribar arvores de angico, em tempos, que tinguir-se os gados; sob pena de oito dias de prisão, e quatro mil réis de multa, ficando salvo ao proprietario haver as perdas e damnos do infractor.

Art. 6.º Nenhuma pessoa poderá derribar madeiras de construcção, salvo as que forem precisas para se construirem quaesquer obras, e sempre o farão com licença dos proprietarios, ou da camara nas terras devolutas; sob pena de dez mil réis de multa.

Art. 7.º Os proprietarios de fazendas de crear só poderão tocar fogo em seus pastos, quando estes não estiverem seccos de todo para a queima não ser geral; sob pena de trinta mil réis de multa, a qual soffrerão tambem, quando o incendio invadir os terrenos alheios, sendo a queima fóra do tempo proprio.

Art. 8.º As cabras e ovelhas, que se crearem dentro desta villa e povoações, serão recolhidas em seus curraes ás seis horas da tarde; sob pena aos donos e seus procuradores de um mil réis por cada cabeça; e de pagarem as ruinas que ditos animaes causarem nas calçadas e paredes das casas aos seus proprietarios.

Art. 9.º Todo aquelle que, pegar animal cavallar, sem consentimento de seus donos, para trabalhar; será multado na quantia de dez mil rs. e sendo escravo quatro duzias de palmatoadas.

Art. 10. Os fiscaes, por cada cordeação, que assistirem, levarão oitocentos réis, pagos pelo dono do predio.

Art. 11. Os fiscaes levarão vinte por cento das multas, que arrecadarem, pagas pela camara.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 5 de maio de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 4 de maio de 1860.—Francisco Lucio de Castro.

Registrada a fl do livro 5.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 5 de maio de 1860.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Expediente do dia 10 de maio.

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Pelo officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 1 do corrente, fiquei inteirado de haver V. Exc. tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 20 de março ultimo. Retribuindo a V. Exc. as suas obsequiosas expressões, offereço-me para o cumprimento das ordens de V. Exc. quer sejam tendentes ao serviço publico ou ao particular de V. Exc.

Dito ao tenente general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do conteudo no incluso officio, que me dirigio em 9 do corrente o presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Queira V. Exc. informar, ácerca do incluso requerimento do recruta Manoel Gonçalves de Lima.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar a Sergio Rufiniano do Rego Barros, que se offerece para servir no exercito.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia da informação ministrada pelo inspector da thesouraria sob n. 495, em que V. Exc. pede permissão para alugar por duzentos mil réis annuaes uma casa na rua de S. Bento da cidade de Olinda para servir de secretaria e enfermaria do 4.º batalhão de artilharia a pé.—Convém pois, que V. Exc. pro[illegible] tas no quartel do mesmo batalhão, se [illegible] porcione commodos para a respectiva secretaria e um quarto para as praças que adoecerem.

Dito ao mesmo.—Nesta data officio ao Dr. chefe de policia para mandar desembarcar do hiate *Bom Amigo* o sentenciado militar José Thomé, que veio do presidio de Fernando, por ter acabado de cumprir a pena, a que foi condemnado, e remetto ao juiz municipal da 1.ª vara a respectiva guia para os fins convenientes: o que communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Fez se o expediente necessario.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que os subdelegados dos districtos comprehendidos no municipio do Recife remettam com urgencia e antes da 3.ª dominga do presente mez ao respectivo conselho de revisão de qualificação da guarda nacional a relação nominal organisada por quarteirões e em ordem alphabetica de que trata o § 4.º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, conforme solicitou o commandante superior deste municipio em officio de 7 do corrente, sob n. 70.—Communicou-se ao Exm. commandante superior do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 476, dada com referencia ao parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, ácerca do requerimento do 1º tenente da armada Francisco Bomano Steple da Silva, autoriso á V. S. a mandar abonar em dinheiro as rações de purão que competem a esse official como commandante da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, e bem assim a seus criados.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo,—Devolvendo á V. S. o requerimento, a que se refere a sua informação de 8 do corrente, sob n. 475, e no qual Antonio Leite de Pinho, official maior desta secretaria pede o pagamento, a contar de 30 de março a 30 de abril ultimo, dos vencimentos que lhe competem por estar servindo o lugar de secretario, tenho a dizer, que mande effectuar esse pagamento na forma requerida, visto haver o supplicante exercido as funcções de secretario durante o tempo que allega.

Dito ao mesmo.—Para os fins convenientes, passo as mãos de V. S. em duplicata as contas documentadas da despeza feita com o hospital milital desta guarnição no mez de março ultimo, e bem assim, por copia, o parecer da junta militar de saúde, que examinou as ditas contas.

Dito ao mesmo.—Tendo de seguir para a Europa no primeiro vador os menores pertencentes a companhia de aprendizes do arsenal de marinha José Custodio Fernandes, e Antonio Francisco Moreira de Carvalho, que em cumprimento do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 18 de abril ultimo, vão estudar em Inglaterra a construcção de machinas de vapor navaes, recommendo a V. S que avista das inclusas folhas, que me foram apresentadas pelo inspector daquelle arsenal com officio de 8 do corrente, sob n. 207, mande abonar, sob minha responsabilidade, a quantia de seis centos mil réis, que compete a esses menores como ajuda de custo para as despezas de viagem.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao commandante superior de Villa-Bella, Ingazeira e Tacaratú —Por portaria desta data privei do posto ao tenente quartel-mestre no batalhão n. 33 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ingazeira Vicente Ferreira Lima, por se achar comprehendido nas disposições dos §§ 1 e 2 do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e nomeei para officiaes do mesmo batalhão os cidadãos constantes da relação junta de conformidade com a proposta do respectivo tenente coronel commandante a que se refere o officio de V. S de 2 de abril proximo findo

Faça porém V. S. sentir aquelle tenente-coronel, que deverá ter previamente representado contra o disposto para posteriormente apresentar a proposta acima citada, e que deverá observar em casos identicos

Relação a que se refere o officio acima:

Estado-maior,

Tenente quartel-mestre o alferes secretario Feliciano Paulino do Amaral.

3.ª companhia.

Alferes o sargento João Alves Morato.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com a informação junta por copia, ministrada pelo chefe de policia em 3 do corrente, sob n. 633, respondo ao officio n. 113, de 27 de março ultimo, com que V. S. trouxe ao meu conhecimento a resolução tomada pela junta dessa thesouraria, em sessão de 26 daquelle mez, relativamente á multa a que estão sujeitos os individuos que venderem bilhetes de loterias de outras provincias; devendo porém continuar em seu inteiro vigor as deliberações da presidencia a respeito deste assumpto.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, que, segundo constou do officio do 1.º secretario da assembléa legislativa provincial de 8 do corrente, sob n. 57, foi designado o Sr. deputado Dr. Manoel de Figueirôa Faria, para receber dessa thesouraria a quota votada para o expediente da secretaria da mesma assembléa, durante o tempo em que estiverem encerrados os seus trabalhos.

Dito ao mesmo.—Conta de participação do bacharel José Antonio Coelho Ramalho, que no dia 28 de abril proximo findo, entrou elle no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Limoeiro, para que fôra nomeado.—O que communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, que o agente fiscal da illuminação a gaz participou-me, em officio de 7 do corrente, que tendo terminado, desde o mez proximo passado, a collocação dos canos e lampeões para a illuminação a gaz da povoação dos Afogados, começou a mesma illuminação no 1.º do corrente mez, e por isso deve o praso ser contado dessa data, na conformidade da condição 13ª do respectivo contrato.

Dito ao mesmo.—A' vista da conta e documentos juntos mande V. S. pagar ao agente da companhia pernambucana de paquetes a vapor a quantia de 90$000 rs, em que importam as passagens dos criminosos e praças constantes da relação tambem junta.

Relação a que se refere o officio supra.

Passagem do criminoso de morte Antonio Octaviano de Araujo e duas praças acompanhando-o por ordem de 22 de fevereiro ultimo, expedida pela presidencia da provincia, 3 praças a 10$ rs.	30$000
Passagem do criminoso José Francisco Quirino e duas praças acompanhando-o vindas da Parahiba por ordem da respectiva presidencia do 1.º de dezembro de 1859, 3 praças a 10$ rs.	30$000
Passagem dos presos de justiça Alexandre Baptista de Mattos e Pedro Rodrigues de Alcantara, acompanhados de 2 praças, por ordem do presidente da Parahiba, de 19 de abril ultimo, 4 praças a 10$ rs.	40$000
	100$000
Abatimento de 10 por cento	10$000
Réis	90$000

Dito ao director do arsenal de guerra.—Tendo conseguido permissão dos proprietarios do brigue nacional *Santa Rosa* Candido Nunes de Mello & Companhia, para mandarem o mesmo brigue ao presidio de Fernando, haja Vmc. de contratar [illegible] conducção dos sentenciados militares [illegible] como dos differentes objectos inclusive os dous fornos de cozer farinha, que se destinam a aquelle presidio.

Dito ao presidente e membros do conselho municipal de recurso do termo de Caruarú.—Pelo officio que Vmcs. me dirigiram em 29 de abril ultimo, fiquei inteirado de ter o conselho municipal de recurso desse termo concluido os seus trabalhos naquella data.

Dito ao Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Pelo seu officio de 9 do corrente fiquei sciente de que por molestia deixou Vmc. de reassumir naquella data o exercicio do cargo de promotor publico do termo do Recife.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, ao juiz de direito da segunda vara e ao presidente da relação.

Circular ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da freguezia do Recife.—Remetta Vmc. com urgencia e antes da terceira dominga do presente mez ao respectivo conselho de revisão de qualificação da guarda nacional, as relações organisadas por quarteirões e em ordem alphabetica de que trata o § 2.º do art. 10 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 —Igual aos juizes de paz presidentes das juntas de qualificação das freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Affogados, Poço da Panella, Varzea, Jaboatão, Muribeca e S. Lourenço da Matta.

Dito ao bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Fico inteirado de haver Vmc., segundo communicou em seu officio de hontem, entrado no exercicio de seu emprego de procurador fiscal da thesouraria provincial, por se terem encerrado os trabalhos da assembléa legislativa desta provincia, onde se achava Vmc. com assento.

Dito ao engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego.—Pelo seu officio do hontem, sob n. 157, fiquei inteirado de haver Vmc. assumido o exercicio do cargo de director interino da repartição das obras publicas.

Dito ao juiz de paz do segundo districto de Maranguape.—Informe Vmc. com urgencia, se já foram cumpridas as ordens que esta presidencia lhe dirigio em officio de 14 de janeiro, e reiteradas em 11 e 24 de fevereiro ultimo, relativamente á reunião da junta qualificadora dessa freguezia, declarando, no caso contrario, quaes os motivos por que não o tem feito, como lhe foi determinado.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo á vista o officio do respectivo commandante superior de 2 de abril ultimo com referencia á proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 33 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ingazeira, resolve privar a Vicente Ferreira Lima do posto de tenente quartel-mestre do mesmo batalhão por achar-se comprehendido nas disposições dos §§ 1.º e 2.º do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior de Tacaratú.

Dita.—O presidente da provincia, tendo á vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 33 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ingazeira, a que se refere a informação do commandante superior respectivo de data de 2 de abril ultimo, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do mencionado batalhão os cidadãos seguintes;

Estado-maior.

Tenente quartel-mestre—O alferes secretario Feliciano Paulino do Amaral.

3.ª companhia.

Alferes—O sargento João Alves Moratto

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc., afim de terem o conveniente destino, os mappas e mais papeis que dizem respeito ao movimento da enfermaria do presidio de Fernando, nos mezes de março e abril ultimo.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Despachos do dia 10 de maio.

Requerimentos.

155.—Candido Nunes de Mello & C.—Como requerem, obrigando-se os supplicantes a conduzir os objectos e sentenciados que se destinam ao presidio, entendendo-se para este fim com o director do arsenal de guerra com que ajustaram os fretes e passagens.

156.—Francisco Romano Steplo da Silva, 1º tenente commandante da companhia de aprendizes marinheiros.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede as convenientes ordens no sentido em que requer.

157.—D. Isabel da Silveira e Miranda Seve.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

158.—A mesma.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

159.—Jeronymo Baptista de Moraes.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

160.—Jonh Donneley.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

161.—Bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, promotor publico da comarca do Bonito.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

162.—Manoel Antonio de Moraes.—Requeira o supplicante a thesouraria de fazenda a liquidação e pagamento do que se lhe dever com o titulo de sua divida.

163.—Manoel Gomes de Mello Barreto.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

164.—Antonio Manoel Estevão —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 9 de maio de 1860.

ORDEM DO DIA N. 398.

O tenente general commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição, que a presidencia exonerou, por portaria de 7 deste mez, o Sr. capitão do 8º batalhão de infantaria Joaquim Cardoso da Costa do cargo de delegado de policia do termo de Tacaratú: o que constou de officio da mesma presidencia da referida data.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Joaquim Fabricio de Mattos*, tenente ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

Rio, 24 de abril.

Por decreto de 23 do corrente fez-se mercê das honras de grandeza ao Sr. barão de Nova Friburgo.

Por decretos da mesma data foram nomeados:

Commendadores de Christo, os Srs. José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e José Machado Coêlho de Castro.

Dignatario da Rosa, o Sr. visconde de Barbacena.

Commendador da Rosa, o Sr. Candido José Rodrigues Torres.

—29—

Foi nomeado o bacharel Luiz Rumulo Peres de Moreno, promotor publico da comarca de Vassouras.

—4 de maio.—

Foram nomeados para o batalhão do serviço activo da guarda nacional de Nitheroby:

Estado-maior, Candido José de Siqueira Campello, alferes secretario

4ª companhia, o tenente da 3ª Antonio José da Matta, capitão; o alferes da 6ª Victor Annibal de Mattos, alferes.

6ª companhia, o alferes da 4ª, Antonio Marcelino Leite, alferes.

Por decreto de 21 do corrente mez foi nomeado o desembargador José Mariani para membro do conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte

Por decreto de 14 do mez passado permittio-se aos membros da sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes e Beneficente, estabelecida nesta côrte, o uso, em actos solemnes, de uma medalha dourada, collocada ao lado direito do peito, pendente de uma fita, cujas côres designam as differentes classes de socios.

Por decreto de 26 foi concedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro a pensão de 600$ annuaes, em attenção aos serviços de seu fallecido marido, o conselheiro João Carneiro de Campos.

———

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

No dia 1º do corrente reunio-se o conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, sob a presidencia do Sr. conselheiro Mariz Sarmento.

Constou o expediente do seguinte:

Aviso do ministerio do imperio, remettendo o requerimento de Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, em que pede que se faça extensivo o privilegio, que já obteve para sua invenção de pontes e aqueductos pensis, os melhoramentos [illegible] applicações novamente desc[illegible] permittido depositar no archivo publico a respectiva descripção e desenho; para que a sociedade interponha o seu parecer.—A' secção de machinas e apparelhos.

Aviso do mesmo ministerio, para que a sociedade informe sobre o requerimento em que Pedro de Alcantara Lisboa, na qualidade de procurador de Boutin Frissor & C., pede em nome do inventor Boutin, privilegio por 15 annos, para introduzir no Brasil um apparelho para a carbonisação vegetal. — A' secção de chimica industrial.

Aviso do mesmo ministerio, remettendo o conhecimento de quatro barricas com sementes de milho embarcadas na barca *Cavalier*, e igualmente um *memorandum* do conteudo de cada barrica, acompanhado de explicações sobre o modo de cultivar as diversas especies do dito milho e sobre as suas qualidades. — Ao Sr. secretario geral.

Officio do presidente da provincia de S. Pedro, pedindo algumas plantas de canna roxa e das novas que vieram da ilha de Bourbon.—Ao Sr. secretario geral.

Officio do mesmo senhor, accusando a recepção de 8 barricas de trigo *Gigante* e *Principe Alberto*; fazendo varias considerações sobre a cultura do trigo e de outros cereaes na provincia de S. Pedro; descrevendo as vantagens que tem colhido da introducção de uma machina para moer trigo que mandou vir dos Estados Unidos; reiterando o pedido das sementes de trigo e das plantas de canna; e finalmente declarando que nessa occasião remette uma lettra da quantia de 100$, sacada sobre o thesouro nacional, para pagamento dos 50 exemplares do *Manual*, que lhe foram enviados pela sociedade.—Ao Sr. secretario geral.

Carta do Sr. Dr. Manoel de Oliveira Fausto, pedindo que o Sr. Antonio José Ribeiro de Carvalho, fazendeiro da provincia de Minas, seja contemplado na distribuição dos animaes da raça suina, que a sociedade mandou vir da Europa.—A' secção de melhoramento das raças animaes

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos pelo vapor inglez *Jason*, entrado do Rio e Bahia, noticias que alcançam: do primeiro á 4, e da segunda á 8 do corrente.

Eis o que nelles encontramos:

Goyaz. Fallecêra o capitão Domingos Marques Lopes Fogaça, 4.º vice-presidente da provincia.

Havia sido absolvido unanimemente pelo jury da capital o capitão Esperidião Baptista Roquete Froes, accusado como mandante do assassinato de um soldado, quando commandante do presidio de S. Barbara.

Minas. O conselheiro senador Carneiro de Campos, depois de haver deixado a presidencia da provincia, não póde seguir para a côrte a tomar assento, por causa de molestia.

S. Paulo. No dia 17 do passado tomou conta da presidencia da provincia, o Exm. Sr. Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Já se achava livre de perigo o Exm. e Rvm. bispo diocesano.

Lê-se na *Revista Commercial* de Santos:

« A febre amarella, que com os ultimos dias de chuva havia consideravelmente diminuido nesta cidade, infelizmente continúa a grassar, porém não de um modo assustador.

« Tambem na cidade de Iguape, como consta por cartas particulares, tinha apparecido esse flagello, e principiava a inspirar aos habitantes serios receios, muito principalmente por haver absoluta falta de facultativos naquelle lugar. Se o mal continuar, reclama promptas e acertadas medidas. »

A assembléa provincial foi convocada para o dia 10 de junho proximo.

Rio de Janeiro. Depois de 8 sessões preparatorias, empregadas em questões d'ordem, chamada de supplentes, não póde ter lugar no dia 3 corrente a abertura solemne da assembléa geral por falta de 7 membros.

Foi escolhido senador por Minas-Geraes o Sr. Manoel Teixeira e Souza.

Por aviso da marinha de 9 de abril, se declarou sem fundamento as duvidas suscitadas pela capitania do porto de Pernambuco, sobre o julgamento que já não cabe ás capitanias, dos prejuizos e damnos occasionados por abalroação

Por decreto de 14:

Permittio-se aos membros da Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes e Beneficente, estabelecida na côrte, o uso, em actos solemnes, de uma medalha dourada, collocada do lado direito do peito, pendente de uma fita, cujas côres designam as differentes classes de socios.

Por dito de 20:

Foi apresentado o beneficiado Estevão Alves dos Reis em uma cadeira de conego da sé Maranhão.

Foram demittidos, a seu pedido:

O bacharel Francisco Honorato Cidade, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Francisco e Porto-Bello. na provincia de Santa Catharina;

O bacharel Francisco de Barros Lima Monte Razo, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia, na provincia de Minas Geraes:

O bacharel Evaristo Ferreira da Veiga, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Porto Alegre e Jaguary, na mesma provincia.

Foram nomeados:

O tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Alagoinhas da provincia da Bahia, Manoel Pinto do Rocha, para coronel commandante superior da mesma guarda;

O major José Gomes de Oliveira, commandante da 3.º companhia do 3.º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio da côrte, para tenente-coronel commandante do mesmo batalhão.

Mandou-se entrar no exercicio de seus respectivos postos, de que se achavam suspensos o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Paraty e Angra dos Reis, da provincia do Rio de Janeiro, José Luiz Campos do Amaral, e o tenente-coronel commandante do batalhão n. 28 do serviço activo, Manoel José de Souza.

Foi suspenso do exercicio do respectivo posto por tempo indeterminado o tenente-coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Por dito de 23:

Fez-se mercê das honras de grandeza ao barão de Nova-Friburgo.

Foram nomeados:

Commendadores de Christo, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e José Machado Coelho de Castro;

Dignitario da Rosa, visconde de Barbacena;

Commendador da Rosa, Candido José Rodrigues Torres.

Por dito de 26:

Foi concedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro a pensão de 600$ annuaes, em attenção aos serviços de seu fallecido marido, o conselheiro João Carneiro de Campos.

Foram nomeados:

Presidente de Minas, o Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta;

Presidente do Espirito Santo, o Sr. Antonio Alves de Souza Carvalho;

Commendador da ordem de Christo, o Sr. conego Agostinho dos Santos Collares;

Cavalleiros de Aviz, os Srs. tenente-coronel João Manoel Menna Barreto e primeiro tenente Henrique Antonio Baptista.

Uma carta particular diz o seguinte:

« Corre que o ministro da fazenda apresentará á S. M. I. uma reforma das alfandegas, entendendo tanto com o pessoal como com a tarifa, e tendo por base a deficiencia da renda do thesouro para as despezas; mas que S. M. respondêra que comquanto confiasse muito na perfeição da obra, achava-a inopportuna; em vista do que o ministro pedira sua demissão, á qual tambem S. M. respondêra que não a daria sem que tivesse apresentado seus relatorios. Não lhe garanto a veracidade, mas passa como tal. »

Espirito Santo.—A queixa dada, contra o barão Von-Piahi, director da colonia Santa Leopoldina, por crime de roubo, foi julgada improcedente pelo chefe de policia Dr. Villaboim.

Na capital continuavam a apparecer casos de febre amarella.

Bahia.—A assembléa provincial continuava em seus trabalhos, lutanto com serios embaraços, em consequencia de falta de recursos dos cofres provinciaes.

No dia 3 do corrente foi collocado, na praça do dia 2 de julho. O acto esteve bello, e muito concorrido.

No dia immediato procedeu-se á eleição para os postos do batalhão patriotico dos academicos, e sahiram eleitos:

[illegible] Jeronymo Andre Pereira.

Major, José Antonio Lopes.

Porta-estandarte, Emilio Augusto Pereira Guedes

Ajudante, Pedro Ribeiro da Trindade.

Medico, Francisco Marques de Araújo Góes.

Acerca da secca, lê-se no *Jornal da Bahia*:

« Vimos hontem uma carta escripta das Umburanas 6 leguas de Caetité, datada de 13 de abril, da qual extrahimos o seguinte trecho:

« Não sei o que será dos moradores do sertão; a secca é tremenda, desde janeiro que não choveu; as aguas das lagôas ha muito que já faltaram; as dos rios estão definhando, a ponto dos moradores mais de baixo se mudarem; o nosso rio está secco até a Tapera, e tem por aqui havido desgostos dos vizinhos, uns com outros, por falta d'agua; tem-se requerido ao juiz municipal para se arrombarem os tanques e açudes, etc., e felizmente os despachos são favoraveis: ao contrario seria morrer, acabar com tudo; pelo que acontece estou vendo que os rios vão seccar até as nascenças.

« E' uma calamidade ver a pobreza chorar já por falta de viveres, dinheiro, e para mais consumição, da propria agua que está quasi á desapparecer.

« O nosso amigo.... está retirando o gado desde os fins de fevereiro para os geraes; é de presumir que este anno o gado por aqui se acabe; não é possivel que haja recurso para tanta criação; as aguas nos Caldeirões estão a findar-se; emfim é miseria sobre miseria. »

De uma carta do Sr. tenente-coronel José de Souza Botelho, proprietario na villa de Maracás, dirigida a um amigo seu aqui, extrahimos o seguinte, ao que o governo deve prestar toda attenção:

« A calamidade, a terrivel collisão em que hão posto estes lugares a fome e a sede não se pode com palavras bem descrever! Estamos na maior penuria! O Maracá debaixo da pressão esmagadora desses dous tremendos flagellos—a fome e a sede—apresenta um aspecto assustador e miserando. Ao passo que o governo envia soccorros alimenticios para outros lugares do centro, e deste modo allivia as dores pungentes e terriveis da fome, que torturavam os habitantes daquellas localidades, o Maracá é inteiramente esquecido apezar de seu estado deploravel Como é possivel aos proprietarios abastados proverem as necessidades extremas das classes pobres, que pedem o seu amparo, se elles soffrem a mortalidade do gado em suas fazendas, se o sol ardente reduzio á poeira as plantações, se mandam vir a farinha de lugar distante por preço exorbitante se a agua desapparece, se as lagôas seccam! Assim, nesta quadra espantosa e flagelladora, todos soffrem, e soffrem horrivelmente! Se o governo não vier em auxilio desta villa, como acudido tem a outros lugares, o desfecho desta crise nunca vista não cabe nos calculos humanos.

« Na villa do Camisão e arredores os effeitos da secca tem sido muito sensiveis.

« A classe pobre sustenta-se de farinha da raiz de uma planta selvagem, e bebe agua salgada.

« E' grande o numero de pedintes, que são gente emigrada da Baixa Grande, Angelim, Monte Alegre, etc.

« A farinha já se tem vendido a 3$200 a quarta, e não ha sufficiente para o consummo.

« Passam pela villa constantemente grupos de emigrados que descem para escaparem aos estragos da secca acontecendo que muitos, abatidos pela fome, não podem chegar ao termo da jornada, como a pouco aconteceu na villa, que duas meninas, que faziam parte de um desses grupos cahiram em estado de prostração tal, que a não serem de prompto soccorridas decididamente succumbiriam entre as garras da fome.

« Os rios estão quasi todos seccos: a agua que se vai buscar na distancia de uma legua, está a 640 réis e a dez tostões a carga.

« No districto da Baixa Grande, pertencente a esta villa, já tem perecido á fome algumas pessoas!!

« Alli tudo soffre, tanto o pobre como o rico, este além de ser preciso mandar buscar agua potavel na distancia de tres e mais leguas, vê-se perseguido pelos incessantes furtos de gado vaccum, lanigero, etc., contribuindo poderosamente para a aniquilação de sua fortuna e espantosa mortandade que vai devastando as fazendas de criação desses gados, que são objeto primordial da riqueza do nosso centro; aquelle coberto de andrajos, anda de porta em porta a esmolar um pouco de pão para sua subsistencia!

« Os animaes cavallares pelo seu estado de desalento, já não podem ir ao Curralinho para carregar farinha, esta se está conduzindo desse lugar—que dista 14 leguas—na cabeça.

« O commercio está completamente paralisado. Os fazendeiros procuram e tomam dinheiro a premio de 4 e meio ao mez para se abastecerem de farinha. »

« As noticias da villa Nova da Rainha continuam a ser más A secca era ainda horrivel: a população fugia para os mattos em busca de raizes para allimentação. »

« Na Feira da Conceição, duas leguas acima da Cachoeira, já cahiram hontem bons aguaceiros, mas em S. Gonçalo, que é duas leguas acima da Feira da Conceição, ainda não tinha chovido. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados, abrio-se a sessão.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, participando que no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde tem de prestar juramento o Exm. Sr. Ambrozio Leitão da Cunha perante esta assembléa, como presidente desta provincia.—Inteirada.

Um requerimento de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor da freguezia de S. José, pedindo uma indemnisação do excesso do aluguel da casa em que funcciona sua aula de instrucção primaria.—A commissão de instrucção publica.

Lê-se e manda-se imprimir um parecer da commissão de orçamento e fazenda provincial, dando seu parecer acerca da petição do coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, com a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a convencionar com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond o pagamento da divida legada por João Vieira Lima ao grande hospital Pedro II como julgar conveniente, ouvindo a respectiva administração. Revogadas as disposições em contrario

« Sala das commissões, 21 de abril de 1860.—Cypriano Fenelon G. Alcoforado.—Ignacio de Barros.—Manoel Coelho Cintra. »

É tambem mandado imprimir est'outro parecer da commissão de petições acerca da pretenção de Juveniano da Costa Monteiro, com a resolução seguinte:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a dispender, se entender conveniente, com Juveniano da Costa Monteiro a quantia de 400$ para impressão do drama de composição sua—Uma luta de interesses.

« Sala das commissões, 21 de abril de 1860 — Dr. Manoel de Figueirôa.—José Joaquim do Rego Barros. »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão e é approvado sem debate o projecto nº....

Continúa a segunda discussão do art. 14 do orçamento provincial, adiado de sessão anterior.

Art. 14.:

§ 1.º Administrador	1:800$000	
§ 2.º Companhia lyrica, vigorando a autorisação da lei anterior	20:000$000	
		21:800$000

O Sr. Mello Rego justifica e manda á mesa a seguinte emenda:

« § 2 Com a subvenção para espectaculos réis 20:000$000.—S. R.—*Mello Rego.* »

« § Additivo.—Companhia dramatica 12:000$.—S. R.—Martins Pereira. »

« § 1.º Supprimam-se as palavras—vigorando até o fim.—S. R.—Martins Pereira. »

Posta á votos é approvada a emenda do Sr. Mello, sendo regeitadas as duas e o artigo.

Encerrada a discussão é a emenda approvada.

Art. 15 Com o corpo de policia e pedestres	288:000$000	2[illegible]:000$000
É approvado.		
Art. 16. Com a casa		
§ 1.º Empregados ..	9:700$000	
§ 2.º Expediente e serventes	2:00[illegible]	
		11[illegible]:[illegible]$000

[illegible] a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo 16. — S. R. — Martins Pereira. »

O Sr. Rufino de Almeida:—Senhor presidente, tenho algumas reflexões a fazer sobre o artigo em discussão, e as farei em poucas palavras.

No § 2 do citado artigo, quando se trata dos ordenados dos empregados da casa de detenção, consigna-se a mesma quantia que foi votada no orçamento do anno passado. Nenhuma duvida teria em votar por ella, se por ventura os actuaes vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento fossem os mesmos do anno passado: mas é isto o que não acontece. O Exm. presidente da provincia por um acto de recente data eleva os vencimentos dos guardas.

Um Sr. Deputado:—Fundado em que?

O Sr. R. de Almeida:—Certamente que a lei

Um Sr. Deputado:—Que lei?

O Sr. R. de Almeida:—Na lei provincial que o autorisou a dar regulamento a casa de detenção, e a marcar os vencimentos dos seus empregados.

Vê por tanto V. Exc. que se por esta assembléa não fôr votada a quota necessaria, para o pagamento do augmento dos ordenados dos empregados da casa de detenção ficará de nenhum effeito o acto da presidencia, beneficiando a estes empregados, que percebem tão mesquinhos vencimentos.

O Sr. Cintra:—A commissão teve sciencia desse augmento.

O Sr. R. de Almeida:—Nem eu estou censurando a commissão.

O Sr. Martins Pereira:—Mas a commissão tem em seu poder esse acto da presidencia.

O Sr. R. de Almeida:—Então, se em poder da commissão existia um documento comprobatorio desse augmento de despeza, deveria ter ella augmentado a quota respectiva, e se o não fez peccou por ommissão.

Espero porém que esta falta será sanada por esta assembléa, augmentando-se a quota na razão dos vencimentos marcados pelo presidente da provincia aos guardas da casa de detenção, não consentindo que sejam prejudicados empregados dignos de melhor sorte.

Quanto a emenda que acaba de apresentar o nobre primeiro secretario acho-a tão extravagante, que não posso dar-lhe o meu voto; porque não posso comprehender, que devendo pagar-se os vencimentos dos empregados da casa de detenção; se deva supprimir ao orçamento provincial a quota para isto destinada.

O Sr. Martins Pereira:—Eu mostrarei.

O Sr. R. de Almeida:—Bem: se o nobre deputado demonstrar, como isto se pode fazer, como se poce pagar a empregados sem se votar a quota para essa despeza, então votarei por sua emenda.

Em quanto porém não apresentar as suas razões permittirá que conclua declarando que voto contra ella.

O Sr. S. de Lacerda: — Sr. presidente, direi apenas quatro palavras sobre a casa de detenção e sirvam ellas de pretexto contra o silencio que tem tido a lei d'esta casa, em virtude do qual se autorisou o presidente da provincia á reformar o regulamento da casa de detenção.

Eu com estas palavras não quero offender a administração, quero apenas clamar de novo pela grande necessidade de uma reforma do regulamento d'esse estabelecimento.

O regulamento actual approvado como que tacitamente pela assembléa provincial, pelo facto de marcar as quotas necessarias, deve ser reformado quasi que completamente, contem anomalias que já foram apresentados quando se tratou aqui dessa materia, e que merecem quanto antes serios cuidados de parte das autoridades superiores. Entretanto que é de necessidade a reforma e pedirei deste lugar ao Sr. presidente da provincia e chefe de policia, que tomem em consideração a lei n. 338.

Nesta occasião tambem não posso deixar, apesar de não querer ser écho de accusações vagas, nem querer defender, e não posso deixar de pedir providencias para certos factos, que estão no dominio do publico.

Existem como disse anomalias nesse regulamento da casa de detenção, que tem dado lugar a conflictos de que nós todos sabemos por exemplo os factos dados com um juiz municipal, e são taes que eu não sei, na posição de juiz aqui na capital, qual seria o meu procedimento, nem quero entrar no desenvolvimento d'esta questão. Tudo isto para mim resulta a necessidade absoluta e urgente de uma providencia das autoridades superiores da provincia.

Ha ainda um facto que deve merecer especial attenção, que é a alimentação dos prezos pobres: eu já disse, não quero ser écho de boatos, mas é verdade que a opinião publica se manifesta muito claramente contra o fornecimento feito aos prezos pobres e ao chefe de policia a quem compete a inspecção destes negocios, eu peço que leve sua attenção até esse ponto....

O Sr. R. d'Almeida: — Tem tomado providencias.

O Sr. S. de Lacerda: — Não tem tomado todas.

Responda-me o nobre deputado, quem é o fornecedor da casa de detenção?

O Sr. R. d'Almeida: — E' um empregado da casa de detenção.

O Sr. S. de Lacerda: — Basta isso.

O Sr. R. d'Almeida: — E porque?

O Sr. S. de Lacerda: — Sim, porque?

O Sr. R. d'Almeida: — Quando eu tiver a palavra responderei.

O Sr. S. de Lacerda: — Então não me mandasse fazer a pergunta senão queria responder.

O Sr. R. d'Almeida: — Porque não tem havido quem se queira encarregar do fornecimento por 240 réis.

O Sr. S. de Lacerda: — Vê-se claramente que eu não quero accusar, não quero dar força a esses boatos, apenas, quero reconhecer a existencia delles.

O que é facto é que sendo o fornecedor da casa de detenção um empregado della, a consequencia é, que a fiscalisação não pode ser completa.

(Apoiados.)

O Sr. R. d'Almeida: — Não contesto.

O Sr. S. de Lacerda: — Mas diz-me o nobre deputado, é o fornecedor esse empregado porque não houve outro.

Pergunto eu, e esse empregado que vantagens tem além dos outros concurrentes para que faça arredar todos os outros e só elle possa alimentar os prezos com 240 réis?

O Sr. R. d'Almeida: — Tem uma gratificação e a alimentação não é feita segundo a tabella.

O Sr. S. de Lacerda: — Esta não é a questão, o nobre deputado não attende a argumentação.

Direi, Sr. presidente, é uma immoralidade ver-se como fornecedor de um estabelecimento dessa ordem, um empregado do mesmo estabelecimento, quer de inferior, quer de superior cathegoria: a fiscalisação não pode apparecer, porque, meus senhores, nós desgraçadamente somos forçados a conhecer os males de nossa terra e sabemos que assim a fiscalisação não pode decididamente dar-se como convem. Demais a consideração que eu fiz, creio que não pode ter uma resposta rasoavel: pois um empregado da casa de detenção de cathegoria inferior e por conseguinte um pobre homem, que não tem para contratar o fornecimento da casa de detenção, quando varios negociantes o não podem fazer por preços mais vantajosos, nem pelo mesmo preço porque o faz esse homem?

Não se vê por conseguinte que este homem conta com alguma cousa?

O Sr. R. d'Almeida. — O nobre deputado não está bem informado, o fornecedor não é contratante.

O Sr. S. de Lacerda: — O que é então?

Um Sr. Deputado: — E' designado pelo presidente para fazer o fornecimento por não ter apparecido licitante, quando o contrato foi á praça e por causa da immoralidade que resultava desse contrato.

O Sr. S. de Lacerda: — Eu desejava que o nobre deputado que me dá esse aparte, me explicasse qual é a immoralidade que ha nesse contrato.

Um Sr. Deputado: — Eu desejo muito satisfazer ao nobre deputado, mas devo dizer-lhe que só fallo e peço a palavra quando julgo conveniente.

O Sr. S. de Lacerda: — Sr. presidente, vê V. Exc. e a casa em que posição difficil me collocou o aparte do nobre deputado. Diz o nobre deputado que o fornecimento é feito por um empregado da casa de detenção, não em virtude de contrato, mas por uma deliberação do presidente, porque não podia haver contrato em vista da immoralidade. Perguntei eu: — mas que immoralidade é esta? — Diz o nobre deputado — eu só fallo quando quero. A primeira razão é valiosa, mas nada prova ainda o nobre deputado.

Não acredita o nobre deputado que eu tivesse por fim fazer-lhe uma pergunta indiscreta depois do seu aparte, não depois que o nobre deputado empregou a palavra *immoralidade*, que se dava [illegible] não ser fóra de proposito perguntar que immoralidade era essa [illegible] porque não quer; de [illegible] immoralidade, não quer dizer como ella se dá, não tenho remedio a dar-lhe.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. de Lacerda: — Ainda repito, não quero tornar-me echo, não quero dar força aos boatos que por ahi correm, mas vejo que elles existem no dominio do publico, muito arraigados e o meu fim é chamar a attenção do governo sobre estes pontos. Ha ainda um facto que merece muita attenção, e é que a mortalidade na casa de detenção, tem sido em proporção muito superior ao que havia na velha cadêa.

O Sr. Rufino de Almeida: — E' porque é maior a accumulação dos presos.

O Sr. S. de Lacerda: — Então o nobre deputado não deu importancia á palavra proporção por mim empregada, porque, se disse, veria que era possivel dar-se maior numero de obitos em razão de maior numero de presos, mas guardada a mesma proporção.

Este facto, se existe, ha de ter uma explicação, eu não sei qual ella é, porém entendo que o medico da casa de detenção ha de da-la.

O Sr. Rufino de Almeida: — Uma das causas é a grande agglomeração de individuos em pequenos quartos e existir a enfermaria no centro da prisão.

O Sr. S. de Lacerda: — O medico creio que tambem fallará na natureza da alimentação. Todas essas cousas me obrigaram a apresentar-me, pedindo providencias ao presidente e ao chefe de policia; por ora é somente o que tenho por fim fazer, e direi ainda pela terceira ou quarta vez, não quero dar nem tirar força aos boatos que por ahi existem, mas sei que elles existem como todos nós o sabemos, e não tendo eu por fim dar nem tirar a força delles, vêem perfeitamente os nobres deputados, que a minha posição não é nem a dos defensores nem a dos accusadores, a minha posição é a que deve ter o deputado, que tendo noticia desses factos mais ou menos exactos . . . .

O Sr. Fenelon: — Devo menciona-los na casa com criterio.

O Sr. S. de Lacerda: — O nobre deputado que se tem tornado aqui o director das discussões, não sei com que direito poderá dizer-me, que eu deva apresentar os factos com criterio.

O nobre deputado meu collega e amigo, como deputado creio que não tem direito de me dizer que eu argumento com criterio porque eu poderei tambem dizer que as observações que tenho feito, tem mais criterio do que o aparte do nobre deputado.

O Sr. Fenelon: —Não basta dizê-lo.

O Sr. S. Lacerda: —Estão provados pela natureza.

O meu fim, como disse, é chamar á attenção do presidente e do chefe de policia para que examinem até que ponto são exactos esses boatos e tomem as providencias necessarias, este é o meu fim, mas o nobre deputado foi quem disse em aparte que o contrato não podia ter lugar pelas immoralidades que n'elle se davam: e quando o meu nobre amigo procede assim, não póde dizer-me que é preciso criterio da minha parte, porque o nobre deputado tem razão para saber que eu não sou daquelles que mais argumenta com as causas duvidosas e nem tenho interesse em vir aqui tornar-me écho dessas accusações banaes, quando a minha posição não é nem a dos defensores nem a dos accusadores.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. Lacerda:—Assevero que existem boatos arraigados no dominio do publico que não sei se são exactos ou não

Um Sr. Deputado: — Mas é preciso saber que fundamentos teem esses boatos.

O Sr. S. Lacerda:—Mas se eu não quero dar-lhes nem tirar-lhes força.

Um Sr. Deputado:—Então o que quer?

O Sr. S. Lacerda:—Quero que o presidente e o chefe de policia examinem qual a força desses boatos, qual a causa dos factos quando elles existam e que tomem as providencias necessarias.

O Sr. R. de Almeida:—Se o nobre deputado recorresse á correspondencia que tem havido, veria que as providencias que a casa exige tem sido dadas.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. S. Lacerda:—Repito ainda, não sei se estes factos existem, mas o meu fim é lembrar ao chefe de policia a necessidade de syndicar d'elles e providenciar de modo que a serem exactos desappareçam. Tive um outro fim e foi pedir que se desse comprimento á lei que autorisa a reforma do regulamento da casa de detenção, pelas anomalias que elle contem e que já aqui foram apontados em outra occasião. Eis o meu fim, eis o meu pensamento simples por maneira tal que eu não sei como deu lugar ao nobre deputado exigir de mim criterio para fallar neste sentido.

(Ha um aparte.)

O Sr. S. Lacerda: — Aqui não ha espinhos nem flores, eu estou em terreno limpo e sabe o nobre deputado que eu não sou d'aquelles que costumam ter posições indefinidas.

Um Sr. Deputado: — Não mostra actualmente.

O Sr. S. Lacerda:—O nobre deputado diz isto porque não quer attender ao que eu estou dizendo, e como creio que é escusado querer continuar a convencer ao nobre deputado, o melhor é sentar-me e fazendo isto não tenho em vista dar uma prova de desattenção, mas porque os peiores cegos são aquelles que não querem ver.

O Sr. R. de Almeida:—As razões apresentadas pelo nobre deputado primeiro secretario em sustentação da sua emenda são improcedentes em vista da lei provincial n. 338, que autorisou o presidente da provincia a dar regulamento a casa de detenção, e marcar os vencimentos dos seus empregados. A emenda do nobre deputado nada menos importa, que a nullificação de um acto desta assembléa, convertido em lei: e a materia nella contida é materia ja discutida, e vencida nesta casa, e sobre a qual não pode mais o nobre deputado fallar.

O Sr. Martins Pereira:—Porque?

O Sr R. de Almeida:—Pela razão que acabo de dar, por ser questão vencida. Tendo esta assembléa, fundada no art. 10 § 9 do acto addicional, deliberado que á cargo dos cofres provinciaes ficasse a despeza com os empregados da casa de detenção, é claro que, em quanto este acto não fôr derrogado, não se pode eliminar do orçamento provincial a verba destinada ao pagamento de semelhantes empregados.

Não necessito dizer mais, para demonstrar que a emenda do nobre deputado não pode ser approvada.

Agora abusarei da attenção desta illustada assembléa, occupando-me de alguns pontos do discurso do meu illustre collega, o Sr. Dr. Sebastião Lacerda.

O nobre deputado disse alguma cousa sobre o modo porque actualmente se faz o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção e sobre a quantidade e qualidade dessa alimentação.

As suas reflexões até certo ponto são fundadas, mas ignora a causa do mal. A causa principal das irregularidades e faltas que se notam, é a diminuta quantia de 240 rs. para alimentação diaria de um homem são e robusto. Não é possivel com tão insignificante quantia fornecer o almoço e o jantar na quantidade e qualidade exigidas pela tabella, que acompanhou o regulamento da presidencia sobre a alimentação dos presos pobres da casa de detenção e menos ainda que o fornecimento seja feito por arrematação em hasta publica.

A ninguem convem encarregar-se de semelhante empreza nas circumstancias actuaes do mercado, o fornecimento da casa de detenção ja foi feito por arrematação no anno de 1856: mas o contrato foi rescindido por que o contratador não cumprio fielmente as condições do contrato. Depois da rescisão desse contrato houve reforma na tabella e no regulamento e novamente foi posto em hasta publica o fornecimento: não houve lançador, porque a diaria nenhuma vantagem offerecia.

O Sr. presidente da provincia autorisou ao Sr. Dr. chefe de policia, para contratar com um particular esse fornecimento, mediante uma gratificação. Apezar de todas as deligencias não foi possivel achar este particular. Nessa contingencia ordenou o presidente da provincia que um empregado da mesma casa de detenção fizesse o fornecimento, dando-se-lhe uma gratificação por este trabalho. Não satisfeito com isto o actual chefe de policia, entendeu-se com o cidadão Geraldo Corrêa Lima, e pedio-lhe que visse se era possivel, a vista da tabella dada pela presidencia e pela diaria de 240 rs. fornecer a alimentação dos presos pobres, percebendo a gratificação de um conto de réis annual.

O Sr. Geraldo demonstrou na forma dos mappas que offereço á consideração da casa, que era humanamente impossivel fazer-se o fornecimento pelo preço e pela forma exigida.

Continúa pois o fornecimento a ser feito por um empregado da casa de detenção, sendo que foi necessario diminuir a quantidade dos alimentos, para poder chegar á quantia de 240 rs cada um preso.

Um Sr. Deputado:—Depois de feita a re[illegible]ção dos alimentos, porque [illegible] se procurou [illegible]

O Sr. R. de Almeida:—Ainda assim ninguem quiz fornecer; e o facto da arrematação não melhorava o defeito que hoje se nota, isto é a diminuição da alimentação, que tanto mal ha feito os presos.

(Ha um aparte.)

O Sr. R. de Almeida:—Sim, senhor, o administrador tem constantemente reclamado providencias, representando aos chefes de policia que a diminuição da alimentação, e a qualidade della são prejudiciaes á saude dos doentes, sendo que não é possivel obrigar o fornecedor a dar alimentos em maior quantidade e de qualidade diversa, attenta a carestia dos generos alimenticios e exiguidade da quota para isto destinada.

A alimentação compõe-se exclusivamente de carne secca do Rio Grande e de bacalhão. Affianço porém ao nobre deputado que a qualidade destes generos é a melhor, o que por mais de uma vez tem sido observado pelo chefe de policia, que inesperadamente tem para este fim feito visitas á casa de detenção.

Um Sr. Deputado:—O medico tem representado contra essa alimentação.

O Sr. R. de Almeida:—E' verdade: o medico zeloso humano como é, tem por mais de uma vez representado neste sentido, e o faz com justa razão, porque não ha homem, por mais robusto que seja, que resista a uma alimentação constante de carne salgada, e isto mesmo em quantidade insufficiente para a sua alimentação.

Este mal só pode ser sanado com a elevação da diaria a 400 réis Então se poderá exigir uma alimentação sadia, confortavel e abundante.

Quanto ao augmento da mortalidade que notou o nobre deputado, concordo com elle: o augmento tem sido grande. Mas á que é elle devido?

E' devido á alimentação de carnes salgadas, á reclusão de 20 homens em uma cellula construida para 3, e onde apenas o ar é renovado por uma pequena abertura superior, á falta de exercicio, e mais que tudo á atmosphera infeccionada que os presos respiram, infecção resultante da enfermaria, que está collocada no centro das prisões, e sempre occupada por 40 e mais doentes de bexigas, molestia que reina naquelle casa desde a sua inauguração.

Contra esta ultima causa não tem cessado o chefe de policia de pedir providencias á presidencia, lembrando ora a creação de uma enfermaria para os bexiguentos na fortaleza do Brum, como já em outra era houve, e ora pedindo a construcção de um quarto ou sala no hospital de caridade, guardadas as cautelas necessarias para a segurança dos doentes.

Só assim se acabaria com esse foco de constante infecção, e que tantas vidas tem ceifado naquella prisão.

Quanto ás observações que fez o nobre deputado acerca de certas anomalias e defeitos que se nota no regulamento da casa de detenção e a falta de execução da lei que autorisou a reforma do dito regulamento: posso affirmar ao nobre deputado, que tanto o presidente da provincia, como o chefe de policia, tratam de estudar os meios de remediar taes defeitos e anomalias; e que os muitos negocios importantes, de que se tem visto sobrecarregado o segundo, não permittiram ainda que elle désse o seu esclarecido parecer sobre as reformas que convém fazer.

Já vê portanto o nobre deputado que, como disse, estou até certo ponto de accordo com as suas opiniões.

Occupar-me-hei agora por um pouco com o que disse o nobre primeiro secretario, o Sr. Martins Pereira, acerca do facto de algumas vezes dormir o administrador da casa de detenção fora deste estabelecimento.

Permitta o nobre deputado que lhe diga, que não ligo á este facto a importancia que se quer dar, e nem tem havido abusos, como suppõe.

O Sr. Florencio vez nenhuma se demora fora do estabelecimento mais tempo do que lhe permitte o regulamento, sem que esteja munido de licença do chefe de policia, autoridade competente para a dar.

Sou testemunha do modo por que á este respeito elle procede.

(Ha um aparte.)

O Sr. R. de Almeida:—O que se não pode negar é que este empregado é muito zeloso no cumprimento de seus deveres, e de uma actividade pouco commum.

E por que os chefes de policia reconhecem nelles tão excellentes qualidades, quasi nunca lhe recusam licença para passar os domingos com sua familia e pernoitar fora da casa de detenção.

E nem se persuada o nobre deputado que, quando elle sahe, não fica o seu substituto legal. O ajudante está sempre no estabelecimento, quando o administrador acha-se ausente, por ser aquelle o legitimo substituto deste.

Apezar de estar fora da casa de detenção, os cuidados do Sr. Florencio convergem sempre para os negocios della. Muitas vezes, quando o suppunham muito a gosto em sua cama no Monteiro, ei-lo dentro do edificio, sorprendendo muitas vezes as sentinellas entregues a profundo somno.

Para provar a que grão sobe a vigilancia deste funccionario, em relação á segurança dos presos sob a sua guarda, basta narrar o seguinte facto:

Tendo o Sr. Florencio obtido licença para em um sabbado pernoitar em seu sitio no Monteiro, e tendo para lá effectivamente partido, a meia noite apresentou-se na casa de detenção reunio as guardas, mandou abrir uma cellula, cujo numero indicou e mostrou o lugar por onde a aquella hora pretendiam os presos fugirem.

Tentava-se uma fuga serrando-se a grade da janella, a qual já em parte estava cortada, occultando-se o corte com cera.

Um Sr. Deputado:—Até teve o dom de adevinhar!

O Sr. R. de Almeida:—Não sei se adevinhou: ignoro mesmo como estando elle no Monteiro soube dessa tentativa de fuga: o que sei é que mostrou ter muita vigilancia e muita actividade, sendo que em sua ausencia deixa quem vele sobre a segurança dos detidos, e lhe communique a menor occurrencia.

O Sr. Drummond:—Se elle estivesse no estabelecimento não podia ter prevenido o mal mais cedo?

Um Sr. Deputado:—E como os presos estavam munidos de limas?

O Sr. R. de Almeida:—Os presos não cerraram a grade com limas, e sim com pequenos pedaços de molas de relogio, de que usam armando-as em pedaços de madeira que para isso preparam: é este o meio de que se servem os presos em todas as prisões mesmo nas policiadas prisões da Europa.

E se o nobre deputado estivesse no lugar do Sr. Florencio prevenia que taes molas fossem fornecidas aos presos?

O Sr. Drummond:—Agradeço-lhe muito o lugar.

O Sr. R. de Almeida:—O cargo de administrador da casa de detenção não é deshonroso. (Apoiados.)

Não quero roubar mais tempo á casa, concluirei dizendo, que os inimigos do Sr. Florencio pode-lo-hão accusar de outros defeitos, menos accusa-lo de máo empregado, e quando o façam, ser-lhes-ha difficil a prova dessa accusação. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Fenelon faz breves considerações em sustentação do artigo do projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvada e regeitada a emenda.

« Artigo 17. Com a illuminação da cidade do Recife, Olinda, Goianna, Rio Formoso e Nazareth 81:679$240 »

O Sr. R. d'Almeida pede explicações á commissão sobre o motivo porque não tem sido levada a effeito a illuminação do Rio Formoso, e bem assim qual a razão porque se não consignou quota para pagamento de gratificação ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Emenda additiva.—Inclusive a gratificação de 50$000 mensaes ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz, pelo que tem servido e nos termos do art. 2 do regulamento de 22 de agosto do anno passado.—S. R.—R. de Almeida. »

O Sr. Ignacio de Barros manifestou-se a favor da emenda.

O Sr. Theodoro da Silva tambem sustenta a emenda marcando quota para o fiscal da empreza do gaz.

O Sr. Mello Rego: — Peço a palavra bastante acanhado porque vou tratar de negocio que me diz respeito.

O Sr. Fenelon: — O nobre deputado pedio demissão.

O Sr. Mello Rego: — Mas o nobre deputado dirigia-se a [illegible] tenho até hoje occupado o cargo de fiscal da illuminação a gaz, e era minha intenção não dar palavra a este respeito, nesta casa, e de facto nada direi ácerca da emenda. Levantei-me porem, para protestar contra a opinião dos nobres deputados que suppõem que os engenheiros da repartição das obras publicas teem o dever de se encarregar do serviço da fiscalisação do gaz. Os deveres desses engenheiros estão expressos na lei que regula essa repartição; nessa lei não se trata de illuminação a gaz, não só porque ella não podia prever um serviço que não existia quando foi promulgada, como tambem e até porque a fiscalisação desse mesmo serviço exige conhecimentos especiaes que os engenheiros das obras publicas não são obrigados a ter. Exige principalmente conhecimentos de chimica industrial que os engenheiros do ramo que é especial áquella repartição, isto é, pontes e calçadas, não são obrigados a saber.

E, Sr. presidente, tanto a creação de um agente especial para esse serviço era necessaria, que esta casa mesmo ja o reconheceu quando approvou o contrato feito pela presidencia, em o qual se estabelece na condição 22.ª que o governo terá um ou mais agentes incumbidos da fiscalisação do machinismo, canalisação, etc. etc.

(Ha um aparte.)

Que essa attribuição não pode ser dos engenheiros das obras publicas, vê-se perfeitamente na lei regulamentar da repartição respectiva, que define claramente os deveres e obrigações desses engenheiros.

O Sr. Fenelon: — No Rio de Janeiro ha repartição de obras publicas?

O Sr. Mello Rego: — Ha.

O Sr. Fenelon: — Está organisada do modo que está a d'aqui?

O Sr. Mello Rego: — La até ha duas, mas não sei bem como são organisadas

O Sr. Fenelon: — Pois a fiscalisação da illuminação a gaz não me consta que tenha engenheiro especial.

O Sr. Mello Rego: — Vejam como o nobre deputado está bem informado! Ha fiscal do governo que é o Sr. conselheiro Candido Baptista, e ha alem disso mais dous inspectores. Haja porem, ou não haja, a questão é saber se as obrigações do fiscal creadas por esse regulamento de 22 de agosto são aquellas que competem aos engenheiros das obras publicas; tanto mais quanto deve notar-se que alem das obrigações definidas no artigo 1, ha ainda outras que o nobre deputado não leu, taes como a que diz respeito ao despacho das materias primas e objectos que devem ser empregados no fabrico do gaz, e que não podem ter despacho na alfandega, livre de direitos, sem attestado do engenheiro; obrigação que o nobre deputado não dirá que compete aos engenheiros das obras publicas.

Um Sr. Deputado: — A alfandega não precisa de engenheiro fiscal.

O Sr. Mello Rego: — Assevero-lhe que só despacho em vista desse attestado; e há até recommendações do governo a este respeito.

Um Sr. Deputado: — E para que isto?

O Sr. Mello Rego: — Porque sendo taes materias introduzidas livres de direito como já disse é preciso que o fiscal diga se ellas são ou não necessarias, e então nos termos do contrato, para evitar abusos; visto que a alfandega não tem obrigação de saber quaes os objectos que exactamente são necessarios para o fabrico do gaz.

Um Sr. Deputado: — A alfandega despacha para outras emprezas sem ter engenheiro fiscal.

O Sr. Mello Rego: — Não aqui senão duas emprezas que despacham livres de direito, que são a da estrada de ferro, e a da illuminação a gaz, e em ambas ha um fiscal que attesta.

Um Sr Deputado. — E a Cambronne.

O Sr. Mello Rego: — Ainda não despachou livre de direitos, e quando despachar ha de ser com attestado da camara municipal, ou de preposto seu.

(Ha um aparte.)

Era indispensavel, Sr. presidente, que o governo tivesse um agente, mormente para velar no fornecimento feito aos particulares que podiam ser lesados, e illudidas as vistas do contrato, que nessa parte foi bastante previdente, se esse fornecimento não fosse fiscalisado por parte do governo; pois que acerca da illuminação publica não ha tanta facilidade para illudir o contrato, como para com os particulares que não teem outra garantia senão a da protecção que o governo deve prestar-lhes,

MUTILADO
ILEGÍVEL

vigiando, pelos meios de que pode dispor, que se lhes não faça pagar mais do que devem. E effectivamente isso se tem feito.

Um Sr. Deputado: — E o fiscal do governo é para ver o consumo dos particulares?

O Sr. Mello Rego: — Não leu o regulamento?

Um Sr. Deputado: — É impossivel dar conta de semelhante fiscalisação.

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado dá tantos apartes, que realmente não se pode supporta-lo! (risadas.)

Mas acha o nobre deputado extraordinario que o governo fiscalise os fornecimentos particulares? Pois é do contrato, repito. E a não ser assim, qual o meio de fiscalisar se a companhia exigia preço maior dos particulares? Seguramente ao governo interessa que a companhia não exija um maior preço do que aquelle estipulado no contrato, porque assim o estatuio.

(Ha um aparte.)

Ja disse que os engenheiros de pontes e calçadas não são obrigados a saber chimica industrial; por conseguinte, qualquer ajudante de engenheiro não pode servir para fiscal dessa empreza.

Eu não faço questão pela passagem da emenda; fui nomeado pelo Sr. conselheiro Manoel Felizardo, em virtude da condição do contrato citado. No momento não fiz questão pela remuneração do trabalho que se me creava; mas declarei logo pouco depois ao Sr. Saraiva, que não queria servir, e que não podia ser obrigado a isso sem que me remunerassem. Fiz mais, pedi officialmente ser exonerado, pretextando occupações, como consta do meu relatorio do anno passado; o Sr. Saraiva disse-me que tivesse paciencia, que elle não podia fazer engenheiros para desempenharem aquella commissão, e que necessariamente se me havia de dar uma gratificação, porque de facto ninguem era obrigado a servir de graça.

Ao Sr. Saraiva seguio-se V. Exc., Sr. presidente, e a V. Exc. eu nada pedi, nada disse. Veio o Sr. Fiuza, e em janeiro deste anno officiei-lhe dizendo que ou desse-me demissão, ou estipulasse-me uma gratificação na forma do regulamento, que definio os deveres do fiscal do governo: V. Exc. respondeu-me que estando a assembléa a abrir-se submetteria esse negocio ao seu conhecimento, mas em outro officio mandou-me continuar no exercicio dessa commissão. Tanto o meu officio, como a resposta do Sr. Fiuza vieram a esta casa.

Assim faça a assembléa o que quizer; approve ou regeite a emenda, que isso me é indifferente. Eis o que tinha a dizer; não voltarei a esta questão e retiro-me desde já da sala, porque não devo votar. (O orador sahe do salão.)

O Sr. Gitirana: — Eu peço ao nobre deputado pelo Limoeiro que se digne apresentar as razões justificativas da sua emenda em que pede trinta lampeões a gaz para illuminar o districto que representa.

Um Sr. Deputado: — Ja se riscou a palavra gaz.

O Sr. Galindo: — Apresentando-se aqui algumas emendas pedindo illuminação para diversas comarcas, entendi que a minha tambem estava no caso de ter illuminação e por engano puz illuminação a gaz.

Um Sr. Deputado: — Trinta lampeões são poucos para a comarca.

O Sr. Galindo: — Pedi vinte lampeões e justifico a minha emenda da mesma forma porque vi justificar a dos outros, elles desejam illuminação para suas comarcas e eu desejo para a minha.

Postas a votos é approvada com a emenda do Sr. Rufino sendo regeitadas diversas marcando quota pare illuminação de diversos lugares da provincia.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes 29 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo artigos de posturas da camara municipal da Victoria. — Á commissão de negocios da camara.

Outro do mesmo, enviando as informações ministradas pela repartição das obras publicas, acerca da pretenção de João Francisco do Rego Maia. —A commissão de orçamento.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 27 deste anno, que eleva o ordenado do director do collegio dos orphãos.

Continúa a 2.ª discussão do art. 18 do orçamento provincial addiada da sessão anterior.

O Sr. R. de Almeida, pede a commissão explicação sobre a diminuição que ella fez da verba ordinariamente consignada para o estabelecimentos de caridade, entrando esse procedimento, tanto mais quanto as dispezas destes estabelecimentos teem augmentado e elles se acham sobrecarregados de um grande deficit.

O Sr. Theodoro da Silva:—Direi pouco, Sr. presidente; apenas levanto-me para apresentar uma emenda acerca do collegio do Bom Conselho em Papacaça.

Noto que a commissão no seu muito louvavel zelo pelos interesses publicos e em consequencia da deficiencia de recursos com que luta a provincia no anno financeiro futuro, reduzio a quota consignada como subvenção ao collegio do Bom Conselho, de 4 contos a dous. Não censuro a commissão e creio que no caso d'ella a não ter as informações que tenho a não conhecer o collegio do Bom Conselho como conheço actualmente, por ter estado naquella comarca, eu seguiria a mesma linha de conducta que a commissão seguio; mas isso parece que desde o momento em que a casa souber que esse collegio construido unicamente pelos exforços do muito distincto e zeloso Fr. Caetano de Messina, (apoiados) desde que a casa souber que esse estabelecimento, que se tem mantido até hoje além das pequenas subvenções votadas por esta assemblea com os seus recursos, ou da caridade publica, desde que a casa souber, que actualmente em consequencia de obras que tem sido necessario fazer para que parte desse edificio não desabe, que em consequencia disso, ha hoje um deficit com que luta aquelle estabelecimento desde que a casa souber de todas estas circumstancias, me parece que reconhecerá comsigo a inconveniencia de tirar o concurso, que até hoje tem prestado aquelle collegio, ou menos de diminui-lo como fez a commissão.

Sr. presidente, eu fui ao collegio do Bom Conselho, eu examinei com todo o escrupulo, mesmo porque em consequencia de deliberação do governo, o juiz de direito é o inspector daquelle estabelecimento e admirei-me, não obstante ter já informações, de apreciar a ordem que alli reina, de apreciar o adiantamento dos educandos cujo numero não é pequeno, por isso que já conta o avultado numero de cento e tantos meninos internos.

O Sr. P. de Campos:—Além de 58 da escola externa.

O Sr. Theodoro da Silva:—Já vê por tanto a casa que nesse estado, ha algum inconveniente em diminuir-se esse apoio que se tem constantemente dado a aquelle estabelecimento, porque é o unico que existe no centro da provincia para a educação de meninos e foi em consequencia das difficuldades com que luta actualmente que eu até vi-me na necessidade indiclinavel de determinar, que o fornecimento de carne para sustento dos meninos se fizesse por meio das proprias fazendas do estabelecimento, que aliás pelo pouco tempo de sua existencia não teem ainda avultado numero de casas.

Assim, Sr. presidente, querendo que se não desampare aquelle estabelecimento e querendo tambem attender ao estado dos nossos cofres, eu mando uma emenda elevando a verba de dous contos de réis consignada para aquelle collegio a tres.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda.

Em lugar de dous contos de réis para o collegio do Bom Conselho em Papacaça, diga-se—tres contos de réis.—S. R. *Theodoro da Silva.*

O Sr. Ignacio de Barros, diz que como membro da commissão de orçamento, tem apenas a responder aos dous nobres oradores que o precederam, que o estado de deficiencia dos cofres publicos, foi que obrigaram a commissão a ser signação das verbas para estabelecimentos de caparca na conridade e que assim se opporá a qualquer augmento que se proponha.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:—em vez de 25:000$, diga-se 35:000$.—S. R. *R. de Almeida.*

O Sr. Fenelon, manifesta-se contra as emendas.

Encerrra-se a discussão e posto a votos o artigo, é approvado com a emenda do Sr. Theodoro, sendo regeitada a do Sr. R. de Almeida.

São em seguida approvados sem debates os seguintes artigos.

Art. 19. Com o culto publico:		
§ 1.º Coadjutores. .	12:000$000	
§ 2.º Religiosos capuchinhos	864$000	12:864$000
CAPITULO IX. *Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.*		
Art. 20. Com a thesouraria provincial:		
§ 1.º Empregados. .	28:034$000	
§ 2.º 6 por cento da cobrança judicial	4:933$000	
§ 3.º Expediente; e asseio da casa, inclusive a diaria de réis 1$600 ao servente	2:000$000	34:967$000
Art. 21. Com o consulado provincial:		
§ 1.º Empregados. .	38:580$000	
§ 2.º Capatazia do algodão	2:475$000	
§ 3.º Expediente e asseio da casa. . .	2:000$000	43:055$000
Art. 22. Com as collectorias e agencias ficando em vigor a autorisação das leis anteriores:		
§ 1.º Empregados. .	26:720$000	
§ 2.º Expediente . .	200$000	26:920$000
CAPITULO X. *Aposentados e jubilados.*		
Art. 22. Com os aposentados e jubilados:		
§ 1.º Aposentados .	9:080$393	
§ 2.º Jubilados . . .	18:213$469	27:293$861
CAPITULO XI. *Divida provincial.*		
Art. 23. Com a divida provincial:		
§ 1.º Divida de exercicios findo	$	$
§ 2.º Resgate de apolices que se houverem emittido. .	28:100$000	28:100$000
CAPITULO XII.		
Art. 24. Com despezas eventuaes, inclusive 5:000$000 com o contrato das impressões provinciaes . .	20:000$000	20:000$000

Entrando em discussão o artigo 25, o Sr. N. Portella, interpella a commissão acerca das alterações por elle feitas nos artigos de receita, interrompendo o seu discurso, por annunciar-se a chegada do Exm. presidente nomeado para esta provincia, que vem prestar juramento.

S. Exc. é introduzido na sala com as formalidades do estylo e depois de ter sido lido pelo Sr. 1.º secretario a carta imperial de nomeação, presta juramento, retirando-se em seguida com as mesmas formalidades.

Verificando-se não haver casa,

O Sr. Presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

— Temos noticias de Ingazeira, que chegam á 28 do passado.

A secca que ameaçava exterminar tudo, pois já morria o gado á cardumes, parece que terá um paradeiro pela razão de amanhecer o rio á nado no dia 28 referido. E' de crer que as chuvas fossem em grande copia, ainda que n'aquella villa poucas cahissem, para dar essa enchente; e suppunha-se que o *Borge* estivesse alagado, porque o riacho desse lado veio com grande volume d'agua.

Acham-se, pois, mui animados os sertanejos, de aterrados que d'antes estavam.

Mas ainda assim a situação em nada modificou-se. Os viveres que havia subido repentinamente de custo n'uma razão quadrupla do primitivo, tem-se escasseado por tal modo, que, para a respectiva acquisição, é mister procural-os em distancia de cinco e mais leguas da villa; visto que a secca grassa por todas as comarcas circumvisinhas, chegando até o rio de S. Francisco, onde tudo acha-se em deploravel estado.

— Havia-se recolhido á cadeia de Flores o capitão Domingos com um seu filho, pronunciados como autores do homicidio do delegado João do Prado.

O Dr. Borges da Fonseca achava-se alli, para tratar da defeza do referido capitão Domingos.

— Hontem 11 do corrente tiveram começo nas matrizes e conventos desta cidade preces, dirigidas ao Altissimo, para de nós arredar a calamidade de falta de chuvas, e dar-nos allivios, aos males que ora nos flagellam sob a forma de differentes moles-tias, que vão lançando a dôr e o luto no seio de nossas familids.

Deos, em sua misericordia Divina, se amercie de nós!

— Lembramos que se diminuam ou extingam-se os dobres, de sinos na quadra actual de crise, em que cresce a mortalidade á olhos vistos.

O toque de sinos em taes occasiões sómente produz o effeito de encher os doentes de aprehensões de morte; que não podem deixar de affectar ao seu estado morbido.

Esta consideração, pois, reclama a providencia apontada.

— Reassumio o exercicio da directoria geral da instrucção publica o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que estava com assento na assembléa provincial.

— A terceira corrida do *Jockey Club*, que devia ter hoje lugar, foi transferida para o dia 17 do corrente.

— Pessoa de todo o criterio e consideração referio-nos, que, havendo sido comprada para seu gasto uma carga de farinha, ao chegar a porta do sobrado de sua residencia, apparecera um pedestre oppondo-se a que fossem descarregados os saccos, sob pretexto de deverem ir para a ribeira.

A nenhuma razão cedeu o pedestre; por mais que se lhe observasse que a farinha era para o gasto da familia, e não para ser exposta á venda á retalho, elle se não importou; mas, logo que o matuto chamou-o para um lado, e *fallou-lhe*, toda a opposição desapareceu e a farinha foi descarregada em continente.

E'de suppôr que o matuto desse-lhe aconhecer algum artigo de postura, que elle ignorava, mas que delle tinha *intinção* por natureza!

Pedimos que isto seja averiguado e convenientemente punido pelo Sr. subdelegado da Boa-vista, onde deu-se o facto.

— Sendo por todos conhecida a desconveniencia da conducção dos cadaveres ao cemiterio ser de ordinario guardada para a tarde, accumulando-se assim todo o trabalho quasi que para uma só hora do dia, ao passo que as outras ficam devolutas, com detrimento da regularidade do serviço no cemiterio; no entanto quasi todos os enterros são feitos a tarde, quasi todos os sahimentos são deixados para essa occasião.

N'um estado ordinario, em que a mortalidede restringe-se á uma meia duzia de cadaveres, seria toleravel essa pratica; mas quando isto se dá, quando o obituario quotidiano marca uma cifra de desenas, é ella inconveniente por todos os principios, dando até lugar a não realisar-se algumas vezes a inhumação no mesmo dia.

Essa situação exige hoje que os enterros sejam divididos pelas differentes horas do dia, e não se agglomerem todos para a tarde.

— Hontem ás 7 horas da noite, em uma casa da rua de S. José quasi que da-se um incendio proveniente de uma porção de massa que ganhou fogo, succedendo queimar-se ainda alguma roupa, além de ter provocado não pequeno susto a muita gente.

Immediatamente a igreja do mesmo nome tocou a fogo; e felizmente não ha a lastimar-se sinistro nenhum.

Informam-nos que isto procedeu da graça de um menino, que deve ser cohibido na continuação della.

— Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 9 do corrente, 3 homens e 1 escravo; sendo 1 a ordem do Dr. chefe de policia, 2 a ordem do delegado do 1.º districto e 1 a do subdelegado da Boa-vista.

Foram recolhidos a mesma no dia 10, 9 homens e 1 mulher, todos livres; sendo 7 á ordem do Dr. chefe de policia, 2 a ordem do subdelegado de Santo Antonio e 1 a do da Boa-vista.

— O vapor francez *Jasson* vindo dos portos do sul trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: Pellorie, Manoel Joaquim Moreira, Antonio Fernandes Duarte de Almeida, e dous menores Julio e Amelia, Antonio José Pereira de Miranda, sua mulher, João Ferreira da Silva, Joaquim Antonio Dias de Castro, João Pires de Almeida Lopes, José Francisco de Azevedo e sua mulher, Francisco José Pereira Borges, Manoel Fonton, José Benito Groba, Manoel Carpinteiro da Silva, Galdino Antonio Alves Ferreira, José Antonio Barbosa, João Nogues Rican.

— MATADOURO PUBLICO:

Matarim-se no dia 11 para o consumo desta cidade — 76 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 11 DO CORRENTE:

Justina, preta, escrava, 2 annos, bronchite.
Joaquim, branco, 18 annos, convulções.
Alvaro Baptista de Souza, branco, solteiro, 40 annos, febre amarella.
Dionizia, parda, 1 anno, convulções.
Francisca Maria da Conceição, parda, solteira, 58 annos, erysipela.
Pedro, pardo 10 mezes, hephotite.
Maria Francisca das Mercês, parda, 11 annos, escarlatina.
Cordula, parda, 3 annos, convulções.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 64 homens e 59 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 128.

Na totalidade dos doentes existem 40 alienados, sendo 31 mulheres e 9 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 10 minutos da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 4 horas da tarde de hontem.

Falleceu um soldado de policia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE MAIO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A ½ hora depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, e Guerra, e os senhores deputados Rego, Bastos, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellante, João Pinto Regis de Souza; appellado, Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

Foi confirmada a sentença appellada.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Rodrigues Pereira; appellados, os administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima.

Ao Sr. desembargador Villares.

(Escrivão Albuquerque.)

Nada mais houve a tratar

REGO RANGEL,
Secretario interino.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 11 de maio de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO E LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. João Antonio de Souza Ribeiro Junior, estudante do 4º anno da faculdade de direito.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 senhores jurados.

O Sr. Dr. juiz de direito declara aberta a sessão depois do toque de campanhia.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso Ignacio Ferreira Muniz, accusado por crime de estellionato, tendo o mesmo réo por defensor o advogado acima mencionado.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

José Felix Pereira de Burgos.
Guilhermino Rodrigue Monte Lima.
José Victor da Silva Pimentel.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Claudio Firmino de Jesus da Matta.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Gervasio Protasio Simões.
José da Cunha Junior.
Manoel Teixeira Bacellar Junior.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
José Simplicio de Sá Esteves.
João da Cruz Mendonça.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte do réo os senhores seguintes:

Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco Affonso Ferreira.
Decio de Aquino Fonseca.
José da Costa Brandão Cordeiro.
Antonio José Leopoldino Arantes.
José Filippe Nery da Silva.

Foram recusados pelo Sr. promotor os senhores seguintes:

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Dr Joaquim Barbosa Lima.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Domingos da Silva Guimarães.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Manoel do Nascimento de Araujo.
Francisco José Silveira.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Claudino do Rego Lima.

Ficou inhibido de servir no conselho o Sr. José Ribeiro Simões, por ser irmão do Sr. Gervasio Protasio Simões.

Foi o réo interrogado, e fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este pedio a condemnação do réo no grão maximo do art 264 § 4º do codigo criminal, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 3, 9 e 17 do art. 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado deduzindo a defeza concluio pedindo a absolvição do réo.

Findos os debates depois de replica e treplica o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava satisfeito para julgar a causa e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1º O réo Ignacio Ferreira Muniz, em dias do mez de julho ou agosto do anno passado mandou vender por seu filho um cavallo caxito o qual fôra furtado á André de Albuquerque Maranhão, e depois de ser offerecido em venda a varias pessoas fôra comprado por Bernardino Barbosa de Moura?

2.º O réo commetteu o facto criminoso impellido por um motivo reprovado?

3.º O réo commetteu o facto criminoso com fraude?

4º O réo commetteu o facto criminoso procedendo ajuste entre dous individuos?

5º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Lidos os quesitos pelo Sr. Dr. juiz de direito, e entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 4 horas da tarde, d'onde voltou as 4 1/2 horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte: sim por seis votos, e não por igual numero de votos,

O Sr. Dr. juiz de direito em vista da decisão do jury, proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Achando-se findos os 15 dias de sessão. o Sr. Dr. juiz de direito propoz ao jury a prorogação por cinco dias, depois por tres, e finalmente por um dia, e não passando encerrou a sessão.

Communicados

O *Liberal Pernambucano* só tem em vistas o interesse e bem estar do povo Pernambucano.

Esta proposição parecerá á certos malignos uma ironia: não ha tal; elaboram em engano manifesto os que de bôa fé assim pensarem.

Factos mui recentes autorizam as palavras que nas primeiras linhas ficam lançadas. E para desengano dos incredulos, e confuzão dos malevolos, vamos enumerar alguns factos, que bem provam a verdade de nosso enunciado.

Os arrematantes do subsidio de 2$500 por cabeça de gado, consumido nos municipios do Recife, Pão d'Alho, e Santo Antão, pediram á assembléa provincial um abate de 25 por 0|0 no valor da arrematação. Este pedido originou grande discussão, e distinctos oradores nella se empenharam. A discussão prolongou-se por muitos dias, sendo que este *Diario* deu noticia disso; mas o *Liberal Pernambucano* guardou á respeito profundo silencio, até que, sabendo que os abates estavam concedidos, censurou a concessão feita aos arrematantes Francisco Cavalcanti, e João Anastacio, não tocando no abate concedido a Manoel Barboza da Silva, signatario da felicitação ao redactor em chefe,

E porque assim procedeu o *Liberal*?

Porque os interesses da provincia exigiam este procedimento.

Na mesma assembléa graves accusações se fizeram á companhia da estrada de ferro, da qual é advogado honorario o redactor chefe do *Liberal*: mas este *jornal* nem uma palavra se dignou aventurar pró ou contra aquella companhia.

Porque assim se houve o *Liberal*?

Porque os interesses da provincia exigião este sacrificio,

A sociedade, que se intitula liberal, na difficiencia de meios pecuniarios para a sustentação de seu orgão na imprensa, aproveitou-se da quadra, e poz esse orgão á desposição de quanto matuto atoleimado ha por estas comarcas do interior, que queira escrever artigos sobre eleições, e descompor a quanto cidadão honesto, e virtuoso ha, por este mundo de meu Deus. Alem disto ensulta, entriga, e planta a desunião na familia pernambucana por conta propria.

E porque assim procede?

Porque isto convem aos interesses do partido liberal, e por conseguinte aos do povo pernambucano.

O juiz municipal de Serinhãem denegou provimento á um aggravo ou recurso, que n'aquella villa foi em pessôa o redactor chefe interpor de uma sentença incorrêu por isso nas eras desse redactor, que se dizia seu protector e mentor, e ei-lo na rua das amarguaras. Defama-se este juiz, e entregam-se á seus inimigos certos autographos de correspondencias, e communicados por elle escriptos para o *Liberal*, cujas idéas esporava.

E porque assim se procede?

Porque os interesses da provincia assim exigem.

Não satisfeito a redacção do *Liberal* com as catelinarias que diarimente publica contra os cidadãos mais conspicuos, que com ella não commungam, assalariou um pasquim, denominado.—*Vapor dos Traficantes*, e, como outr'ora fez no *Imparcial*, vai nelle escrevendo artigos infamantes contra a honra de familias illustres, não respeitando nem mesmo o bello sexo, que nada tem que vêr com a politica

E porque assim praticam os directores de um partido *grande, forte, unido, compacto, e moralizado*?

Porque só assim se poderá conseguir a elevação deste partido ao poder, e a felicidade para o povo pernambucano,

E a vista do pouco que acabamos de dizer haverá, quem ainda conteste a nossa proposição.—O *Liberal Pernambucano* só tem em vistas o interesse e bem estar do povo pernambucano?

Nisso não póde acreditar o

W.

Recife, 10 de maio.

ALAGOAS.

Como alagoano, que sinceramente se interessa pelo augmento e prosperidade de sua provincia, ainda que della ausente, não podemos deixar de tomar parte no grande pleito, que alli se começa a agitar com a approximação das futuras eleições. Falo-hemos com o acanhamento natural, que nos é proprio, mas com a fria imparcialidade de quem nunca se envolveu na luta dos partidos politicos, em que ora se acha dividida a provincia.

Duas familias, mais ou menos poderosas, tem, por differentes épocas, procurado dirigir, quasi que exclusivamente, os destinos dessa infeliz provincia. Ninguem, mais do que nós, reprova esse exclusivismo odioso, que tende a matar as legitimas aspirações de muitos á bem dos interesses de poucos, tenham ou não estes merecimento. Em 1844, uma dsssas familias pretendeu exercer o seu predominio em toda a provincia, como hoje pretende faze-lo a outra—a familia do Sr. deputado Mendonça Castello-Branco. Então, como agora, os nossos sentimentos teriam sido os mesmos: teriamos repellido o predominio exclusivo da familia—Sinimbú— em 1844, como em 1860 repellimos o da familia—Mendonça Castello Branco,—á respeito da qual fazemos uma honrosa excepção á favor de alguns de seus membros, que, nos consta não partilham as mesmas idéas de seus parentes.

Depois que foi nomeado o ministro de estado o nosso mui digno comprovinciano, o Exm. Sr. Cansansão do Sinimbú, o Sr. deputado Mendonça Castello-Branco e seus dous irmãos, em seus calculos de predominio, não tem podido olhar com bons olhos para a alta posição, em que somente o merito e os talentos collocaram o distincto Alagoano. Esses senhores não podem perdoar ao seu adversario de 1844 o ter-se elevado tanto, que pode hoje influir de algum modo sobre os destinos da provincia, que o vio nascer. Julgam-n'o ainda dominado dos mesmos sentimentos daquella época, e qualquer acto do governo, hoje tendente ao melhoramento de nossa provincia, uma vez que vá contrariar os interesses dos Srs. Mendonça Castello-Branco, serve logo de grito de alarma para se revocar os antigos ressentimentos dos Lisos contra a familia—Sinimbú, e o partido cabelludo, que a sustentara. E' uma mina já velha e esgotada, que os actuaes dominadores de Porto-Calvo estão explorando novamente com o fim unico de cortarem os obstaculos, que o governo pode por ventura oppôr ás suas desarrazoadas pretenções. Ninguem ahi ignora que o Sr. Jacintho de Mendonça pretende não só fazer-se a si proprio deputado, como tambem á seu irmão, o Sr. Manoel Joaquim.

Somos franco, e por isto não receiamos dizer que a revolta de 1844 foi a consequencia de uma imposição, pela qual se quiz fazer passar a provincia naquella época. A familia —Sinimbú— perdeu o predominio e a influencia que então exercia na provincia.

Entretanto não era possivel que o nome do Exm. Sr. Cansansão do Sinimbú deixasse de vir a fulgurar um dia entre as brilhantes estrellas, que ornam o nosso horizonte politico. Dotado de talentos transcendentes, possuindo em alto grão todas as qualidades necessarias ao verdadeiro homem de estado, devia elle mais tarde assumir a importante posição que hoje occupa. O Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú deve a sua elevação á si unicamente, ao seu merecimento pessoal, e não á influencia de sua familia, e nem aos manejos e intrigas de partidos. E' portanto absurdo pensar-se que elle hoje pretende restaurar esse predomio outr'ora por sua familia exercido na provincia.

Pelo que temos observado, cremos, sim, que o districto alagoano, ministro de estrangeiros, pretende aproveitar os moços de merecimento da provincia, sem distincção de partidos, nem de familias. Neste nobre e generoso empenho deve elle ser sustentado por todos os Alagoanos sensatos, verdadeiramente amantes de sua provincia. Não importa que alguns ambiciosos sem merecimento, de posse de algumas das mais importantes posições officiaes, com as quaes teem sabido especular á bem de seus interesses, procurem fazer crer aos incautos que as ultimas nomeações, partidas do Rio de Janeiro, tem sido manejadas pelo nosso distincto comprovinciano, com o fim unico de restaurar a influencia da familia—Sinimbú— nessa provincia. Bem sabem elles que essa familia quasi nada tem hoje á aspirar da politica, achando-se, como se acha, o seu digno chefe elevado á posição mais eminente a que pode chegar um politico no Brasil. Não serão as intrigas de uma provincia que terão mais o poder de abalar a reputação já ganha em todo o imperio pelo distincto estadista alagoane. Sua familia deve estar satisfeita, vendo-o tocar os ultimos degráos da carreira politico-administrativa do seu paiz, e nem nós podemos crer que deseja ella reviver as pretenções de outr'ora, suscitando novas discordias na provincia.

Não são estes os receios, que devem hoje preoccupar os animos dos Alagoanos. O Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú, collocado na alta esphera, a que o elevaram o seu merecimento e virtudes, com a longa prática que tem adquirido nos negocios publicos, não pode hoje desejar senão o engrandecimento de sua provincia, a harmonia entre todos os Alagoanos.

O que nos deve preoccupar, mais do que tudo, é essa nova e perniciosa influencia, que, transbordando em Porto-Calvo, onde, ha muito, se alimenta das posições officiaes, parece hoje estender suas vistas de conquista sobre toda a provincia. Se em 1844 os Alagoanos souberam combater a influencia, que pretendeu coagi-los no livre gozo de seus direitos politicos, agora, como então devem oppor-se á ess'outra influencia, que ameaçadôra ergue-se do estreito Persinunga, e tenta estender-se até as margens do magestoso S. Francisco Não nos illudamos. Todos esses terrores do *Diario das Alagoas*, esse appello já feito aos lisos de 1844 contra uma familia, cujo unico crime hoje é ter um dos membros assento nos conselhos da corôa, esse grito de degolla soltado contra um partido já extincto, tudo isto não passa de um estratagema, por meio do qual se procura despertar os odios daquelles tempos contra o ministro, que tem o arrojo de se oppor aos planos de conquista eleitoral dos Srs. Jacintho e Manoel Joaquim. Como lisos, que foram em 1844, esses senhores não podem soffrer que um ministro, que fora cabelludo, lhes faça a mais leve opposição. Ei-los já chamando á campo seus antigos alliados, para sustentarem embora idéas, que combateram em 1844, o predominio de uma familia. Não importa a inconsequencia, comtanto que sejam eleitos deputados os Srs. Jacintho e irmão.

Se não nos enganamos, porém, em nosso juizo, a provincia já deve estar ao alcance de todo esse manejo que tem de dar em resultado somente a elevação da familia—Mendonça-Castello-Branco—, o seu predominio exclusivo sobre todas as outras familias da provincia. Dizemos que isto não pode acontecer, porque parece-nos impossivel que esses mesmos lisos de 1844, queiram enchovalhar a bandeira que então hastearam, arrastando-a hoje de rojo aos pés dos Srs. Jacintho e Manoel Joaquim, que outros titulos não possuem, senão o brilho ephemero de uma fortuna que elles loucamente arruinam na sustentação de um fasto, com que parecem ter deslumbrado alguns espiritos acanhados, affeitos á julgar os homens pelo que despendem e não pelo que valem. Quaes são, com effeito, os outros titulos, que nos podem offerecer esses senhores para justificarem o predominio que querem plantar na provincia?

Responda-nos a longa e esteril vida parlamentar de um, e a curta e apaixonadissima administração do outro. Todos nós fomos testemunhas dessas demissões caprichosas com que o Sr. Jacintho de Mendonça, durante a sua tresloucada administração, julgou fulminar todos aquelles que não eram seus affeiçoados. Todos sabem igualmente que qualquer desses senhores não passa de uma verdadeira mediocridade; que tudo podem vir a ser elles nesta nossa boa terra, mas que nunca chegarão a occupar as brilhantes posições, a que o merecimento e os talentos teem elevado os nossos distinctos comprovincianos, os Srs. Cansansão, Carvalho Moreira, Tavares Bastos, Espiridião e outros.

E pois, não só applaudimos de todo o coração o apoio generoso, que o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú está prestando aos moços de merecimento da provincia, como tambem o acompanhamos com a melhor vontade em todos os seus nobres exforços para inutilisar os planos, que os ignorantes e ambiciosos tramam hoje contra as mais justas e nobres aspirações dos nossos comprovincianos. Pensamos como o illustre redactor do *Correio Mercantil*: a provincia, que tem filhos como os Srs. Cansansão, Carvalho Moreira, Tavares Bastos e outros, não pode ser dominada por mediocridades como os Srs. Mendonça-Castello-Branco.

Um outro meio de que se teem valido esses senhores para despertarem odios já extinctos, tem sido a supposta liga da familia—Sinimbú—e do partido cabelludo com o partido liberal da provincia, que julgam elles dever ser anathematisado por todos os Alagoanos pelo simples facto de ter a sua frente o redactor do *Tempo*, um dos maiores e mais decididos inimigos da familia—Mendonça-Castello-Branco. E' de certo até onde pode chegar a má fé e a aleivosia. Sabe-se em toda a provincia que o partido liberal alli tem contado sempre como seus principaes chefes alguns dos mais distinctos alliados do antigo partido liso. O rico proprietario Luiz Coêlho de Gusmão, o tenente-coronel Mavignier, ambos de saudosa memoria, o distincto e valente tenente-coronel José Vieira de Araujo Peixoto e outros, não pertenceram por certo ao partido—cabelludo. Demais, como explicar-se o apoio decidido, que os nossos distinctos patricios, Drs. Esperidião e Casado Lima, o primeiro chefe de policia da côrte, o segundo de Sergipe, tem encontrado da parte do Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú? Não foram ambos elles—lisos—em 1844?

Não pertencemos ao partido—liberal; mas repugna-nos essa politica de intolleraneia e de odios, que alguns conservadores rancorosos querem ainda fazer prevalecer contra esse partido. Porque razão não ha de o governo, no estado de tranquillidade e de paz, em que se acha o paiz, ir procurar o merito, onde quer que elle esteja?

Nas circumstancias em que se acha hoje o Brasil, o que nos parece convir mais em politica é o eclectismo, proclamado do alto do poder por um dos nossos mais abalisados estadistas, e sustentado na tribuna brasileira pelo distincto ex-presidente do Pihauhy, o Exm. Sr. Dr. Diogo Velho Cavalcanti d'Albuquerque, joven de esperanças, e um dos mais nobres caracteres da provincia da Parahiba.

São estes os principios que abraçamos em toda a effusão do nosso coração. Prestamos o nosso franco e sincero apoio ao ministerio Ferraz; porque vemos que todos os seus esforços tendem a aproveitar os talentos e a honestidade onde quer que forem encontrados; porque finalmente o vemos romper essa barreira de ferro, que até agora tem dividido este vasto imperio em dous campos inimigos, para um dos quaes teem cabido todas as vantagens da vida publica, para o outro a preterição nos empregos, a privação absoluta de todos os direitos do cidadão.

Ao nosso distincto comprovinciano, ao Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú, diremos que não o devem assustar as vãs ameaças de uma insignificante de nossa provincia, composta, quasi exclusivamente de pessoas mais ou menos dependentes do Sr. Jacintho de Mendonça. Prosiga S. Exc. na sua nobre tarefa e salve nossa chara provincia desse jugo odioso e aviltante, que se nos quer impôr. Não consinta de modo algum que esse mocho agoureiro, que tem feito seu pasto das bellas margens do—Manguaba e do Camaragibe—vá saccodir suas negras azas sobre as verdes planicies, que puras e risonhas se ostentam ainda ao longo do Macció, do Mundahú, do Parahiba, do San-Miguel, do San-Francisco, e de outros muitos interessantes rios, que embellezam e fertilisam o rico solo de nossa chara provincia. Que o grito lugubre e pavoroso dessa ave das trevas, propheta de ruinas e de desgraças, se perca no espaço abafado pelas maldições dessas populações livres, que mal sabem ainda o estado de servilismo e de miseria, á que se acha reduzida a interessante comarca de Porto-Calvo, digna por certo de melhor sorte.

Prosiga, sim, o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú, em seu nobre e louvavel empenho, e conte que ha de ser ajudado nessa lucta gloriosa por todos os Alagoanos honestos e sensatos, em cujo numero deve contar os seus mais distinctos adversarios de outr'ora, que, consequentes com os seus principios, hoje se oppõem ao predominio de uma familia, como então se oppozeram ao de outra.

Pela nossa parte, fazemos um appello franco e generoso para essa mocidade illustrada e esperançosa de nossa chara provincia. Grupemonos todos em roda do nome prestigioso do nosso digno comprovinciano, o Exm. Sr. Cansansão do Sinimbú, e ajudemo-lo, com todas as nossas forças, nessa brilhante cruzada, que parece erguer-se de todos os angulos do imperio, do merito contra o patronato, da razão contra a força bruta, do bem-geral contra o individualismo.

Proseguiremos.

Recife 11 de maio de 1860.

Um Alagoano.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Longos dias ha, que não lhe envio minhas toscas expressões, por que bem sei que Vmc. entretido com os grandes rumores dessa populosa capital em nada apreciará a monotonia deste canto da terra, porém como muitas vezes acontece que o homem enfastiando os prazeres da vida procura dar alguma expansão ao espirito, sempre quero contar-lhe as novidades deste lugar.

No dia 3 deste mez de maio, aqui chegou o reverendo padre Joaquim de Aragão Ebla, encarregado por S. Exc. Rvma, para administrar interinamente a nossa freguezia, em consequencia da suspensão do actual vigario Santos. O reverendo vigario interino pelo seu ar risonho e fagueiro, por suas boas maneiras e civilidade com que principia a tratar a todos, quer pobre, quer rico, tem sympathisado a população e penhorado os corações de seus freguezes, que estão exultando de contentes, e dahi já podemos confiar, que será um bom pastor, mui differente do lobo faminto, do rico avarento, do soberbo babylonio e do devasso sardanapalo que nos fragelava. Já as senhoras casadas e as moças donzellas poderão sem susto ouvir a santa missa, e derramar no confissionario da penitencia suas lagrimas de arrependimento por qualquer offensa commettida contra os preceitos do nosso Divino Redemptor.

A mesma natureza parece ter-se alegrado. O sol que abrazava os nossos campos, como que nos instingando a tanger delles tão bravia féra, tem mitigado os seus ardores; muits agradecemos a S. Exc. Rvma o Sr. bispo diocesano, o ter-se compadecido de nossos males. Tomando posse da administração o nosso novo vigario, principiou na igreja matriz a celebrar as orações do mez marianno, e esperamos que continue a progredir em seus deveres e vigiar cuidadosamente a vinha do Senhor, a dar-nos pios exemplos de caridade e amor a nossa santa religião, cumprindo assim esse santo dever seremos felizes.

E nós, confiados em S. Exc. Rvma., estamos descançados que não tornará mais a nos vir inquietar aquelle homem que tanto nos tem hostilisado, previnindo assim, S. Exc. Rvma., um mão resultado para o futuro.

Cidade da Victoria 8 de maio de 1860.

Os devotos do mez marianno.

Publicações a pedido.

Illms. Srs. Pontes & Fernandes. — Dignem-se Vmcs. declarar-me ao pé desta, se a petição por Vmcs. dirigidas ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para pagamento de uma lettra do valor de 461$290 rs. e publicada no *Diario* de 2 do corrente mez, se entende-se comigo segundo escripturario da recebedoria desta cidade, ou com quem se deve entender, permittindo-me Vmcs. fazer o uso que me convier de sua resposta. Sou com toda a consideração de Vmcs. attencioso e obrigado

Joaquim da Costa Ribeiro.

S. C. Recife 4 de maio de 1860.

Illm. Sr. Joaquim da Costa Ribeiro.—Declaramos que nenhuma referencia tem a nossa petição com S. S., porém sim com Joaquim da Costa Ribeiro, outr'ora residente na villa de Santa Cruz, provincia do Ceará e hoje ignorada sua morada. Somos com toda consideração de V. S. attencioso e obrigado.

Pontes & Fernandes.

Era ut supra.

COMMERCIO.

Praça do Recife 11 de maio de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 d. 90 d|v.
Desconto de letras—15 0|0 ao anno.
Assucar bruto—2$600 rs. por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	86:586$321
Idem do dia 11.	3:212$920
	89:799$241

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	221	
» » com generos . .	381	
		602
Volumes sahidos com fazendas . .	95	
» » com generos . .	81	
		176

Descarrega hoje 12 de maio.
Barca franceza—Sphere—fazendas.
Brigue inglez—Dante—bacalhão.
Patacho inglez—James Hull—carvão.
Barca americana—União—farinha de trigo.
Barca portugueza — Progressista — diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	23:277$998
Idem do dia 11.	1:013$317
	24:291$315

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	4:253$318
Idem do dia 11.	$
	4:253$318

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 11 de maio de 1860

Rio da Prata — Patacho hollandez «Sara Elisabeth», A. Irmãos, 50 barricas assucar branco.
Rio da Prata—Patacho nacional «Vingador», Azevedo & Mendes, 50 barricas assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», C. Nogueira & C., 150 saccos assucar branco e 50 ditos dito mascavado.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Medeiros, 100 saccos assucar mascavado e 50 ditos dito branco.
Porto — Brigue portuguez «Harmonia», Azevedo & Mendes, 50 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Confiança», C. Nogueira & C., 150 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», A. Gomes Alves & C., 26 paneiros de tapioca.
Lisboa — Patacho portuguez «S. Jorge d'Aveiro», Paton Nask & C., 670 couros salgados.

Exportação.

Canal, barca ingleza «Prospero», de 441 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,800 saccos assucar mascavado.
Rio Grande do Sul, brigue nacional «Princeza», de 181 toneladas, conduzio o seguinte: — 30 pipas aguardente, 60 saccos e 1,311 barricas assucar mascavado e branco.
Rio da Prata, [illegible] de 290 toneladas, conduzio o seguinte: — 30 pipas aguardente, 10 ditas espirito, 1,200 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	11:672$230
Idem do dia 11.	998$201
	12:670$431

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	18:649$163
Idem do dia 11.	1:450$156
	20:099$319

NOTICIAS COMMERCIAES.

Rio de Janeiro.

Cambio sobre Londres, 25 1|2, 25 5|8 e 25 3|4 d. a 90 d. v.
Sobre Paris, 375 rs. por fr. a 90 d. v.
Sobre Hamburgo, 710 rs. por m. b. a 90 d. v.
Sobre Lisboa, 115 0|0 á vista, 114 0|0 á 30, 113 0|0 á 60, e 112 0|0 a 90.

Chegaram a esse porto, procedentes do de Pernambuco: á 24 do passado, o brigue *Encantador*, com 20 dias de viagem, tendo perdido, 3 á 4 milhas á S. O do Cabo Frio, o mastro grande, e o mastaréo de prôa; á 27 o brigue *Alfredo*, com 12, e a 28 o patacho *Beberibe*, com 11.

Sahiram, com destino á Pernambuco: á 25 do passado, a barca *Imperatriz Vencedora*; á 26 a barca *Atrevida*, e o patacho *Capuan*; á 28, o brigue *Seis Irmãos*, tocando na Bahia; á 10 do corrente, a polaca hespanhola *India*; e a 3, a barca hanoveriana *Ernest & Jorge*.

Acham-se á carga: brigue *Maria Isabel* e barca *Recife*.

O vapor *Oyapock* devia partir á 7 ás 10 horas da manhãa.

O vapor *Oneida*, á 9 ás 8 horas da manhãa.

Bahia.

Cambio sobre Londres, 25 1|8 e 25 1|4 d. á 60 e 90 d. v.
Sobre Paris, 380 á 385 por fr. nom.
Sobre Hamburgo, 740 á 720 por m. b.
Sobre Lisboa, 118 á 120 0|0 nom.

Chegou á esse porto, procedente do de Pernambuco, á 29 do passado, o palhabote *Dous Amigos*.

Sahiram com destino á Pernambuco: á 30, a sumaca *Hortencia*, e a 5 do corrente, o brigue portuguez *Minerva*.

Achava-se unicamente á carga, o palhabote *Dous Amigos*.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 11 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	mm
6 da m	Cumulus	SSE	Bon.	25.0	20.0	77	82	755.0
9 »	Cirrus	SE	Reg.	27.7	22.2	82	80	756.5
1/2 dia	«	»	»	28.8	23.1	84	77	757.0
3 da t.	«	»	»	28.3	22.6	83	75	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	73	756.8

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 6.50 p.
Baixamar a 3 h. 42' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 11 de maio de 1860.

VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 11.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor inglez *Jason*, commandante R. Eustue, e seguio para Milford Haven, e portos entermedios.

Liverpool—40 dias, barca ingleza *Jane Cargill*, de 249 toneladas, capitão J. Hill, equipagem 10, carga carvão de pedra: a Scott Willson & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Princeza*, capitão Jesuino José Soares, carga assucar.

Observação.

Apparece ao norte o palhabote nacional *Novaes*.

Editaes.

— Francisco de Miranda Leal Seve, official da imperial ordem da Rosa, tenente coronel commandante do terceiro batalhão da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia da Boa-Vista, que Deos guarde etc.

Faço saber que na terceira dominga (20 do corrente) reunir-se-ha no consistorio da igreja matriz da Boa-Vista, as 10 horas da manhã o conselho de qualificação de revisão annual dos guardas do 3.º batalhão deste municipio, afim de rever as listas e tomar conhecimento dos novos qualificados para o dito batalhão.

E para constar passei o presente em que assigno.

Quartel do commando do 3.º batalhão de infantaria de guarda nacional do municipio do Recife 11 de maio de 1860.

Francisco de M. Leal Sere.

Joaquim José Silveira, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves por S. M. I. e C., etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do art. 9 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 e instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, o conselho de qualificação para a revisão dos guardas nacionaes da referida freguezia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de maio de 1860.—Joaquim José Silveira.

= De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que tendo sido avaliada em 6:000$ a casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, e pertencendo á fazenda nacional, em virtude de adjudicação, uma parte desse sobrado no valor de 1:155$482, tem esta de ir á praça no dia 6 de junho proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a mesma thesouraria, para pagamento do que ficou devendo o finado Antonio Ferreira Duarte Veiloso.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de maio de 1860. — O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. director geral, de conformidade com o § 1.º do art 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para o exame de habilitação dos oppositores ás cadeiras vagas de instrucção elementar do 1.º grão, que são: villas de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga e Itapissuma. São, pois, convidados a comparecer no referido dia e hora nesta repartição os que para esse fim já se acham inscriptos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 11 de maio de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor portuguez «Jason», para os senhores abaixo declarados:

Augusto Magno de Mello Mattos.
Dr. Antonio Buarque de Gusmão.
E. Leconte.
Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes Junior.
Joaquim Antonio de Magalhães Castro.
Joaquim José de Abreu.
João José de Carvalho Moraes.
José Gomes Ferreira Rios.
Manoel Matheus dos Anjos.
Raymundo Manoel Joaquim dos Santos.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz constar o registro do papel de dissolução da sociedade que gyrava nesta cidade do Recife, sob a firma de Andrade & Campello, em cujo papel se estatuio que será o liquidante da firma extincta o socio Francisco Botelho de Andrade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de maio de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a secretaria militar do commando das armas.
1 livro dos Santos Evangelhos.
Para o 10.º batalhão de infantaria.
211 esteiras de palha de carnauba.
Para o meio batalhão da provincia do Ceará.
363 esteiras de palha de carnauba.
Para a companhia fixa do Rio Grande do Norte.

2 cornetas de toque com cordões, bocaes, pontos e voltas; 321 pederneiras; 4 cordões para canudos de inferiores; 1 sinete com armas; 2 castiçaes de latão; 1 jogo de balança de páo com pesos de chumbo de 2 oitavas até meia arroba; 2 caldeiras de ferro fundido para 50 praças; 2 colheres de ferro; 2 espumadeiras: 2 pás de ferro; 2 garfos grandes de ferro.

Para a enfermaria do Rio Grande do Norte.

20 cobertores de lãa; 40 barretes; 20 pares de chinellas rasas; 1 bomba para clysteis; 24 talheres completos; 2 castiçaes de latão; 3 panellas de ferro batido de differentes tamanhos; 3 cassarolas de ferro; 1 grelha grande para assar carne; 1 dita menor para torrar pão; 1 garfo grande de ferro; 1 chaleira grande; 2 ditas pequenas; 1 colher grande de ferro.

Para fornecimento do hospital militar
50 pares de chinelas rasas.
Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
300 canadas de azeite de carrapato.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de maio de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados:

Para o hospital militar.

José Antonio dos Santos Coelho.—200 camisolas de brim a 1$680; 200 lenções de 4 varas de brim a 1$680, 128 fronhas de brim a 380 rs., 50 toalhas de brim de vara e quarta a 540 rs

Carneiro & Irmão.—20 colchões de panno de linho cheios de capim e 20 travesseiros da mesma fazenda a 3$600, 2 colchões para operações a 3$600; sendo os vendedores acima mencionados obrigados a entregarem os ditos objectos comprados até o fim do corrente mez de maio

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Luiz Borges de Cerqueira.—1 peça de lona da Russia de primeira sorte com 30 varas por 40$.

Para o hospital militar.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Nos medicamentos que foram requisitados por 680$ rs., sob a condição de entrega-los na botica do mesmo hospital.

O conselho avisa aos dous vendedores que devem recolher os objectos acima declarados, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de maio de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Por esta secretaria se faz constar que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella assumio hoje as funcções de director geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de maio de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição dos objectos do material da armada, abaixo declarados, sob as condicções de sujeitarem-se os vendedores a multa de 50 por cento a favor da fazenda não entregando os mesmos objectos na quantidade e da qualidade contratadas, além de carregarem com o excesso do preço no mercado, caso o haja, por motivarem estas faltas recorrer-se ahi e de serem pagos na forma do estylo; manda o conselho fazer publico que tratará dessa acquisição em sessão de 18 do corrente, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa.

OBJECTOS.

Algodão em rama 4 saccos.
Breu 10 barris.
Colxões cheios de lã 2.
Calças de algodão azul 100.
Cadernaes brancos de 4, 6, 8 e 9 pollegadas 70.
Cobre novo de 20 a 22 1/2. 40 folhas.
Fechaduras de camarote 50.
Gatos com sapatilhos, sortidos 100.
Livros em branco de 25 a 50 folhas 100.
Mesas pequenas de amarello 12.
Moitões brancos de 4, 5 e 6 pollegadas 100.
Papel mata-borrão 100 cadernos.
Pregos caibraes 1 barril.
Pregos de cobre para forro de 3/4 até uma pollegada 140 libras.
Pregos de cobre de 4 pollegadas e 3/8 no maior grossura 560.
Serras para metal 6.
Tarracha espingardeira 1.
Travesseiro de marroquim 3
Tinta branca de chumbo 50 latas.
Tinta branca de zinco 30 ditas.
Tinta preta 40 ditas.
Varões de cobre de 4 e 5/8, 50.
Varões de ferro de 4/8, 100.
Zarcão 10 arrobas.

Sala do conselho de compras navaes em 10 de maio de 1860.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. capitão do porto se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados desta data, para ter lugar a remoção dos navios americanos inutilisados que se acham juntos a barcaça de querena, para o sul d'aquelle lugar, nas proximidades da barreta das jangadas. Se dentro desse prazo não fôr effectuada a remoção, mandará faze-la a capitania por conta dos actuaes proprietarios dos referidos navios, impostas as penas da lei.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 10 de maio de 1860.—O secretario,
J. P. Barrete de Mello Rego.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA DRAMATICA

Debaixo da direcção do actor Carvalho.

DOMINGO, 14 DE MAIO DE 1860.

ás 4 1/2 HORAS DA TARDE.

Depois de terem os Srs. professores da orchestra finalisado a sempre desejada quadrilha —29 ou Honra e Gloria,— subirá á scena pela primeira vez nesta cidade a soberba comedia drama, producção do Sr. José Maria Braz Martins, intitulada:

Abençoada Diabrura.

A scena passa-se em Lisboa.

Em seguida o Sr. José de Lima Penante cantará, a pedido de muitas pessoas a aria do

MASCATE ITALIANO.

Depois da aria seguir-se-ha a interessante comedia:

DOUS GENIOS IGUAES NÃO FAZEM LIGA.

Finalisará o espectaculo com o dueto do

MEIRINHO E A POBRE.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

———

BAILE

CASSINO POPULAR

NO

MAGESTOSO SALÃO

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 12 do corrente.

A pedidos de alguns amadores do Cassino, haverá baile neste dia com toda a pompa e brilhantismo, será como sempre mantida a bôa ordem e harmonia, é fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia; sendo prohibido o ingresso á quem não se apresentar vestido decentemente.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Principiará e terminará ás horas do costume.

Avisos maritimos.

Pará.

Espera-se todos os dias do Maranhão o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, que deverá regressar em direitura do Pará, com poucos dias de demora neste porto, visto ter grande parte do carregamento contratado, os senhores que quizerem tomar alguma praça no dito navio podem desde já entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia.

Sahe em poucos dias o hiate *Bom Amigo*, de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto.

O brigue «Esperança» sahirá impreterivelmente até 18 do corrente; ainda recebe carga e passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife numero 4.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Brasil*, que seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

— Vende-se a barcaça «Conceição Valorosa,» em bom estado, da lotação de 20 caixas: a tratar na rua do Vigario n. 10, 2.º andar.

Companhia de serviços maritimos des Messageries Imperiales.

LINHA DO BRASIL.

Serviço do correio francez

Inauguração do serviço.

O paquete a vapor *La Guienne*, de força de 500 cavallos, commandante Enout, official de marinha imperial, partirá de Bordeaux, para o Rio de Janeiro tocando em Lisboa, São Vicente, Pernambuco e Bahia

No dia 24 do corrente.

As sahidas seguintes terão lugar de Bordeaux a 25 de cada mez, as quaes serão effectuadas pelos paquetes a vapor de rodas de força de 500 cavallos.

Navarre, commandante Vedel, official de marinha imperial.

Estramadure, commandante, Trollier, official de marinha imperial.

Bearn, commandante Aubry de la Noe, official de marinha imperial.

Um aviso ulterior fará conhecer a data do começo do serviço annexo entre o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para informações a dirigir-se á agencia rua do Trapiche n. 11.

Ceará e Acaracú

O palhabote «Sobralense», capitão Ratis, segue com brevidade: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Oneida*, commandante J. A. Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche numero 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas [illegible] ou uma hora pagando um patacão além do respectivo frete.

Aracaty.

Segue com muita brevidade o hiate «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty com escala pelo Assú.

Segue com brevidade o hiate nacional «Gratidão»,: para o resto da carga e passageiros, o que tem excellentes commodos: a tratar no Passeio Publico n. 11, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Para Lisboa

O brigue portuguez «Relampago» pretende seguir viagem com a possivel brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

LISBOA.

Vai sahir com brevidade o brigue Confiança, por ter parte da carga engajada, para o resto trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO DE Farinha de trigo SSSF.

Terça-feira 15 do corrente

O agente Borja autorisado pelo Sr. Domingos Alves Matheus, fará leilão no armazem n. 6 da rua da Madre de Deos, pertencente a Machado & Dantas, e por conta e risco de quem pertencer, de 200 barricas com farinha de trigo, que serão vendidas em lotes a vontade dos compradores; terá principio ás 10 horas em ponto.

LEILÃO PELO AGENTE PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, terça feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

20 fardos com alfazema.
100 rolos com fumo vindo neste ultimo navio do Rio.
4 caixas com 400 latas de biscoitos vindas neste ultimo navio de Liverpool.
44 saccos com feijão branco.
13 ditos dito rajado.
9 ditos dito mulatinho.

Vende-se só em lotes a vontade dos compradores

Avisos diversos.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— Offerece-se um menino para caixeiro de qualquer estabelecimento, sem mesmo exceptuar taberna, tem excellentes costumes e dá fiador á sua conducta: a tratar no Campo Verde, padaria.

— Precisa-se de um escrevente que tenha boa letra e saiba escrever com correcção: na rua do Imperador n. 17, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador, lado do caes: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama preta escrava para o serviço de portas á dentro, que seu aluguel não exceda de 20$: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Quintido de Azevedo Machado, Brasileiro, segue para Europa.

— Troca-se uma casa com bons commodos na rua Augusta, com um sobrado no Recife, exceptuando-se as ruas Apollo, Cadeia, Cruz e Vigario: a tratar na rua dos Martyrios n. 26.

Hotel do Rosa

12 — Rua da Quitanda — 12 NO Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos senhores viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar ricas mesas em que possam se recreiar nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros, como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

— José Antonio da Costa Muniz publica ao respeitavel publico, e particularmente ao corpo de commercio, que tem contratado comprar ao Sr. Casemiro Gomes da Silva, a sua taberna sita na rua das Cinco Pontas n. 1, livre e desembaraçada de todos os onus, e debitos a que a mesma taberna esteja obrigada até a data deste, tanto ao trapiche, como de impostos, etc.: quem se julgar com direito a dita taberna, compareça na mesma, durante o prazo de 8 dias, a contar desta data, vindo munido de documentos legaes; e findo o dito prazo, não se attenderá a reclamações algumas. Recife 10 de maio de 1860.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça da Independencia n. 22.

Ama.

Offerece-se uma ama de leite para criar; na rua dos Quarteis n. 17.

= O Sr. Manoel Joaquim Pereira haja de fazer o favor de dirigir-se á rua larga do Rosario n. 28, loja, para receber uma carta vinda da Bahia.

— O Sr. Custodio Luiz Gomes queira apparecer na rua da Cadeia do Recife n. 4, a negocio de seu interesse.

— Offerece-se uma casa para quem quizer mandar cozinhar particular; quem pretender, dirija-se a Camboa do Carmo n. 4.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para taberna; a tratar no becco Largo n. 7, armazem de farinha

50$000 DE GRATIFICAÇÃO.

Fugio da casa de seu senhor no dia 4 de abril p. p. o preto de nome Felix, de nação Moçambique, idade de 35 a 40 annos, levou calça de brim com ramagem azul, estatura baixa, cor fula, barba na ponta do queixo, tem na testa por cima do nariz um calombinho que parece ser signal da terra delle, tem os pés um pouco apalhetados, foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, este o vendeu ao Sr. Synphronio Olimpio de Queiroga a quem foi comprado no anno proximo passado, este tem sido pescador e caiador e hoje é padeiro, e por isso tem callos nas juntas dos dedos pelo lado das costas das mãos, em razão da maceira, já esteve fugido para bandas da villa do Cabo muito tempo, intitula-se forro, muda o nome delle para João, ou outro nome, foi pegado no Cabo por um moço do mesmo lugar por alcunho Quincas; domingo 8 do corrente, esteve a tarde n'uma taberna na passagem que vira para o Remedio, e o Sr. Duarte diz que as suas fugidas tem sido para os lugares seguintes: Caxangá até o engenho Camaragibe, Barbalho, Ibura até o Cabo; portanto roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes e qualquer pessoa que o possa encontrar o aprehendam e o levem a seu senhor na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será generosamente recompensado, e protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Dá-se 1:000$ a premio sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Livramento n. 36, loja de cera, se dirá quem o dá.

— Henrique Marques de Macedo, tendo obtido licença do Dr. chefe de policia, para no dia 13 do corrente representar a dansa de corda, que principiará ás 3 horas da tarde, no lugar da campina em seguimento ao gazometro, avisa ao publico afim de concorrer a tal lugar e poder desta arte ver e apreciar sua habilidade.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Franciso.

O escrivão convida a todos os irmãos a comparecerem domingo 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de assistirem a missa, e no fim desta proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger no anno de 1860 a 61.

— Roga-se ao Sr, Manoel Gonçalves que tem uma taberna no Barro, que queira Vmc. vir ao Recife afim de findar o seu negocio de muita importancia, do contrario se não vier nestes dous dias se usara' dos meios judiciaes.

Boa gratificação.

Fugio na noite de 9 do corrente, da casa de seu seu senhor o mulato Luiz, de idade de 17 annos, sem signal de barba ainda, cor parda, cabellos chegados ao casco meios ruivos e grandes, altura regular, magro, e tem os pés grandes, levou chapéo de palha velho, camisa branca de algodão ainda nova e calça de enfiar de quadrinhos já desbotada, esse escravo andava empregado no serviço de um hotel na rua dos Cruzes conduzindo comidas para fora: quem o pegar pode leva-lo a praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ribeiro n. 22, que será bem recompensado.

Aviso importante.

Tenham a maior prevenção possivel para que não sejam responsaveis por qualquer soma de dinheiro perdida por algum individuo, desde a menor ate a maior idade, nem só dentro dos estabelecimentos como mesmo na porta destes, para que não paguem aquillo que a esperteza na época presente tem administrado aos espertos, isto para evitar o incommodo das autoridades policiaes por cousas ephemeras.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, convida aos amigos e collegas do finado Possidonio Maximiano de Lemos a assistirem a missa do setimo dia na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão actual convida a todos os seus charos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 13 do corrente ás 10 horas da manhãa afim de eleger a mesa que tem de funccionar do anno de 1860 a 1861—Francisco Manoel da Rosa, terceiro definidor servindo de escrivão.

— Southall Mellors & C. declaram que tendo-se desencaminhado uma carta sua aos Srs Mellor Southall & C., da Bahia, contendo uma obrigação de 6 por cento ao banco da Bahia, da quantia de 2:000$, vencida em 27 de abril p. p. a favor do Sr. Manoel Martins Rios, endossada aos Srs. Parente Vianna & C., e por estes aos Srs. Mellor Southall & C. da Bahia, tem dado todas as providencias para que não seja essa obrigação paga senão a estes ultimos senhores.

= Os abaixo assignados declaram que endossaram aos Srs. Mellor Southall & C. da Bahia, uma obrigação de 6 por cento do banco da Bahia da quantia de 2:000$, vencida em 27 de abril p. p., a favor do Sr. Manoel Martins Rios e por este endossada a nossa ordem. Pernambuco 11 de maio de 1860 =Parente Vianna & C.

D. Bernarda Francisca de Barros, suas filhas e o Dr. João Ferreira da Silva muito agradecem a todos os senhores que se dignaram assistir no dia 8 do corrente ao funeral de seu presado marido, pai e sogro e acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico. De novo convidam aos mesmos senhores para assistirem a missa do setimo dia, que deve ser celebrada na capella do mesmo cemiterio, segunda-feira 14 do corrente pelas 6 horas e 1/2 da manhãa.

OS JESUITAS PERANTE A HISTORIA

PELO DOUTOR

Ovidio da Gama Lobo.

Ainda restam alguns exemplares desta preciosa obra, a 5$ cada um; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma casa terrea com bastantes commodos, sita na rua da Gloria n. 1: a tratar na rua do Sol, casa n. 5, junto ao sobrado, de manhãa até as 8 horas, e a tarde das 4 em diante.

— Vendem-se dous caixões proprios para padaria, assim como uma tendedeira e uma masseira, tudo em bom estado, assim como uma porção de caixões grandes de pinho que fôra de fazendas: na rua Imperial n. 43, padaria.

Calçado francez barato.

Na loja de Baile Junior & Martins, rua do Cabuga' n. 16.

Botins de lustre para homem dos melhores fabricantes	8$000
Ditos de bezerro e panno	7$000
Ditos de lustre para senhora	4$000
Ditos todos de duraque preto sem salto para senhora	3$000
Ditos de setim branco para senhora	5$000
Ditos de lustre sem salto para meninas	3$000
Sapatões inglezes de vaqueta	5$000
Ditos de lustre com borracha na frente	5$000
Ditos dito dito para meninos	3$000

Os melhores charutos da Bahia por preços muito baixos.

—J. Hunder, alfaiate allemão, avisa ao publico em geral, que mudou-se para a rua Nova n. 69, e occupa-se continuamente na sua arte em fazer obras das modas seguintes: da frança, da Inglaterra, da Allemanha, da Hungria, etc., etc.; pois os senhores amantes da moda encontrarão todos os mezes modas e fazendas novas para o progresso brasileiro.

— Compram-se onças hespanholas e da patria: no escriptorio de Tasso Irmãos.

— Quem tiver um sitio para arrendar que tenha baixa de capim e fructeiras, dirija-se a rua larga do Rosario n. 34, loja de calçado. que se dirá quem pretende.

— Precisa-se de um portuguez para tratar de arvoredos e horta de um sitio: a tratar na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio.

— Antonio Rodrigues de Almeida, Brasileiro, segue para a Europa, e leva em sua companhia Anna Maria da Conceição.

SOCIEDADE

Instituto Pio e Litterario,

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios, que amanhãa (domingo) haverá sessão do conselho director em uma das salas no collegio das artes, as 4 horas da tarde.

Henrique Mamede Lins de Almeida.
1.º secretario.

= O Sr. João Pereira Coutinho Guimarães tem uma carta na padaria da praça da Santa Cruz n. 6, para se lhe entregar.

— José de Azevedo Maia Junior, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

Vende-se

carne de vitello, no açougue do pateo do Paraizo, no dia domingo 12 do corrente, a 320 a libra.

— Na loja do Arantes vendem-se borzeguins de couro de lustre com pellica para homem a 6$ o par.

— Vendem-se duas casas na rua do Ouro n. 11 e 9, e outra dita na rua do Alecrim n. 10. quem as pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 49, que achará com quem tratar.

Aviso aos apaixonados da mão de vacca.

Na rua do Hospicio n. 32, com rotolo na porta, ha todos os domingos e dias santos das 4 horas da manhãa até as 8 do dia, excellente mão de vacca, assim como tambem se fornece para casas particulares: na mesma casa fornece-se comida para fóra, tudo com muito asseio e promptidão: os pretendentes dirijam-se á casa acima mencionada.

Attenção.

José Filippe Martins participa ao respeitavel publico que abrio hontem o seu estabelecimento de comidas, na rua estreita do Rosario n. 27, confronte a rua das Larangeiras.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de extraordinariamente funccionar a assembléa geral, visto que ha negocios de summa importancia a tratar.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 9 de maio de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, taberna.

— Gustave Caron, socio gerente da casa Letellier & C.ª retira-se para a Europa, e deixa como gerente da mesma o Sr. João José de Figueiredo.

Jockey club.

Não podendo ter lugar, por motivos extraordinarios, as corridas annunciadas para o dia 12 do corrente, a commissão directora transferio para o dia 17. Recife, 10 de maio de 1860.

— Antonio Gaspaz Pereira Junior deixou de ser caixeiro dos Srs. F. S. Rabello & Filho desde hoje. Recife, 9 de maio de 1860.

= Precisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

— Roga-se ao Illm. Sr. delegado de policia de Iguarassú, lance suas vistas sobre a Maricota, que o furto de cavallos e bois está alli e em seus arredores, sendo um meio de vida, e os indigitados não são desconhecidos, ainda que não morem na freguezia na semana santa furtaram dous bois os quaes foram achados e disse o comprador te-los comprado em uma cocheira no Recife, agora furtaram uma burrinha, castanha, passeira, gorda, com peladura em cima da anca, galopadeira e com uma ferida no pescoço do lado esquerdo proveniente de uma sangria: a quem for offerecida roga-se o favor de avisar ao seu dono João Carneiro Raposo morador no lugar acima junto ao Rio Timbó ou no Recife na rua Nova defronte da botica, segundo andar por cima do Dr. Seve, que será gratificado.

— Para pouca familia precisa-se de uma casa preferindo-se um pequeno sitio perto da praça: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

— No correr do mez de novembro do anno passado neste meu engenho Paulista appareceu um homem preto pedindo-me por esmola para o mandar curar, e como costumo receber por caridade todos os infelizes que me procuram, e que depois de sãos dou-lhes roupa, dinheiro, e os dispenso, e os que morrem os mando enterrar, fiz o mesmo com elle, mandando-o recolher no hospital que tenho para curar a minha fabrica, com duas grandes feridas, uma menor acima do tornozello da perna esquerda, e a outra na direita que tomava todo comprimento da canella, a primeira já sarou, e a segunda pouco falta para fechar, e neste estado de grande melhora, quando elle retirava-se, desconfiei ser captivo, e confessando-o, descobrio ser escravo do Sr. José Alves de Oliveira, do engenho Caipora, termo da villa da Escada: portanto o mesmo senhor ou alguem por si quando antes virá tomar conta delle, não me responsabilisando pela fuga, se por acaso assim acontecer. Engenho Paulista 8 de maio de 1860.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Manoel Francisco de Azevedo comprou para Silvestre José de Oliveira, em Maranhão, meio bilhete n. 2137 da terceira parte da primeira loteria da irmandade do Espirito Santo na igreja do Collegio.

—Propriedade Catolé, com duas legoas de comprimento e uma de testada, situada no Cariri de Fóra, da parte do nascente parte com terra de Agostinho Pereira, e do poente com terra de Francisco Pereira de Bodapitá. Desta propriedade vendeu o Sr. capitão José Tavares a M. Alves da Silva meia legoa de testada de Manoel Pereira, para baixo, e uma legoa de comprimento, e vem a ficar de resto uma legoa de testada com legoa e meia de comprimento. Os pretendentes dirijam-se ao engenho Paulista, a tratar com o seu proprietario.

—Propriedade Figueirás, situada no termo da villa do Pillar, cuja propriedade as terras pegam da incruzilhada que vai para a mesma villa pela estrada da Passagem do Martins a contestar nos dominios com S. Miguel, para o sul contesta com terras da mesma villa, e as mais cruzes que se acham para a parte do poente, marchando da dita incruzilhada pela estrada que vai para a mesma villa, toda a terra que se achar da parte esquerda da mesma estrada que vai para dita villa a contestar com a do capitão João Leitão que ficam da parte direita da mesma estrada, tudo da mesma data, etc. Os pretendentes dirijam-se ao engenho Paulista, a tratar com o seu proprietario.

— Perdeu-se na madrugada do dia 6 do corrente, um alfinete de ouro com camafeu, da rua da Saudade a rua do Hospicio e matriz da Boa-Vista, e desta seguindo pelas ruas do Aragão, Santa Cruz e Cotovello; roga-se a quem o achou o favor de entrega-lo na rua da Saudade primeira casa, vindo da rua Formosa da Boa-Vista, aonde se satisfara' qualquer despeza se assim o exigir.

— Os herdeiros do fallecido José Eugenio da Silva Ramos, querendo vender o engenho Camaragibe de Serinhãem, que lhe coube em partilha por morte de seus pais, convidam a qualquer que se julgue prejudicado em seus direitos com esta venda que apresente seus titulos dentro em 15 dias, tempo em que se pretende realisar a referida venda. Recife 8 de maio de 1860.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo, da uma padaria, que saiba ler e escrever bem, e que dê habilitações necessarias para preencher a falta do primeiro em qualquer empedimento deste, e que tenha pratica do negocio: quem se achar nestas circumstancias, e der fiador a sua conducta, pode dirigir-se a rua larga do Rosario n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde até as 3, que achará com quem tratar.

— Da-se 600$000 a premio de 2 por cento ao mez, sob penhores de ouro: na loja de livros do Sr. Figueiroa se dirá quem dá essa quantia.

= O Dr. Ignacio Firmo Favier faz publico, que não obstante não achar-se ainda completamente restabelecido do grave incommodo de saude de que fôra accommettido desde novembro do anno passado, tem com tudo destinado empregar algumas horas em o exercicio de sua profissão, para o que poderá ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, no pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar; e desta hora em diante no Cachangá. O mesmo doutor havisa a seus freguezes e a todas as pessoas que o quizerem honrar, confiando-lhe seus doentes, que tem reorganisado a sua casa de saude, sita na Passagem da Magdalena, entre as pontes grande e a pequena do Chora-menino, que alem de se achar montada convenientemente, dispõe de commodos para mais de 40 doentes, segundo a cathegoria e sexos, pelo mais commodo preço, que na actualidade se pode fazer. As pessoas livres recolhidas á enfermaria pagarão a diaria de 3$, e escravos 2$; dando-se ainda algum abatimento no caso de que a molestia se prolongue por mais de um mez. As pessoas que desejarem um tratamento distincto pagarão na razão da despeza que fizerem. Para tratar, podem dirigir-se á casa do pateo do Carmo acima indicada, ou com o Sr. José Firmo Xavier na dita casa.

Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro para escriptorio, serviço de rua, (carga e descarga de navios) para o que tem bastante pratica: quem precisar dirija-se á rua de Senzala Velha n. 76, em carta fechada.

— A commissão abaixo assignada dos artistas alfaiates, convida a todos os seus socios e aquellas das pessoas que lhe quizerem honrar para a sessão magna da inauguração de sua associação que tera' lugar em o palacete do Caes de Apollo, as 10 horas e meia da manhãa, no domingo 13.—Manoel da Hora de Farias, Victor Angelo Gregorio, Manoel Joaquim Machado Guimarães, Antonio Macario de Assis, Manoel Peixoto da Paixão.

— Gustave Caron, subdito francez, retira-se para a Europa.

— Aluga-se a excellente e commoda casa da rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma rua n. 16 A.

— Thomaz de Faria saca sobre Portugal no proximo paquete: escriptorio na rua do Trapiche n. 40.

= Quem pretender comprar um cavallo muito bom tanto para montaria como para carro, com muito bons andares, dirija-se a rua de Hortas n. 4, que se dirá quem vende.

— Admitte-se um fabricante de sabão: na fabrica do Franca, na rua nova de Santa Rita.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Attenção ao commercio.

O abaixo assignado como membro da firma social Oliveira & Goncalves, tendo de proceder a liquidação da mesma pela morte do socio Oliveira, convida a todas as pessoas a quem a mesma firma fôr devedora directa ou indirectamente, por qualquer titulo, vencido ou por vencer, bem como pessoas a quem fôr devedora a firma de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., ou somente Manoel Antonio dos Passos, para que no prazo de 8 dias apresentem seus creditos afim de se poder tratar da liquidação e inventario do espolio do finado Manoel Antonio dos Passos Oliveira. Recife 10 de maio de 1860.—Manoel Antonio Gonçalves.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa do arsenal de guerra n. 9.

— Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, medico se acha no exercicio de sua profissão, para o que pode ser procurado na rua da Aurora n. 60. Dá consultas gratis aos pobres das 11 ás 4 da tarde. Especialidades partos e molestias do peito.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres em MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: na rua do Jardim n. 22.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o aspaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçoẽs exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET — **JARABE DO FORGET.**

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— João Fernandes de Oliveira retira-se para a Europa.

— Na botica da rua dos Quarteis existe grande porção de vidros de onça e meia onça, com tinturas de aconito e belladona para combater a epidemia reinante.

— Um estrangeiro que tem longa pratica de commercio, que pode dirigir a correspondencia e negocios de uma casa commercial em quatro linguas, que dá provas de sua aptidão e conducta, deseja empregar-se em uma casa respeitavel e como tem relações na Europa, está habilitado para dar conhecimento de varias praças, caso os não tenha a casa onde se arranjar: a quem convier dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que será cabalmente informado.

— Precisa-se tomar a quantia de 600$ sobre hypotheca de um escravo: quem pretender dirija-se a rua do Vigario n. 29.

Attenção.

Os senhores agraciados do dia 14 de março p. p. que quizerem tirar seus titulos, honras e condecorações, podem entender-se com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 17.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Muita attenção.

Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador á sua conducta, e mesmo para cobrança: os pretendentes deixem carta fechada na praça da Independencia ns. 14 e 16, indicando a sua morada.

— Guilherme Pursel aluga a sua casa em Santo Amaro, quasi defronte da fundição do Sr. Starr, com commodos para grande familia, ou mesmo para um collegio, assim como vende o seu sitio e casa defronte da capella de Bellem, tambem com grandes commodos, terras de plantação e arvores de fructo: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, ou á rua do Imperador n. 26, defronte da casa da relação.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a realisar a terceira entrada de 12 1/2 0/0 sobre os seus capitaes até o dia 16 de maio corrente, de conformidade com o respectivo contrato social. Recife 1.° de maio de 1860.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Aos 10:000$, 5:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus bilhetes garantidos dos 8 por cento ao imposto geral nas lojas seguintes:

Praça da Independencia n. 40.
Pateo do Carmo n. 17.
Rua estreita do Rosario n. 11.
Aterro da Boa-Vista.
Rua do Crespo n. 5.
Rua da Cadeia do Recife n. 66.

Preço de bilhete 12$000
Meio 6$000
Quarto 3$000

Vende-se em seu escriptorio na rua do Imperador n. 21, em porções de 100$ para cima pelos seguintes preços:

Bilhete 11$000
Meio 5$500
Quarto 2$750

Os bilhetes premiados de sua rubrica são pagos na praça da Independencia n. 40.

P. J. Layme.

— Manoel José Leite declara a seus devedores que não pode continuar a ter contemplação como tem tido com a maioria dos mesmos, visto como precisa receber seus debitos afim de poder saptisfazer seus compromissos, roga pois a todos os seus devedores tenham a bondade de pagar seus debitos do contrario usara' dos meios judiciaes.

CASA LUSO-BRASLEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consuitas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderam encontrar na rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde do dia 3 do corrente em diante.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 7, loja da boneca.

— Na rua do Vigario, casa n. 7, deseja-se fallar com os seguintes senhores, para negocio que lhes interessa: sendo o Sr. Francisco José Siqueira Alves de Barbosa, natural de Valença do Minho; o Sr. Antonio Carlos de Amorim, da cidade do Porto, vindo para Pernambuco em 1826, no brigue «Vencedor»; e o Sr. Manoel Vieira Neves, menor, filho de José Vieira Neves e de Firmina Victoria Vieira Neves, vindo para Pernambuco no navio «Promptidão II», em companhia de um tio, e este deixando o menino aqui, se retirou para Maceió: quem pois, souber, dos indicados senhores, é favor declara-lo na casa acima mencionada, ou na rua da Cadeia n. 20.

— O abaixo assignado pelo presente declara ao respeitavel corpo do commercio e a todos em geral que não existe nenhuma lettra sua em circulação, e como haja uma protestada a qual foi aceita por pessoa de igual nome, por isso declara nada dever por lettra, afim de prevenir qualquer incidente. Recife 10 de maio de 1860.

Joaquim José Baptista.

— Precisa-se alugar uma ama que seja forra ou captiva, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz loja n. 14.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

40$000 de aluguel.

Da-se mensalmente por um andar que tenha commodos para familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 25$ pelo aluguel de uma preta que saiba comprar e cozinhar, para uma casa de pequena familia: quem a tiver, pode dirigir-se a livraria da rua do Imperador n. 21.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Saca-se para Lisboa Porto e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

— Arrenda-se o engenho Sant'Anna, d'agua, sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente: a tratar com Severiano Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, na rua de Hortas n. 14, ou no mesmo engenho com o proprietario.

— No dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado por tres annos a renda de tres casas terreas de taipa, sitas na rua da Venda Grande, e sete sitios com coqueiros, tambem sitos na Venda Grande, freguezia de Muribeca, cujas propriedades pertencem aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros.

— Galdino Antonio Alves Ferreira vai a Europa.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa para grande familia, tendo 3 salas, oito quartos, cozinha fóra, quartos para feitor, e estribaria, cacimbas com boa agua de beber, bombas e tanque, viveiro e banho no rio, bastantes arvoredos e fructas: a tratar no mesmo, ou na rua da Cruz n. 21, armazem. O sitio é o do finado João Evangelista da Costa e Silva.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Precisa-se para casa franceza de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e coser: a tratar das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

Antonio José Ferreira Alves, mudou o seu gabinete de consultas medicas-cirurgicas e operações para a rua do Queimado n. 38, primeiro andar, aonde poderá ser consultado até ás 8 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde. Chamados a toda a hora do dia e da noite, sendo os pobres tratados e attendidos gratuitamente.

Penhor.

Sobre ouro e prata, em pequenas quantias: na rua Augusta n. 76, das 3 horas da tarde em diante.

22 Rua Nova 22.

Loteria da provincia com garantia.

Na casa acima indicada achar-se-ha sempre um variado sortimento de bilhetes da loteria da provincia á satisfação dos compradores, que terá um abate de 10 0/0 em quantia maior de 100$. Os bilhetes vendidos nesta casa são garantidos sendo os 8 0/0, pagos logo que se extrair a loteria: por isso convida-se aos amantes deste licito jogo a virem compra-los aqui, que hão de ficar satisfeitos.

Inteiros 12$000.
Meios 6$000.

A. L. Delube.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço braçal, e tambem para andar com carroças, visto o mesmo ter pratica de carreiro, e ser muito paciente para os bois: a tratar na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Desappareceu da casa n. 9 da rua do Imperador, no dia 9 do corrente, uma escrivaninha de prata de fórma oval, cercada de uma grade, e tendo um pequeno castiçal: roga-se a todo aquelle a quem ella for offerecida, queira leva-la a referida casa, que será recompensado.

— Uma pessoa que vai para a provincia de Alagoas, se incumbe da cobrança simples ou judicial de qualquer divida, quèr na capital, quér no interior, para o que da' fiador : a' dirigir-se a' rua da Penha n. 11, nestes cinco dias.

— Barroca & Medeiros tambem saccam para Portugal.

Companhia do Beberibe.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em sessão da assembléa geral ordinaria de conformidade com o artigo 17 dos estatutos, no dia 12 do corrente pela uma hora da tarde no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, primeiro andar, para tomarem conhecimento dos negocios da companhia no semestre decorrido e decretarem o pagamento do 24º dividendo.

Escriptorio da administração da Companhia de Beberibe 8 de maio de 1860. —José Teixeira Bastos, secretario interino.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva : no pateo do Terço n. 26.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito continua a residir na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de alguns meninos para aprender o officio de marcineiro : na rua de S. Faancisco confronte a igreja armazem que tem a officina da parte de detraz.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

— Constando ao abaixo assignado Dr. Lobo Moscozo que um—miseravel traficante—anda em nome do annunciante fazendo dividas em diversas lojas, declara que não tem autorisado nem jamais autorisara' a pessoa alguma a fazer debitos em seu nome, e por conseguinte de maneira alguma pagara' dividas contrahidas por quem quer que seja, e declara mais que usara' dos meios que a lei lhe faculta contra aquelles que se apresentarem querendo cobrar dividas contrahidas por esta forma, pois o annunciante não pode ver nisso senão dolo e ma' fé, para não usar de outros termos. Recife 1 de maio de 1860.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud recentemente chegado da Côrte, offerece ao publico em geral, e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas ; dá lições em casas particulares; exposição dos quadros, na rua do Cabugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Nos Coelhos, rua dos Prazeres, casa de portão com 2 leões, precisa-se de uma escrava ou ama forra que saiba desempenhar com fidelidade e perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, de 12 até 16 annos de idade : nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

— B. Tuckniss faz sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular que deixou de ser socio da casa commercial que gyrava sob a firma de Arkwright Tuckniss & C., nesta praça, desde 31 de dezembro de 1858, e que desde então ficou desonerado do activo e passivo da dita firma. Recife 3 de maio de 1860.

= Cede-se a pessoa solteira, em uma casa muito capaz, uma sala com duas alcovas de frente e um sotão muito espaçoso, tudo pintado de novo e muito limpo, com todas as mais commodidades que se exigirem, por preço em conta e é perto do arsenal de marinha : para informações na rua do Codorniz n. 18, em frente da travessa da Madre de Deos.

Compras.

— Compra-se papel para embrulho (Diarios) : na padaria da rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Compra-se um sitio de coqueiros com 1,200 pés, que tenha terreno para plantação, e que tenha casa, perto da praça até 6 leguas : quem tiver para vender, dirija-se a rua do Crespo n. 12, que se dirá quem compra.

— Compra-se ossos em grandes e pequenas porções : na rua da Senzala Nova n. 30.

Vendas.

Miudezas.

Loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, frente pintada de amarello.

Agulhas francezas curtas e compridas a 200 rs. a caixa, grampas a 40 rs. o maço, colchetes em cartão a 60 rs., retroz preto a 100 rs. a oitava, pentes finos para atar cabello a 120 rs., ditos de baleia para alisar a 240 rs., ricos pentes de massa virados para atar cabello a 1$400, ditos com lavrado dourado a 2$500, galão de linho proprio para enfeitar cazaveque a 100, 120 e 160 rs. a vara, franjas brancas e de cores para enfeitar casaveque a 120, 160 e 200 rs. a vara, botões para punho a 240 rs. o par, ricas gollinhas pretas e de cores feitas de contas a 1$500 e 2$, cinturão de borracha a 500 rs., ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores a 2$500, 3$ e 4$, fitas brancas e pretas com colchetes propria para vestido a 400 rs. a vara, meias pretas para senhora a 240 rs., cartas francezas finas a 240 rs. o baralho, tranças de linho com caracol a 240 a peça, botões finos para calça a 240 a groza, pentes para alisar com espelho e escova a 400 rs., pentes de travessa para menina a 800 rs., colheres de metal principe proprias para tirar assucar a 320 rs., oculos de baleia muito finos a 1000$ rs., tesouras muito finas com aro envernisado a 400 rs., ditas grandes a 800 rs., sapatinhos de lãa muito finos a 600 rs., estampas de santos e santas a 140 rs., fitas de veludo pretas e de cores, largas, a 640, 800 e 1$ a vara, papel almaço a 2$ a resma, fumo para chapéo a 160 o covado, atacadores pretos para paletot e casaca a 120 o par ; alem destes objectos encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudeza, e por menos do que em outra qualquer parte ; dão-se amostras de tudo, e tambem se manda levar em casa de familias para as senhoras escolherem.

— Vende-se um lindo sortimento de collarinhos, manguitos, tiras de cassa, anagoas e lenços bordados por preços commodos : em casa de Mellis Katham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Vende-se carvão animal : na rua da Senzala Nova n. 30.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Rendas e bicos da Ilha.

Ainda continua-se a vender na loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, os bem conhecidos bicos e rendas da Ilha, pelo diminuto preço de 200 rs. até 600 rs. a vara ; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se na rua Nova n. 71 junto a ponte, saccos com milho muito novo a 5$, na taberna da Cruz de Almas em ponte de Uchoa a 5$500 e em Apipucos a 5$500 taberna nova junto ao açougue.

— Vende-se gomma de matarana verdadeira a 800 rs., e carrinhos de mão muito bem construidos a 14$: na rua Nova n. 71, junto a ponte.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Plantas e flores diversas.

Pellorce, membro da sociedade de horticultura de Paris, estando para se retirar para a Europa no primeiro vapor, venderá de hoje em diante o seu variado sortimento de plantas, flores, parreiras e fructeiras diversas, com grande abatimento de preço : na rua do Cabugá n. 3 A.

Uma escrava moça.

Vende-se uma excellente escrava bem prendada, parida de pouco e sem filho por ter morrido, por preço muito commodo : na rua Nova n. 20.

— Vende-se um escravo, crioulo, de 24 annos de idade, perito official de sapateiro, e optimo copeiro, sadio e sem vicio ou defeito algum : a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.—Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Aviso aos senhores funileiros

Na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento de caixas de folha a 20$ cada caixa, dinheiro á vista.

Fio para saccos e fogos.

Na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ha um grande sortimento deste genero por barato preço.

Para liquidar.

Na loja da Aguia de Ouro na rua do Cabugá n. 1 B, caixinhas com 8 libras de superior figo torrado pelo baratissimo preço de 1$ a caixa.

Chales chinezes a a 4$500.

Na bem conhecida loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se ricos chales de merinó de modernos e lindos gostos com um pequeno defeito de mofo a 4$500 cada um.

Armazem de fazendas,

NA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, muito finas, a preço de 2$.
Lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.
Chitas francezas miudinhas e muito finas, covado (pechincha) a 240 rs.
Cortes de riscado francez imitando alpaca, muito bonitos, tendo 13 1½ covados, por 2$.
Lenços para menino e meninas a 80 rs. cada um.
Meias cruas para menino de todos os tamanhos
Ditas brancas para meninas.
Chales de merinó estampados a 2$500.
Alpaca preta, o covado a 320 rs.
Balões para senhora a 6$.
Madapolão com pequeno defeito a 3$.
Algodão monstro, 8 palmos, a vara a 600 rs.
Peças de chita miudinha com 38 covados por 5$800.
Paletots de brim de cores a 3$.
Ganga franceza escura, covado a 500 rs.
Chapeos pretos o mais fino que ha no mercado e de fórma elegante.
Tapetes franjados para sala
Chapeos de sol para menina a 4$.
Madapolão fino a 6$.
Bramante de linho, vara a 2$300.

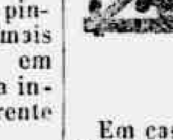
Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima : trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Farinha de mandioca

a tratar com Almeida Gomes, Alves & C.

Arroz em casca

a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

VENDA

de duas casas terreas.

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua das Calçadas ns. 40 e 62 : a tratar na rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

5:000

a sacca da boa farinha : vende-se no armazem de Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5:000

a sacca de bom farello : vende-se no armazem de Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Camas de ferro com lona.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com lona a imitação das camas de vento que muito deve agradar aos compradores por ser muito bonito os modelos, e outras muitas qualidades para solteiro e casado, todas de ferro, por preços muito commodos : riquissimo sortimento de metaes de muitissimas qualidades, sendo o seguinte : apparelhos para almoço e ceia, ditos para jantar, salvas de todas os tamanhos, bulles de 2 a 16 chicaras galhiteiros de todas as qualidades, cestas para fructas, riquissimos castiçaes para o mez mariano, espevitadeiras com pratos, e outras muitas qualidades de objectos que com a presença do comprador muito lhe agradará : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

GRANDE

e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$, ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar ; a ellas, antes que se acabem : sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

FAZENDAS BARATAS

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis ; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte :

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Ditos de vistidos brancos de seda para casamentos

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos :
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinho de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se apromptar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pão de Senteio.

Acha-se á venda, do meio dia em diante, em quartas e sabbados, na padaria allemãa, em Santo Amaro, e na rua da Imperatriz n. 2, e na rua da Cruz no Recife n. 5.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques : vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

— No armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, vende-se farinha de mandioca, milho em perfeito estado, velas de espermacete, café do Rio e do Ceará, feijão mulatinho, farelo em barricas e saccas, tudo pelos preços os mais modicos possiveis.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado : para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e'a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preco de 1$500 a caixa.

Bezerro francez

grande e grosso :

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.ª

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo :

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

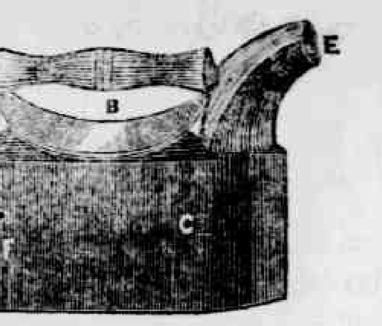

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas :
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

A 7,500 rs.

Ferros economicos com foles e descanso.

Aterro da Boa-Vista n. 46.
Rua do Queimado, esquina para o Livramento, loja das sete portas.
Rua da Cruz, fundos do Corpo Santo, loja de cera n. 60.

Còcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia : na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Bilhetes,

Na rua Direita n. 61, loja de chapeos, de Bento de Barros Feijó, vendem-se bilhetes da loteria da provincia por conta do Sr. thesoureiro.

— Vende-se um bote novo por diminuto preço : por detraz da rua do Imperador junto a serraria de Paulo José Gomes.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos :
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Vendem-se 10 propriedades

4 na rua do Dique.
3 na rua Augusta.
1 na rua de Hortas.
1 na travessa do Arsenal de Guerra.
1 na travessa de S. Bom Jesus das Crioulas, todas novas : para tratar na loja da rua do Vigario n. 17, Recife.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas	Ulceras.
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Cem charutos por 1$600.

No deposito da rua das Cruzes n. 41, vendem-se charutos da Bahia a 1$600 a caixa.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos ; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompto tarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar ; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

— Veddem-se velas de espermacete a 640 rs. o maço de 6 velas ; na rua Direita n. 8.

— Vende-se um bom cavallo de cabriolet e de sella : na rua dos Guacarapes n. 32, junto ao marcineiro.

Largo do Carmo.

Esquina da rua de Hortas numero 2.

Vende-se manteiga ingleza a 800 e a 1$280 a libra, dita franceza a 640 rs., paios os mais novos a 480 a libra, chouriças a 560, figos a 200 rs., massas finas para sopa a 640, talharim e macarrão a 400 rs., latas com 9 libras de banha refinada a 6$, velas de espermacete a 720, sagú e cevadinha a 240 a libra, assim como tem muitos mais objectos tendentes a molhados, que só na presença do comprador se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam, queijos chegados no ultimo vapor, marmelada a mais nova que ha no mercado, conservas, passas, vinhos engarrafados e em pipas, de todas as qualidades, e outros generos que se deixam de mencionar, e que só á vista do comprador se dirá o preço.

= Vende-se uma carroça em bom estado, a qual poderá ser examinada na Estrada Nova, no sitio junto a primeira bomba, o dono do mesmo fará a venda.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho ; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora : na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um : na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro : a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1[2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa—A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires— J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. daSilva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, comuas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, tes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Sellins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Château Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Para acabar.

No bazar da rua do Imperador, defronte do deposito do gaz.

Fresuntos para fiambre, a libra a 400 rs.
Excellentes charutos e perfeitos, em caixinha de 100 a 1$.
Excellente cevadinha para sopa, a libra a 160 rs.
Amendoas de casca mole muito nova, a libra a 200 rs.
Macarrão, a libra a 200 rs.
Farinha do reino para bolos, a libra a 60 rs.
Excellente cerveja franceza, a duzia a 4$500.
Licores finos de café e outros extractos, a garrafa a 1$600.
Champanha muito boa em garrafas inteiras a 2$600.
Dita em meias garrafas a 1$000.
Vinagre branco francez muito forte, a garrafa a 320 rs.
Botinas para senhora, o par a 1$600 rs.
Excellentes espartilhos a 4$500.
Lindas redomas com jarro e flores, o par a 10$000
Latas de soda com 2 1[2 libras de differentes qualidades a 1$200.
Ditas de 8 libras a 2$500.
Frascos com pastilhas a 1$000.
Ditos maiores a 2$.

Plantas de flores.

Mr. Pellore, membro da sociedade de horticultura de Paris, retirando-se para a Europa no proximo vapor que se espera do Rio, resolveu vender sua grande colecção de plantas, cento por cento menos dos seus preços que até agora tem vendido: na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se a taberna n. 14 do pateo do Terço, bem afreguezada e illuminada á gaz e bastante sortida; vende-se tambem com as dividas se quizerem: a tratar na mesma.

Attenção.

Armazem de fazendas

NA

Rua do Queimado n. 19.

Chita franceza fina escura de padrões miudinhos pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, a ellas antes que se acabem, pois o preço e a qualidade convida a comprar.

— Vende-se a taberna da rua da Praia n. 48. a tratar na mesma casa.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$ o sacco em porção 3$800, em cuia 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se um excellente sitio em Bemfica, a margem do Capibaribe, tem casa para grande familia, fructeiras e algum terreno para plantação: os pretendentes dirijam-se a rua Real n. 1. até ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de maças e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Camisas inglezas.

Pregas largas.

Goes & Bastos.

Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 grãos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, continuadamente estão recebendo as mais delicadas e modernas obras de ouro de differentes e apurados gostos, tanto para senhoras, como para homens e meninas, por preços mui commodos em relação a qualidade e mão d'obra, e garantem a qualidade do ouro, passando uma conta com declaração e recibo.

Seraphim & Irmão.

— Vende-se por 350$ um cabriolet de 4 rodas, coberto, em bom estado: na rua Nova n. 22.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38

— Vende se uma porção de cemente de coentro, em garrafas a 200 rs.: na rua da Lapa numero 13.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

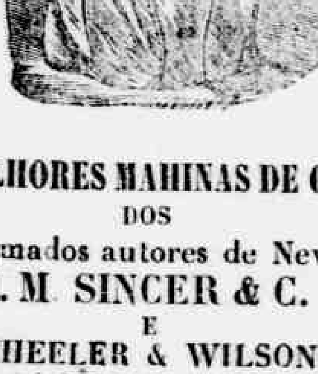

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados n. 59: quem a pretender comprar dirija-se as Cinco Pontas largo do Terço n. 24, das 6 ás 9 da manhãa e a tarde das 3 por diante.

Feijão amarello

em saccos de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias: vende-se muito barato para acabar: no antigo deposito da rua do Vigario n. 27.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

— Na rua da Imperatriz n. 75, ha para vender vinho engarrafado, sendo madeira, alicante e malvazia, chegado ultimamente da Europa e por preço commodo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se, no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Novidade.

Acabam de chegar no ultimo paquete a este mercado as afamadas pennas d'aço dos autores Perny & C. que se vendem unicamente na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 5, a preço de 2$ a grosa.

Cemento.

Superior cemento romano em barricas; vende-se a 7$, em casa de Farente Mianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Tinta preta para escrever

A nunca assás louvada tinta preta para escrever, continúa a estar á venda em garrafas, meias garrafas e boiões: na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

Baratissimo.

Diccionarios francezes de Fonseca e Roquete, ditos da lingua portugueza, selectas francezas e inglezas, Ritual romano de differentes incadernações e gostos, livros de direito, e muitos outros objectos que ao comprador se mostrarão: na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

Sabão

das fabricas do Rio de Janeiro: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Escravos fugidos.

— No dia 29 de abril desappareceu da estrada dos Afflictos um escravo de nome João, estatura e grossura regulares, côr preta, pés chatos e grossos, e tem no dedo do meio da mão direita uma ferida, falla desembaraçado, tem andado tirando cocos e dendês pelo becco do Pombal, do Cafundó, Campo Grande, Rosarinho e Cruz de Armas, foi preso em Goianna, e fugio na noite de 8 de maio da cidade de Olinda, deixando os conductores dormindo: quem o apprehender, leve ao seu senhor, no sitio confronte ao becco do Espinheiro, que será generosamente recompensado.

= Fugio em fins de fevereiro proximo passado, do lugar da Embiribeira, onde estava trabalhando, um escravo preto, por nome Pedro, de nação, com os signaes seguintes. idade de 40 annos, pouco mais, estatura regular, com falta de 1 ou 2 dentes na frente da parte de cima, falla descançada e pés grossos: este escravo foi comprado em setembro do anno proximo passado á Sra. D. Joanna Maria dos Prazeres, viuva do Sr. coronel Manoel Francisco Lamenha Lins, que está em um engenho para o sul da provincia, e suppõe-se que dito escravo seguio para esse lado por elle assim o ter declarado antes de fugir, dizendo que ia vender miudezas: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e de leva-lo a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 87, segundo andar, que se recompensará.

— No dia 20 de abril proximo passado fugio do engenho Santa Cruz, sita na freguezia da Escada, um escravo crioulo de nome Antonio, de idade 25 annos, altura regular, bonita figura, bastante barba, o qual foi comprado a Domingos da Costa Martins em 1857; roga-se a quem o apprehender, de leva-lo a seu senhor Joaquim Theodoro do Rego Barros, no engenho Murissoca, ou a seu correspondente nesta praça, Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará generosamente, e tambem está encarregado de vende-lo, se assim convier.

Escravo fugido.

Na noite de 28 de abril proximo passado fugio de casa de seu senhor o escravo de nome Raymundo, idade de 18 a 20 annos, estatura mediana e reforçado, bonita figura, bocca pequena e bons dentes, falla bem, (cabra escuro) é filho do Icó, d'onde veio, pouco mais ou menos, a um anno, sahio de calça branca de brim trançado e camisa de madapolão, chapéo de feltro, e calçado: quem o apprehender e levar á rua da Cadeia do Recife n. 20, será recompensado

— Acha se fugido o mulato Henrique, com os signaes seguintes: idade de 17 a 18 annos, com uma cicatriz em uma orelha, gagueja um pouco quando falla apressado; este escravo veio do Recife como criado, em dias do mez passado, e desappareceu quando ia de volta para casa; quem o apprehender, leve-o ao engenho Pindobal da comarca de Pão d'Alho, ou á rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar, a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho, que será recompensado.

Moleque fugido.

Desde segunda-feira passada que desappareceu o molecote Lourenço, crioulo, do sertão do Ceará, mais está ha muito tempo nesta praça, representa ter 18 a 20 annos, e tem os signaes seguintes: uma marca de ferida antiga que parece queimadura junta de uma das fontes, pés grandes, andar a passo largo e de vagar, estatura baixa e cabeça achatada, levou camisa de chita ou branca, calça de panno, chapéo do Chyli, este moleque costumava a carregar assucar na rua do Apollo: quem o pegar queira leva-lo á rua do Trapiche n. 40, que se gratificará.

50$ de gratificação.

Continua a estar fugida a cabra Josepha, de idade 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, marcas de panno pela cara, falta de dentes, tornozellos enchados, andar estrupiado, esta escrava fugio em 30 de janeiro do anno passado, desconfia-se que esteja acoutada em alguma casa ou servindo de ama, tem dous filhos nesta praça, uma por nome Domingas, liberta, e outro de nome Matheos, escravo de um senhor para as bandas de Apipucos, alguem já a tem visto, portanto protesta-se contra quem a tiver em sua casa, assim como dá-se 50$ a quem a trouxer a sua senhora na Soledade estrada de João Fernandes Vieira ou der noticia certa

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhos no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente do calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

MUTILADO

Litteratura.

O Castello de Sant'Angelo.

Recordações da mocidade de um prisioneiro politico.

« Isto não é conto» como dizia Diderot de uma das suas historias ; são recordações verdadeiras da vida de rapaz em Roma, sob o pontificado de Gregorio XVI, e por essa mesma razão, é que pedimos venia para não nomear o heroe desta historia. Se com o auxilio das suas revelações podemos reunir as paginas que se vão ler, se nos consideramos por conseguinte autorisados para substituir o autor desta historia, é a elle todavia que cumpre dar a palavra.

I

Era no começo do inverno do anno de 184... O tempo apresentára-se carregado por todo o dia, e a chuva tinha cahido a torrentes do céo italiano. Recolhi-me a casa, *via del Orso*, pela meia noite e encontrei o meu amigo Giulio já deitado. Descontente comigo, descontente com todos e com tudo que me rodeava, entregára-me a um sentimento, ou para melhor dizer, a um presentimento penoso e melancolico. Abri, como de costume, alguns livros e comecei a folhear machinalte. Tinha longe d'alli o pensamento, ou antes quasi que não pensava. Em pouco o somno succedeu-se ao tedio, deitei-me e adormeci logo.

Entretanto não foram largas as horas de repouso, dispertou-me, rapido, um ruido surdo que senti á porta. Escutei, e não pouco admirado de ouvir o ranger de uma chave que pretendiam introduzir na fechadura, imaginei uma tentativa de roubo, e accordei Giulio gritando : Quem está ahi ? Uma voz respondeu-me : *La forza* (o que entre nós corresdonde á *policia*.)

Em vez de me tranquillisar, esta resposta augmentou a minha inquietação. Levantei-me e corri a espreitar pelo buraco da chave. Vi primeiro um personagem vestido á paisana, baixo, sapudo, e de feições sinistras. Reconheci-o logo ; era Nardoni, que se tornou mais tarde tão notavel nos factos da policia romana. Vinha acompanhado por dous carabineiros, um dos quaes trazia uma lanterna de furta-fogo, e o outro um molho de chaves Nardoni, com um modo secco, mas civil, dirigio-me a palavra. Temos que cumprir uma penosa missão, disse-me. Tomaram-se todas as precauções, até as mais minuciosas, para que qualquer resistencia da sua parte se torne inutil. Podem abrir a porta sem receio, que não viemos para os prender, as suas pessoas hão de ser respeitadas.

Percebi logo, que se tratava de uma visita domiciliaria. Giulio, que ouvira tudo, tinha-se levantado. Depois de accender um candieiro, tratou de esconder a toda a pressa, algumas obras. que faziam parte da nossa modesta bibliotheca ; emquanto, para lhe dar tempo, eu fingia que procurava a chave da porta, que pretendia ter perdido. Os homens da policia começavam a impacientar-se e a fazer motim ; não tive outro remedio senão dar-lhe entrada. Nardoni dirigio-se immediatamente á minha secretaria, e os dous carabineiros seguidos por outros dous esbirros, entraram a revolver a minha guarda roupa, as nossas mallas, as nossas gavetas, e todos os cantos, onde se podesse esconder alguma cousa. Apossaram-se da nossa correspondencia, dos nossos papeis todos, e dos livros, agarraram-me as obras prohibidas em Roma, que tinhamos, e que era as de Botta, Machiavel, Bentham, João Jacques Rousseau, entretanto neste numero a *Historia dos dez annos* de Luiz Blanc, que havia tres dias, eu tinha alcançado.

Um livro, que poderia comprometter mais, passou felizmente desapercebido ; era as *Ruinas* de Volney ; cahira atraz da mesa da cabeceira, e não foi descoberto.

Depois de terem agarrado estes objectos, e além delles um par de pistolas, a que deitaram a mão, os senhores inquisidores resolveram retirar-se. Protestei, contra aquella apprehensão, apresentando uma *licença* em regra, que me permittia comprar, ler e guardar, para meu uso, todos os livros, mesmo os prohibidos, cujos titulos se não achassem mencionados na respectiva autorisação. (1) Nardoni respondeu que não fazia mais do que obedecer ás ordens superiores, e retirou-se em seguida, acompanhado pelos seus acolytos, que levavam a tomadia.

Alguns dias depois, recebi uma carta do advogado fiscal, que intimava para comparecer no palacio *del governo nuovo*. Não estranhei a intimação e não faltei. Alli, em presença do juiz de instrucção, soffri um interrogatorio, que durou quatro horas. Percebi, que tinham compulsado e lido attentamente os meus papeis, a minha correspondencia, e até mesmo folheado os meus livros e brochuras. Pediram-me explicações interminaveis sobre alguns escriptos, absolutamente inoffensivos, mas cuja forma estranha devia de certo excitar suspeitas n'um inquisidor politico. O magistrado parecia principalmente ligar importancia especial á uma satyra, que eu compozera contra a celebre dançarina Cerrito ; é de crer que a imaginasse um symbolo Passou-se em seguida aos livros prohibidos, e apezar de uma seguida apresentação da licença, e das minhas energicas reclamações, ficaram-me com todos.

Em summa, para contar tudo, interrogaram-me a respeito do modo como eu tinha fallado de certos milagres que tinha havido ultimamente na cidade de Roma. Admoestaram-me severamente, e levantaram a sessão dando-me nova reprehensão, em que se me dizia que a policia e o governo me traziam de olho, do que eu já começava a desconfiar.

Julgava que já tudo estaria acabado, quando n'uma certa manhãa recebi um officio com o sello da policia. Abri-o tremendo ; intimavam-me que me dirigisse a um convento onde estaria recluso por sete dias. Sabendo que este castigo era muito uzual em Roma para os rapazes da boa sociedade, sujeitei-me logo á determinação do accessor do governo. Retirei-me para Santo Eusebio, onde pratiquei o que se chama exercicios espirituaes de Santo Ignacio. Pode-se avaliar deste meio de conversação pelo effeito que em mim produzio. Ao sahir do convento, depois de oito dias de solidão, de silencio, de jejuns, de rezas e de sermões, a sociedade pareceu-me uma instituição louca, absurda e inconcebivel. Pasmava ao ver como ainda havia homens que tratassem de negocios, que cuidassem da familia ou que procurassem dar satisfação a sentimentos ou a interesses. Estive, pois, para retroceder e tornar-me a sepultar para sempre no convento de Santo Eusebio.

Voltei porém ás minhas occupações habituaes ; mas uma reacção violenta se succedeu á estes dias de reclusão claustral, e entreguei-me mais cedo do que nunca á vida de prazeres e de devassidão, de que participava, naquelle tempo, quasi toda a mocidade romana.

Que crime era o meu ? Que razões tinha o governo romano para sujeitar o modo de viver de um estudante rapaz a uma vigilancia tão rigorosa ? Já o disse ; accusavam-me de ter duvidado em publico de certos milagres ; mas para se comprehender bem quanto as minhas palavras eram imprudentes e perigosas, é preciso remontarmo-nos á época em que se passa esta historia. Havia então um contraste singular, uma luta surda entre as aspirações liberaes de uma parte da mocidade romana, e a politica puerilmente desconfiada do governo pontificio.

Emquanto estudava direito tinha-me ligado intimamente com alguns da Romania de coração ardente e de imaginação viva. Tinhamos o mesmo gosto em litteratura. Alumiados daquelle orgulho e confiança que são apanagio da saude e da mocidade, entravamos no mundo, com a cabeça alta, descontentes do presente, mas fortes com o futuro. A nossa vida agitavam-na, ou pensamentos generosos ou uma dissipação mundana.

Levantavamo-nos tarde, almoçavamos, appareciamos na *sapienza* (universidade), depois iamos passar algumas horas á sala d'asmas. Liamos jornaes ou obras de philosophia e de historia. A' noite, depois de jantar, iamos ao theatro. Depois do espectaculo, que acaba, como todos sabem muito tarde em Italia ceavamos na casa de pasto, e se a noite estava bonita, —em Roma as noites são quasi sempre magnificas,— percorriamos a cidade, iamos ao Forum e sobre as ruinas da cidade antiga invocavamos recordações immortaes. Dirigiamo-nos algumas vezes para o Collyseu, e alli proporcionavamos o curioso e sublime prazer de subir por aquellas gloriosas ruinas, com archotes accesos, cujo clarão avermelhado se via apparecer e desapparecer successivamente, detraz das columnas mutiladas, por entre os pedestaes arruinados, os arcos recobertos por musgo secular e plantas parasitas, que adornam hoje o que a antiguidade nos reservou mais bello, e o que o universo apresenta mais grandioso.

Outras vezes tratavamos de seguir as turbas de artistas ambulantes, que percorriam a cidade improvisando serenatas debaixo das janellas das formosuras ou das cantoras em voga. Embriagavamo-nos assim de harmonia, de amor e de poesia ; e respiravamos o ar puro sempre temperado e odorifero, daquella terra, patria classica das artes, inpiração eterna do bello.

Havia um dos meus amigos por quem eu tinha particular simpathia. Chamava-se Raphael. Era um espirito placido e profundo, da maxima simplicidade para as cousas da vida ; e de uma aptidão maravilhosa para os estudos positivos. Uma certa communidade de qualidades boas e más nos tinha attrahido reciprocamente. Giulio, o meu outro amigo de quem ja fallei, era conjuntamente com Raphael, companheiro inseparavel dos prazeres, confidente obrigado dos pensamentos. Giulio differia absolutamente de Raphael era poeta, e scismador : e era mais amante ; mais expansivo, mais sensivel do que qualquer de nós.

Foi entre estes dous amigos que passei as horas mais agradaveis, e mais aproveitadas da mocidade. Uma ou duas vezes por semana reuniamo-nos para ler em commum as publicações mais recentes, que se não podiam obter em Roma senão a custo de muito dinheiro e grave perigo.

Foi assim que lemos as obras de Gioberti *l'Arnaldo de Brescia* de Niccolini, os ultimos espiritos de Lamenais. Giulio desempenhou um papel importante no tempo da republica romana ; Raphael é hoje um dos advogados mais distinctos do fôro romano.

Na época a que me reportam estas recordações, estava em Roma tudo cheio dos milagres operados no arco do *Cinci*, e expressavam-se á este respeito, uns com muita reserva e hypocrisia, outros com muita franqueza e liberdade. Commetti a grande imprudencia de expender a minha opinião por uma maneira ironica no *Café Novo* e na *Sapienza*.

As minhas palavras registradas pelos espiões provocaram para o meu comportamento e opiniões, uma devassa mysteriosa, em consequencia da qual teve lugar a visita domiciliaria a que Nardoni procedeu. Estes milagres, consequencia de tantas emoções, provinham todavia de uma causa por extremo vulgar na Italia.

No dia de S. Pedro, correu boato em Roma de que a imagem de uma *madona* (virgem) posta em um nicho, proximo á praça dos judeus, e exactamente na pequena rua do arco dos *Cenci*, operava milagres, e attrahia grande concurrencia. Um pedreiro, que para ahi se encaminhára em muletas tinha ouvido uma voz mysteriosa, que disséra : *deita-as fóra*, e de repente começára a andar direito e sem difficuldade alguma. Um cego tinha recuperado a vista de repente, e a turba accompanhára-o em procissão para casa com canticos e tochas. Roma em pezo acudio então a adorar a *madona*. Começaram por adorar o nicho e o retabulo da Virgem, cercando-o com profusão de flores, de vasos, e de tochas. Ao quarto dia eu mesmo já fui instigado pela curiosidade. Foi-me impossivel ao principio, vêr cousa alguma, tão compacta era a multidão, e tão apressuradamente se empurravam uns aos outros para se aproximarem da capellinha, e para se mostrarem bem, como se tratassem de fazer corte a um soberano da terra. Tendo conseguido por fim subir a uma cadeira que arranjei, pôde dominar daquella posição mais elevada o povoleu fanatisado, e observar desafogadamente o que se passava ao redor de mim.

Vi ao pé da capella uma massa compacta e turbulenta de côxos, cegos, e epilecticos, de enfermos de todas as especies e de todas as condicções sociaes. Havia tambem rapazes e raparigas, os quaes gritando e chorando, pediam um certo milagre com grande copia de gestos e contorsões.

No meio desta barafunda, uma mulher de estatura athletica, de perfeita saude, mas toda desgrenhada, empoleirára-se n'uma especie de escabello que lhe servia de tripode. Assim collocada, superior á multidão e servindo-lhe de interprete e de sacerdotiza, exclamava de tempos a tempos com uma voz rouca e estridente que sahia de uma bocca pavorosamente desdentada : *Maria Santissima vogliamo la grazia ! Viva ! Maria ! Viva Maria !* E a multidão delirante respondia-lhe com o grito mil vezes repetido de : Viva Maria !

A cada lado do altar improvisado haviam posto uma meza, N'uma viam-se os *ex-voto* (promessas) offerecidas á Virgem ; na outra uma grande quantidade de muletas. e instrumentos orthopedicos, que haviam pretencido, segundo se dizia, as pessoas curadas milagrosamente.

Ao pé de outra meza estava um penitente com um registro aberto para receber as esmolas em dinheiro, e para assentar os nomes e qualidades dos individuos que pretendiam terem dado lugar a um milagre. Para completar o numero destes honrados e piedosos funccionarios, uns vinte rapazes de aspecto sinistro, com uma caixa de folha na mão, furavam por toda a parte, pedindo para a Virgem, multando os credulos, e escarnecendo dos *agraciados*. Os ladrões de profissão iam-se entregando sem perigo á sua industria.

Formou-se um grupo em roda de uma rapariga que estava sentada n'um marco. Cheguei-me para ao pé. « Olha, disseram-me, uma mulher a quem a Virgem acaba de fazer milagre ». Dirigindo-me para ella, perguntei-lhe se acabava com effeito de receber um favor do céu ? — E' verdade que sim, meu senhor, respondeu com um modo semi-burlesco semi-triste. — De que molestia padecia ? — Era côxa e tinha uma paralysia do lado esquerdo. — E agora ? — Agora estou curada, apesar de ainda ter o pé esquerdo assim a modo adormecido.

Appellei para a experiencia. e percebi que tinha duvida de se levantar, e que reparava para a minha obstinação em não a perder de vista. Finalmente, não tenho outro remedio fez um exforço heroico e entrou a andar ; *incessu patuit...* Um navio açoitado pela tormenta e sacudido por contrarios ventos não soffreria sobresaltos tão violentos, como aquelles de que era victima a desgraçada visionaria ; e entretanto os espectadores desta scena incrivel corriam apoz ella, clamando : milagre, e apontando-a aos que acudiam.

Esta orgia ao divino foi perturbada repentinamente por uma agitação violenta. Entraram a ouvir-se gritos agudos ; o povo começou a fugir no meio de uma confusão inexprimivel. Refugiei me n'uma casa visinha, subi a escada e da janella que deitava para a rua descobri a causa daquelle terror panico ; havia fogo no altar, um principio de incendio tinha-se declarado na capella. Era provavelmente o grande numero de velas accezas, que tinha pegado fogo nos pannos e cassas com que tinham ornado prodigamente o painel da Virgem da moda. Então uma nova scena toda burlesca se me apresentou. Duzentos ou tresentos cegos (todos os cegos de Roma e seus suburbios tinham vindo com esperanças de milagre), ajoelhados em circulo á roda do altar, psalmodiavam em voz fanhosa. Não sabendo que pensar da bulha, da confusão, dos gritos de desespero que ouviam em redor, e já super excitados pelas condicções estranhas da sua situação, levantaram-se de repente apossados de um temor instinctivo, agarraram nos cajados, ás mãos ambas e começaram a fazer sarilho. E' impossivel descrever a lucta, que se travou entre estes desgraçados.

Um cahia berrando como cego, outro querendo fugir batia de encontro ás paredes ou tropeçava nos bancos. Alguns a que chegaram os brandões accesos que cahiam do altar, já se imaginavam no meio do inferno e davam urros diabolicos. A velha pythonisa, que lhes servia de interprete celeste procurava debalde sahir daquelle marulho Cossada pelos cajados dos seus protegidos substituia as invocações á Virgem por imprecações furiosas. Na força daquella sanzalla grutesca, a multidão reparou em que o incendio se não communicára ao vigamento do arco, e a rua encheu-se do novo. Procuraram separar os combatentes gritando-lhes que não havia nem diabo, nem inferno. Foi trabalho ser o conseguir que parassem com os bordões. Tinha havido milagre, eram cegos, agora tinham ficado surdos. Pacificado o tumulto mandou-se vir das tabernas visinhas *mezzi* e *foglietle* em abundancia. Ao medo seguiu-se uma alegria ruidosa : a embriaguez mais torpe, as conversas mais obscenas succederam-se ás supplicas e ás invocações.

Por fim o governo começou a cuidar nestas scenas populares, que se repetiam muito. Tomou-se uma decisão que da parte de uma administração theocratica exigia uma certa energia. O painel da Virgem foi tirado d'alli de noite, e transferido sem pompa para a egreja mais proxima, *Santa Maria del Pianto*. O povo encaminhou-se em massa para aquella eg mas tudo se passou em ordem e com decencia. Não houve mais gritos, nem inspirados, nem contorsões, nem milagres. Os devotos mais exaltados continuaram a frequentar a capella antiga. Até passavam lá a noite. No lugar em que estivera o quadro da *madona* pregaram um registozinho da Virgem, diante do qual os crentes preseguidos conservavam uma modesta lampada. Eu mesmo vi muitos individuos aproximarem-se com respeito do sitio onde estivera o quadro raspar com facas, com pregos, com as unhas boccadinhos de caliça, recolherem o pó, que cahia do muro raspado e levar o fructo daquelle piedoso roubo, como uma reliquia, ou antes como um amuletto. Houve um momento em que o fanatismo se inflammou outra ve. quasi de repente. Correu boato de que o tal registo já tambem fazia milagre por sua contaz — O Papa então mandou fechar a capella do arco dos *Cenci*, e pôr uma guarda de carabineiros á porta. Assim acabou a comedia.

Roma teve sempre uma physionomia especial, é preciso habitar algum tempo nesta cidade para lhe conhecer o verdadeiro espirito. Antes do pontificado do Pio IX, não era raro ouvir os Romanos expressarem-se com a maxima liberdade nas materias mais delicadas de politica e de religião. Nos lugares publicos, nos cafés, nas reuniões de rapazes, discutiam-se pontos, por mais espinhosos que fossem, com uma independencia absoluta : mas esta liberdade, que tinha por fundamento uma tolerancia calculada, era até certo ponto negativa e cessava quando se tratava de acção. Desgraçado daquelle que se lembrasse de juntar o facto á palavra, á pratica, á theoria. O governo usava então de uma severidade excessiva, cruel, implacavel

Uma carta, um artigo de periodico, uma assignatura de publicação suspeita, a posse de um livro prohibido, a filiação n'uma sociedade secreta, eram logo crimes de estado, procurados e perseguidos draconianamente A liberdade da palavra ainda assim circunscrevia-se a certos e determinados sitios, em certos e determinadas épocas. Em Bolonha, por exemplo, a policia era sempre assás tolerante ; em Roma os estrangeiros, Italianos que fossem, estavam menos vigiados ; no entrudo a licencia de costumes encobria o arrojo das idéas ; porque os proletarios da Italia central estão profundamente desmoralisados. Consideram a moral como um traste de luxo, a que os seus meios lhes não permittem chegar, e que está exclusivamente reservado para as classes mais elevadas da sociedade. Como veem a grande e insuperavel linha de demarcação, que os separa do clero, da nobreza e da burguezia opulenta, não se consideram adstrictos (a titulo de compensação quasi) á severidade de principios, que ouvem pregar nas egrejas. Por isso as classes inferiores do povo, como os *transtecerini*, os *bagarini*, os *minenti*, os *montegirni*, apresentam-se sem rebuço, e por systema, muito corrompidos.

Gregorio XVI que occupava então o throno pontificio tinha passado toda a sua vida n'uma cella, e conhecia muito pouco o mundo. As suas obras theologicas tinham-no elevado primeiro a cardeal, depois tinham-no paramentado com a purpura de S. Pedro. Achou-se de repente n'uma vida differente dos seus habitos e de que não tinha menor conhecimento. Mauro Cappellari levou para o throno pontificio as qualidades boas e más do claustro ; mas as virtudes de um frade não são as de um Papa.

A modestia, a humildade, a parcimonia, o amor do apartamento e da solidão, não conveem de modo algum aos soberanos. Filho de um carvoeiro, educado como um trapista, Gregorio XVI ficou sendo frade com a tiara. O predecessor de Pio IX foi, pois, como soberano temporal, uma creatura *sui generis*, sem energia, sem experiencia, metticuloso, recheado de idéas falsas em administração, em politica, em commercio, em bellas-artes, e até em sciencia. Qualquer mudança lhe mettia medo, qualquer idéa mais elevada o espavoria. A commodidade material dos seus subditos era para elle uma cousa secundaria, pelo menos, senão uma superfluidade. Qualquer projecto concebido com estas vistas, era a seus olhos uma innovação tirada ao carbonarismo, ao diabo, ao inferno. A outros respeitos, porém, não desdenhava melhorar materialmente a sorte de seus vassallos ; em tempo algum teve o povo romano tantos hospitaes, tantos estabelecimentos de beneficencia ; mas faltavam-lhe instituições de commercio e de industria, faltavam-lhe a protecção e os incitamentos que n'outros paizes da Europa se proporcionavam ás artes e os officios. N'uma palavra, as leis de economia social eram desconhecidas em Roma tanto na pratica, como em theoria. Tolerante para as cousas indifferentes ou duvidosas, um governo como aquelle, era duro, intratavel, cruel mesmo, e quasi injusto em politica. Era o sentimento do dever, que fazia com que o Papa Gregorio XVI procedesse desta forma ; suppunha-se obrigado a governar os homens como tinha governado os frades, sem appellação, sem garantias, com uma infallibilidade suprema. A severidade nelle, senão era por conseguinte nem effeito de ambição, nem questão de politica, era simplesmente uma questão de consciencia. Considerava-se obrigado, pelo interesse mesmo da sociedade, a comportar-se assim com toda a gente sem distincção alguma. Os infractores vulgares das leis protectoras da propriedade, da honra e da vida dos cidadãos podiam encontrar ainda alguma indulgencia em Gregorio XVI ; aquelles, porém, que se atreviam a conspirar contra a sua administração commettiam um crime irremissivel, cujo castigo deveria ser eterno. Embora se sugeitasse á pena, embora désse inequivocas provas de arrependimento, tudo era inutil, o que fôra culpado, mesmo depois de cumprida a sentença, era tido como uma creatura perigosa. Um peccado original de nova especie convertia o pobre condemnado em *pariá* politico incapaz para sempre de rehabilitação.

Um ministro, frade antigo tambem, secundava poderosamente na sua obra o cenobita coroado ; era o cardeal Lambuschini. Tinha-se achado em Paris, como nuncio apostolico em 1830, e tinha assistido aos *dias gloriosos*. Este espectaculo produzira na alma do diplomata italiano uma impressão profunda, e desde essa occasião votou um odio violento a tudo que era liberal, a tudo que era francez. Tinha para os negocios uma aptidão tal, que lhe valeu ser considerado pelo illustre Rossi, como uma das mais fortes cabeças politicas da época. Gregorio XVI e o seu ministro, vinham a ter o mesmo comportamento, por dous sentimentos differentes. Um tinha por convicção racional ; o outro fazia proceder do receio, razões justificativas desta opinião. Um temia a vingança de Deus, o outro a do povo.

Entretanto a mocidade romana mergulhada n'uma lethargia obrigatoria, para assim dizer, perdia o sentimento dos instinctos nobres, e deixava-se fatalmente arrastar pelos habitos de uma vida frouxa e ociosa. Os galanteios, os bons bocados, e o theatro absorviam o espirito de toda a população. Eram muito raros os que se occupavam não direi já da sciencia politica ; mas da arte e da litteratura ao menos. O café *Novo* no *Corso*, era nessa época, o ponto de reunião costumada da mocidade liberal de Roma. Esta especie de club era muito vigiado ; a conversa mais simples era relatada a *monsignor*, o governador, e quando alguma palavra criminosa era proferida por alguma pessoa conhecida pela sua resolução, a policia tomava immediatamente as suas disposições para não deixar proceder o patriota que fôra tão prompto em fallar. A mocidade romana tambem sabia que vigilancia pesava sobre ella, e muitas vezes apanhava o inimigo nos proprios laços. Lembra-me a este respeito uma anecdota muito engraçada. Estavamos um dia reunidos n'um pequeno circulo, á roda da mesma mesa, fallando em politica, em historia, e em litteratura n'uma das vastas salas do café Novo. Vimos no vão de uma janella uma figura suspeita, que nos observava. Um dos nossos, rapaz de espirito, disse em voz baixa : « Vou livra-los delle. » Levantou-se, fingio que procurava um jornal, deu algumas voltas e foi por fim sentar-se ao lado do indiscreto personagem. « Deixe-os comigo, disse-lhe ao ouvido já apanhei estes estouvados todos ; mas um de nós é que está aqui de mais, começam a reparar. Deixe-os comigo, respondo por elles. O bom do beleguim, esteve pelos autos, e bateu em retirada. Uma salva de applausos acolheu, depois que elle sahio, a presença de espirito do nosso camarada.

No meio desta existencia tão irregular, entregavamo-nos com um fogo desordenado ás aventuras amorosas. Até esse tempo não tinha amado ainda ; algumas relações de estudante tinham-me prendido a attenção por pouco tempo, e sem deixarem vestigios duradouros. N'uma casa, em que me achei accidentalmente, encontrei uma rapariga, que me produzio uma profunda impressão. Não direi que me senti immediatamente apaixonado ; mas, ao ve-la, experimentei uma emoção desconhecida, e o meu coração pulsou com extraordinaria violencia. Ignorava o nome, a familia e a condição daquella rapariga. Passaram-se bastantes dias, durante os quaes a tive sempre no pensamento, por fim comecei a sentir quanto me custava não a ver. Um domingo na egreja (em Roma os amores nascem quasi sempre na egreja) pareceu-me reconhece-la. Aproximei-me, era ella com effeito. Acompanhada por sua mãe, assistia ao sagrado officio, com uma tal modestia que me sensibilisou. Esquecendo-me do que me rodeava, entreguei-me a uma contemplação extactica, quando de repente ergueu a cabeça. Os nossos olhos encontraram-se, enebriou-me o seu olhar, amava.

Cumpria conhece-la e fazer com que me conhecesse tambem. A egreja em que a encontrára era um convento de religiosas, S. Silvestre *in capite*. E por isso quando me preparava as seguir passei pela grande contrariedade de ver entrar no locutorio as duas pessoas, por quem me interessava tanto. Esperei de balde até quasi noite, á porta da egreja ; tive de ir para casa sem as tornar a ver, e recolhi n'um estado deploravel de colera e de tristeza. Por algumas semanas, tratei de me estontear com os prazeres e folias do mundo ; baldado trabalho. A imagem da que amava me perseguia por toda a parte. Entrei a procura-la. Vagueava pelas ruas ao acaso, pelos passeios mais frequentados de Roma, por todas as reuniões publicas ; ia ao theatro, ao circo, e não deixava principalmente de ir todos os domingos á egreja de S. Silvestre *in capite*.

Um domingo de primavera, n'uma bella manhãa ; depois de ter explorado em todo o sentido o monte Pincio, o passeio mais bello de Roma e talvez de todo o mundo, recolhi-me á cidade cançado, descontente e aborrecido. Passei pela praça do Tritão e depois de ter voltado á direita, no largo das *Quatro-Fontes*, dirigi-me para o Quirinal. Nem o luxo dos passeantes e dos trens, nem os trajes elegantes das mulheres me prendiam a attenção Começava a cahir o dia, e o sol irradiando fogo, ia occultar os raios dourados atraz dos pinheiros e cyprestes do monte *Mario*. Sem saber para onde me deveria dirigir, entrei levado por uma voz interior, na egreja da *Sacramentale*, que faz esquina para a praça de *Monte-Cavallo*. Erguem-se defronte o palacio do Papa, as duas magnificas estatuas monumentaes que representam uma Castor, outra Pollux domando um cavallo. A egreja tenuemente esclarecida estava toda armada. Uns canticos que tinham o que quer que era de celeste e profundamente tocante ouviam-se detraz da grade de ferro, que se acha aos lados do altar-mór. Eram as vozes das adoradoras perpetuas do Santissimo Sacramento, religiosas, que teem como preceito conservar sempre exposto á veneração dos fieis, o symbolo mais elevado da religião catholica. Aproximei-me do sitio donde partiam aquellas vozes realmente angelicas, e ahi, no meio da multidão, ajoelhei, dirigindo a Deus a supplica mais ardente, que até então lhe tinha feito. Copiosas lagrimas me banhavam as faces, e a voz da inspiração partindo-me da alma sahia-me dos labios. Pedi a Deus que se compadecesse da minha dor, que me désse a conhecer a sua vontade, que me désse forças para vencer aquella especie de prostração em que me achava. No mesmo momento vi uma folha branca voltear nos ares, e resvalar ao cahir pelo genuflexorio mais proximo. Era um registro, que cahira do livro de resa de uma senhora elegantemente vestida, que ajoelhára perto de mim, e que estava de costas voltadas. Apressei-me a apanhar o registro, para restituir á tal senhora, que se voltára para o pedir. Era a que eu procurava havia tanto tempo.

Reconheceu-me ou antes reconhecemo-nos mutuamente. Estive quasi retirando a mão e guardando o precioso registro, que occasionára um encontro tão singular, mas a minha linda visinha admirou-se desta reticencia, e eu sujeitei-me á entrega. A santidade do lugar, a solemnidade do momento commoveram-me : disfarcei a minha emoção e fingi que continuava a resar. Este contacto, posto que indirecto com a que eu amava, como que me dispertou de um profundo somno. Levantei-me e recolhi-me para o fundo da egreja. Alli esperei, sem me tornar notavel, que ella se decidisse a recolher para casa.

Não esperei muito tempo. Dalli a poco vi passar por diante de mim a turba que atulhava a egreja e reconheci-a acompanhada pela mãi. Não sei se novamente se apercebeu da minha presença, porque estava escondido com a sombra de um pilar ; mas pelo instincto da mulher, voltou-se, e com o pretexto de fazer uma genuflexão, vi-a percorrer com um derradeiro olhar o recinto da egreja

Desta vez pôde segui-la até a sua habitação. Era uma casa de bella apparencia, na rua da Cruz, entre a praça de Hespanha e a praça de S Carlos, ao pé do *Corso* ! Desde então não descancei mais em quanto não descobri o nome e a condição da familia que habitava na rua da Cruz. Graças a algumas peças d'ouro, talisman infallivel em Roma, soube depressa o que desejava saber. Seraphina era filha de um official francez, que quando o exercito republicano passára á Italia tinha ficado de guarnição em Roma e tinha sido ajudante de campo do general Ghampionnet e depois do general corso Cernovi. Este official viu a mãi de Seraphina e ficou perdido de amores por ella ; o seu pedido em casamento foi rejeitado, porque a sua namorada pertencia á uma familia rica e de uma nobreza illustre, em quanto que elle não tinha outra riqueza senão a sua espada. nem outra nobreza senão o seu coração. Todavia o amor do official francez correspondido pela formoza Italiana acabou por vencer estas difficuldades. Os acasos da guerra obrigaram o feliz espozo a deixar a Italia central para seguir o seu regimento. Umas vezes acompanhado por sua mulher, outras abandonado por ella, quando as necessidades do serviço o exigiam, o commandante C... reuniu-se por fim em Hespanha á Victorina Clelia. Alguns mezes depois, deu-lhe esta uma filha que tomou o nome de Seraphina. Pela queda do imperio, o antigo ajudante de ordens, promovido a tenente coronel, abandonou o exercito e veio viver para Roma com sua esposa ; mas a sua felicidade domestica não foi de muita duração, porque pouco depois morreu das consequencias de uma molestia que adquirira na guerra.

Seraphina, Hespanhola pelo nascimento, filha de francez e de romana, tinha em si o que quer que era destas tres naturezas. Dotada de uma imaginação ardente de meridional, altiva e zelosa do seu nome e da sua virtude, como uma nobre castelhana, tinha ao mesmo tempo, e quasi máu grado seu uma imperceptivel porção de garridice francez. Habitára alguns tempos em França, de que conhecia os gostos, os usos, os defeitos, e sobretudo a lingua, que fallava como Parisiense, em quanto que pronunciava o italiano com a facilidade e a suave harmonia de uma Siennense.

A' força de constancia, e de engenhosos estratagemas, consegui primeiro ve-la de perto, trocar depois algumas palavras com ella. Finalmente graças á intervenção de seu irmão, artista distincto e um dos melhores discipulos do celebre esculptor dinamarquez Thorwaldsen, fui admittido em sua casa. Comprehende-se que assim aceito pela familia, devia dar a conhecer as minhas intenções, e que o meu amor veio a ser correspondido.

Entretanto a exaltação das minhas idéas politicas sentiu-se da exaltação dos meus amores. Commetti innumeras imprudencias, que cada vez mais me tornaram notavel aos olhos da policia. Arrastado pelos meus amigos continuei a frequentar assiduamente os theatros. Assisti á estreia de madama Ristori, cuja reputação só muito mais tarde devia atravessar os Alpes. Não deixei nunca mais de tomar parte em qualquer solemnidade musical ou dramatica. Uma noite dirigi-me em companhia dos meus inseparaveis collegas de estudo e de folgares, ao theatro Valle, onde Fabri devia declamar algumas poesias classicas entre outras o canto de Dante a respeito do conde Ugolino. A platéa toda lhe prestava a maior attenção apesar de saberem todos de côr os versos, que Fabri recitava. Quando o artista chegou á passagem em que trata do arcebispo Rogero, que o immortal gibelino votou ás penas eternas do inferno, reparei em que a censura supprimira a palavra *arcivescoro* (arcebispo) neste verso :

E questi é l'arcivescovo Ruggeri

E que se dizia em scena :

E questi é l'Ubaldini (2) Ruggeri.

Irritado por uma semelhante mutilação, e por uma profanação, que me parecia realmente sacrilega, do meu logar gritei ao actor com toda a força dos pulmões :

E questi l'arcivescovo Ruggeri !

Accentuei de proposito a palavra *arcivescoro*.

Toda a platéa levantou-se então e applaudiu com frenesi a minha audacia, repetindo o verso de Dante, tal como elle se acha no original. Houve escandalo completo. Emquanto se fazia uma especie de ovação e se suspendia a representação, interveio a policia. Fui preso, mas soltaram-me logo, depois de perguntarem pelo meu nome e impellido.

Fui immediatamente a casa de Seraphina. Já tinha ouvido fallar na minha estroince e recebeu-me toda tremula. Desaprovou muito o meu comportamento e supplicou-me, com as lagrimas nos olhos, que fosse de futuro mais prudente. Prometti-lh'o sem saber se teria forças para cumprir com a minha palavra. Contra as minhas aprehensões, a justiça não me procurou. Este comportamento estava de accordo com o systema então seguido, que consistia em dar largas, quanto mais possivel, aos rapazes, que se mettiam em politica, com uma certa liberdade, não receassem comprometter-se, cada vez mais, de sorte que facultassem aos inquisidores o ensejo para descarregar golpe mais certeiro.

Este incidente, que provinha das susceptibilidades da censura romana, obriga-me a dizer alguma cousa a proposito da vigilancia exercida pelo governo clerical sobre as producções do espirito. A liberdade de imprensa não existe em Roma, toda a gente o sabe, e se por desgraça alguem precisa recorrer á publicidade, não ha especie alguma de vexames e de difficuldades que se lhe não opponham antes de obter da aucteridade o desgraçado *imprimatur*. Mesmo as obras mais inoffensivas, cuja circulação e impressão se permittem nas outras cidades dos Estados Romanos, são implacavelmente rejeitadas pela censura, se se pretende publical-as com a data de Roma.

Não é raro pois ver artigos publicados *com opprovação* em Bolonha, em Ferrara, em Ancona, em Ravenna, serem sujeitos ainda a uma nova *castração* (é o termo empregado) havendo assim no mesmo governo dois pesos e duas medidas, uma censura da sensura. A vigilancia exercida no theatro é ainda mais severa. A impressão mesmo da parte musical é sujeita á sensura, e para fazer representar um simples *libretto* de opera é preciso soffrer tres revisões, duas depois para a poder imprimir, o que faz ao todo cinco revisões successivas. Apesar destes rigores a circulação e o commercio de livros prohibidos continuam em Roma em larga escala. A policia fecha os olhos ás obras importadas, principalmente quando são escriptas em lingua estrangeira. Não é raro venderem-se em hasta publica, e sempre sob a inspecção do governo as obras mais anti-religiosas e obscenas. Esta apparente contradicção explica-se : o governo só com immensas difficuldades é que poderia impedir a introducção de livros estrangeiros ; e emquanto á censura, tão exigente em Roma, tambem ha uma causa justificativa : um livro publicado na capital do catholicismo, com a approvação do soberano ecclesiastico ou de representante seu, é de certa maneira uma publicação official. Ora tudo o que emana de uma instituição, que tem por divisa. « Fora de mim não ha salvação ; fora de mim não ha verdade » deve ser irreprehensivel.

Depois do incidente do Valle fui mais reservado ; mas não me durou muito o juizo. Fraco de mais para resistir ás seducções dos meus amigos, apaixonado de mais para me occupar de estudos serios, voltei á doidice antiga. Um estudante corso ensinou-nos a *Marselhesa* (o conhecimento da lingua franceza é geral entre os rapazes das escola), e quasi todas as noites, depois do theatro, faziamos a estroinice de ir cantar em coro debaixo das janellas dos cardeaes mas ou porque nos não ouvissem ; ou porque nos não entendessem, esta fanforronada, apesar de repetida passou ao principio despercebida.

O meu casamento com Josephina devia-se celebrar apenas tivesse concluido o curso e fose feito advogado. Estudante do quarto anno (em Roma não se admitte ninguem no foro sem ser feito doutor), estava quasi chegando á epoca dos exames. Deitei-me resolutamente ao trabalho e graças as conferencias, que tinhamos organisado entre os estudantes, estive em pouco tempo apto para affrontar a terrivel prova. O meu amgo Raphael auxiliou-me poderosamente com os seus conselhos e as suas luzes ; fui pois, no fim de contas, doutorado *in utroque jure*. Os meus desejos iam pois realisar-se, e a idéa de unir a minha sorte a de Seraphina tornava-me doudo de felicidade. Começaram os preparatorios do casamento. Seraphina quiz concentrar-se e prohibio-me que a fosse visitar por alguns dias ; posto que isenta de beatice, quiz pedir á religião a força e virtudes necessarias para a sua mudança de estado. Esta separação momentanea, a que me prestei, um pouco a meu pezar, devia desgraçadamente prolongar-se além de todas as nossas previsões.

(*Continuar-se-ha*).

(1) Reproduzo, como documento, o texto desta licença : Auctoritate SS. D. N. Gregorii PP. XVI nobis commissa, liceat F .. (sivera sunt exposita), attentis litteris testimonialibus, et quoad vixerit, legere ac retinere sub custodia tamen ne ad aliorum manus pervineant, libros prohibitos de juri civili, canonico, naturali, gentium et mercatorio. Item grammaticos, rhetoricos, poeticos, philosophicos, mathematicos, astronomicos, et historicos *profanos*, exceptis operibus Dupuis, Volney Reghelini, Pigault-Lebrun, Potter, Bentham, J. A. Dulautre, Fêtes et courtisanes de la Grece Novelle, del Casti, et aliis operibus de obscenis et contra religionem ex professo tractantibus. In buorum fidem et.

(2) Ubaldini era o appellido de uma familia do arcebispo.

FOLHETIM (*)

UMA NOITE HORRIVEL.

POR

CLEMENCIA ROBERT.

II

A viagem.

O carro caminhava rapidamente pela estrada fazendo as rodas grande estrepito nos seixinhos que a calçavam.

Albertina distinguia vagamente os objectos em torno de si. A seu lado, no fundo do carro, estava sentado o seu raptor ; no banquinho de diante estava um dos homens que ajudára o rapto, a moça presumio que o segundo devia ir na boléa.

A equipagem seguia o caminho de Genebra, designal, escarpado, entre montanhas.

A infeliz moça, em indisivel terror, sentia-se innundada desse suor frio que precede os desmaios ; mas, parecia-lhe que no estado de abatimento em que se achava, ainda estava mais exposta, e fazia todos os esforços para superar esse enfraquecimento das suas faculdades ; crispava os membros com violencia para reanimar o sangue.

No fim de meia hora de viagem tiraram-lhe o lenço que lhe tapava a bocca.

No mesmo instante ella atirou-se á portinhola e soultou gritos agudissimos chamando por soccorro.

— Procure ser mais razoavel, Albertina, disse Bartol. Bem deve pensar que se a podessem ouvir, eu não lhe teria restituido o uso da voz, e que assim está se cansando de balde.

Isso era tão provavel, quo depois de alguns novos esforços inuteis, Albertina deixou-se cahir no seu lugar.

— São dez horas, accrescentou o seu companheiro de viagem ; o campo está inteiramente deserto, e provavelmente até á meia noite só se encontrará gente quando passar a deligencia de Genebra.

— Sim, o senhor sabe perfeitamente a hora em que *passa a deligencia de Genebra*, disse Albertina com tom mordaz.

Depois olhou para elle, julgando tê-lo fulminado com essa apostrophe, mas não o vio mudar de physionomia, antes pelo contrario julgou divisar-lhe nos labios pacifico sorriso.

A situação da pobre moça era horrivel : via-se entregue a esse bandido em um lugar retirado, selvagem, em que não via habitação alguma que lhe podesse dar esperanças. De mais, o seu raptor tinha toda a noite por sua para subtrahir-se ás pesquizas que seus paes fizessem para encontra-la.

Um companheiro de Bartol, estava alli, mascarado e embrulhado em um capote que o envolvia inteiramente. Outro ia na bolea. O bandido escolhera sem duvida os dous mais bravos da sua quadrilha para commetter o crime, aquelles sem duvida que com elle tinham feito parar a diligencia de Genebra. Assim eram dous homens que tinham morto um viajante e roubado dous. Cumpre confessar que na presença desses homens nada havia que podesse inspirar confiança.

Ao chefe dos bandidos não tinha ella esperança de commover, porque, alem do horrivel amor que concebera por ella, a sua propria segurança impedia-o. depois do rapto commettido, de restituir a liberdade á sua victima.

Com esses pensamentos, Albertina derramava torrente de lagrimas ; chamava os seus dignos protectores ; esteudeu os braços para essa querida habitação das margens do lago, para esse paraizo perdido, perdido talvez para sempre.

Entretanto a trovoada que de ha muito se preparava, rebentou com tode a força. Essas commoções do raio, que causam um abalo penoso no estado ordinario da vida, feriam Albertina com mortal violencia.

Uma noite espessa a envolvia ; por instantes os relampagos desenhavam na terra largos espaços de uma alvura livida, semeados dos pontos negros dos pinheiros, e que tinham sido o aspecto de um campo funebre. O trovão, cujas detonações eram tão violentas na montanha, parecia a cada instante lançar a morte sobre a cabeça dos homens; as arvores estalavam debaixo do fluido ; o solo todo tremia.

A esses estrondos de um céo em fogo, procuramos junto a nós uma pessoa amada, fizemos um movimento instinctivo para aquelle que nos é mais charo no mundo, para nos refugiarmos em seu seio, ou morrermos com elle. . Mas quando a pobre Albertina se voltava maquinalmente para o seu companheiro de viagem, encontrava o inimigo mais cruel era um scelerado que a sua cabeça roçava !

Então mostrava-se á portinhola, porque assim estava fora de algum modo.

Em frente da encotada eram profundidade tenebrosas, em que o vento e a chuva, bramindo em despenhadeiros selvagens, batendo em rochas agudas, espalhavam como que vozes lamentaveis e gemidos lugubres em toda a extensão. O funil negro era sulcado de fogo ; dos piccos de granito feridos pelo raio, resaltavam scentelhas de fogo : o ferro das rodas tira fogo dos rochedos. Parecia nessa terrivel viagem que se caminhava para o inferno !

E quando Albertina tornava a cahir sentada nesse carro maldito, nesse lugar de supplicio, seu terror ainda era maior.

Bartol continuava silencioso, de braços crusados, no seu lugar. O seu companheiro, meio deitado sobre o assento dormia pacificamente como se tudo estivesse no estado mais natural do mundo.

No meio do desespero que sua situação nella fizera nascer, houve ainda lugar no seio de Albertina para outro terror todo material.... o instincto da conservação é tão forte ! ella teve medo de cahir em algum abysmo.

Havia alguns momentos que o carro dava balanços enormes ; a caixa estalava, o ferro rangia, as rodas pareciam oscillar.

A estrada nessas paragens é suspensa no declive das montanhas, e atirada de um lado e outro pelo escarpamento do terreno, vira bruscamente, sóbe em linha ardua, e desce em declive precipitado.

A luz dos relampagos mostrava essas horriveis asperezas do solo. De um lado ficavam despenhadeiros cheios de espinhos, descendo em pontas de rochedo até abysmos de que não se via o fundo. Do outro lado, ficava uma montanha a pique, cuja massa, parecia querer atirar os viandantes nessse barathro.

E os balanços tornavam-se mais violentos.... augmentava o ranger dos ferros.... Albertina ouvia o estalo do chicote, que, excitando os cavallos, fazia-os pular sobre os precipicios.

A cada movimento mais forte, o terror vencia, e ella dava um grito agudo.

A viagem ia continuando assim.

Emfim pareceu á infeliz moça que a trovoada ia abrandando, e que a estrada tornava-se menos ardua ; crusou as mãos sobre o coração, cujas pulsações a incommodavam, e seu seio anciou em um suspiro de allivio

Mas esse suspiro não devia acabar.

Ouvio-se um estalo horrivel ; teve lugar um abalo terrivel como se o carro se abysmasse na terra Albertina sentio um choque violento e julgou-se atirada no espaço....

Depois não se soube mais o que se passou.

Tornando a si, sentio-se estendida sobre a relva espessa, e estendendo os braços com um movimento instinctivo como para agradecer a Deus, entr'abrindo os labios para balbuciar uma oração, reconheceu que ainda vivia.

Levantou-se. Em torno della os objectos desenhavam-se na transparencia do ar em um perfil negro. Eram de um lado um grande carvalho, que deixava cahir sobre sua cabeça as gotas das suas folhas ; do outro, Bartol, em pé e immovel, em frente de dous bandidos, que acabavam de levantar o carro ; tudo isso apparecendo-lhe como sombras silenciosas.

O pensamento de aproveitar esse momento para fugir apresentou-se rapidamente ao pensamento de Albertina ; mas, por mais insensata que fosse essa esperança, Bartol, como se a vira germinar no cerebro da moça, poz-lhe fim agarrando-a pelo braço com essa força irresistivel que ja tinha mostrado na grade do jardim.

Fez um signal aos sequazes, que pegaram na bride dos cavallos, e fizeram avançar o carro para a estrada ; elle queria sem duvida saber se ella estava em estado de continuar a viagem.

Durante algum tempo o carro caminhou devagarinho por uma descida ; Bartol seguia-a e Albertina ia a seu lado.

Mas o chefe dos bandidos parou com um movimento subito : assobiou devagarinho ; seus sequazes deixaram os cavallos e dirigiram-se para elle.

Bartol estendeu a mão para o horisonte ; os dous homens da quadrilha responderam com um signal affirmativo. Então, com um movimento mais vivo, elle indicou o carro.

Em um instante, os dous bandidos, olhando para a esquerda do caminho ; acharam um desfiladeiro aberto nas montanhas e cheio de mato. Conduziram para alli o carro, abrindo uma passagem por entre os galhos que se tornaram a emmaranhar apenas ella passou. Depois , todos tres arrastando a sua prisioneira, foram tambem tomar lugar nesse retiro.

Albertina não comprehendia absolutamente nada do que se passava.

Do lugar em que estavam escondidos os tres bandidos, descobriam ainda o horizonte atravez de uma cortina de folhas. Os relampagos, como quasi sempre acontece no fim das trovoadas, tornaram-se mais repetidos, mais limpidos, e a extensão se descobria mais perfeitamente.

Bartol tinha os olhos nas profundidades da estrada. Entre elle e um dos seus que até então conduzia o carro , estabeleceu-se este colloquio :

— Olha agora, disse Bartol, já os vês brilhar á luz dos relampagos ?

— Sim, respondeu o segundo bandido. Um, dous, tres, quatro, cindo, seis. Seis canos de espingarda.

— E nós temos munições ?

— Hum ! alguns cartuchos, e uma caixa de polvora ruim.

— E armas ?

— Pistolas alli na caixa do carro.

— Só ?

— Só, capitão.

— Com a breca ! Assim não se pode atacar.... Deixemos-los passar.

— Estão-se aproximando.... já se vêm distinctamente.... São gendarmes a cavallo de Jura.... segunda companhia....

Albertina estremeceu, fez uma exclamação viva e com um movimento de criança, bateu palmas de alegria.

— Gendarmes ! disse ella com transporte.

— Pode a senhora dizer-me, perguntou-lhe friamente Bartol, o que acha de agradavel neste encontro ?

— Estou salva ! disse a moça erguendo os olhos ao céo.

— Peça antes a Deus, disse Bartol, que esses agentes da força publica não nos vejam. A senhora havia de ser presa comnosco e soffreria mais.

— Eu presa ! quando disser que me raptaram !

— Ora historias ! todas as nossas mulheres dizem isso. É cantiga velha.

— *As suas mulheres* ! repetio ella com um accento de indignação indizivel.

— Sim, para não partilharem o processo.... mas ninguem acredita ; a labia não pega.

— Mas o Sr. o dirá.... que sabe bem que isso é verdade.... o senhor está ahi para attesta-la !

— Eu ! pois não ! rapto de menor ! É cousa grave ! Já tenho muita culpa no cartorio, não quero mais essa carga.

— Será possivel ouvir-se semelhantes cousas ! Eu fico louca !

— Pelo contrario, isso deve fazer com que a senhora se cale.... Elles aproximam-se.... ouve-se já o passo dos cavallos.... se o menor ruido nos revelar, amanhãa estaremos todos na prisão de Genebra.

— Eu, presa !

— E no segredo ! sem poder reclamar a protecção de ninguem, até que nós appareçamos no tribunal.

Albertina, victima de um terror sem nome, deixou-se cahir fria, moribunda no chão.

Distinguia-se cada vez mais o passo dos cavallos que rotumbavam pesados e regulares na estrada ; junta-se-lhe um tinido de ferro.... Os gendarmes eram superiores ; seis contra tres homens mal armados.... Se um sopro annunciasse a presença dos bandidos, elles seriam presos. Albertina via-se ligada á cadeia com elles, em uma prisão infecta, depois comparecendo ante um tribunal, e um publico, ávido de escandalos, morrendo com o horrivel supplicio da vergonha.

Soffreu mais nesse momento do que em toda essa noite horrivel.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 110.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO